Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
0273

Diário Oficial

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.862 ANO CXIV DA IOE 117º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XXXVI)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, por intermédio do Decreto nº. 24, de 22 de maio de 1947, declarou luto oficial em todo território do Estado do Pará por três dias em decorrência do falecimento do Dr. Samuel Mac-Dowell. O decreto também determinava que a bandeira paraense deveria permanecer durante esse tempo em meia haste.

Em suas considerações o governador argumentava que os notáveis serviços prestados ao Estado do Pará pelo Dr. Samuel da Gama Costa Mac-Dowel, como jurista, professor e parlamentar, e que cumpria ao poder público homenagear "os nossos pró-homens para edificação das gerações porvindouras".

O governador Moura Carvalho também considerava que "é ato de justiça destacar a atividade profícua e patriótica do eminente catedrático da nossa faculdade de Direito e antigo presidente do Instituto da Ordem dos Advogados do Pará". E ainda alegava que o nome de Mac-Dowel era um patrimônio histórico legado pela Monarquia à República, sempre a serviço da Nação.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Convênio garante estágio curricular a alunos da Universidade do Estado

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) celebra convênio com a empresa Engeterra Engenharia e Terraplenagem Ltda objetivando a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos daquela Instituição de Ensino Superior. O prazo de vigência do convênio se estende até o dia 07 de fevereiro de 2009. A UEPA também torna pública a tabela de preços de serviços referente às atividades acadêmicas concernente aos cursos de graduação, pós-graduação, atualização e aperfeiçoamento, extensão, curso livre, matrícula especial e colação de grau, assim como os preços relacionados com a cedência de instalações da instituição

(Cad. 1 - Pág. 16)

Convocação de candidatos

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre divulga a relação dos candidatos convocados a comparecerem no prazo máximo de 30 dias a sede da Pmma localizada na Praça Tiradentes, 100 para tomarem posse em seus respectivos cargos cujo direito adquiriram por serem classificados no concurso 003/06.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Concursos no Estado

A Secretaria Executiva de Estado de Administração (SEAD) prorroga até janeiro de 2008 o prazo de vigência do contrato firmado com a Fundação Universidade de Brasília, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados para organização e realização de concursos públicos.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Serviço de manutenção

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) assina contrato com a empresa A.B. Comércio e Representações Ltda-ME tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos. O contrato tem validade até dezembro de 2007.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Serviços de diagnose

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará prorroga até o dia 01 de fevereiro de 2008 o prazo de vigência do contrato assinado com o Hospital Porto Dias. Constitui objeto desse contrato a prestação de serviços auxiliares de diagnose aos usuários do PAS.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Medicamento quimioterápico

O Hospital Ophir Loyola (HOL) firma contrato com a empresa Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda, com prazo de validade se estendendo até o dia 31 de julho de 2007. O objeto do contrato é o fornecimento de medicamento quimioterápico "Clodronato Dissódico".

(Cad. 2 - Pág. 1)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
online
www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA
Mensagem ..... Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3
Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 4
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 6
Termo de Afetação ..... Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 4
Rescisão ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrtaos de Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 6
Distrato ..... Cad. 1 - Pág. 6
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 7
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Extratos de Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 7
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 7
Termos Aditivos ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Termo de Ratificação ..... Cad. 1 - Pág. 8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 9
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 9
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
Extratos de Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Termos Aditivos ..... Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Carta Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Termos de Doações ..... Cad. 1 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Distrato ..... Cad. 1 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Tornar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Preços de Serviços ..... Cad. 1 - Pág. 16
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Notificações Administrativas ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 2
Distrato ..... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Decretos ..... Cad. 2 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 6
Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 5

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 6 a 8
Prefeituras ..... Cad. 2 - Pág. 7 a 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA
Boletim nº 025/07 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 192/07 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 4 ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA
Boletim nº 09/07 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA
Boletim nº 08/07 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA DA TURMA SECURSAL
Boletim nº 03/07 ..... Cad. 2 - Pág. 5
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 06/07 ..... Cad. 2 - Pág. 9
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Boletim nº 08/07 ..... Cad. 2 - Pág. 12
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 017/07 ..... Cad. 2 - Pág. 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 15
Decisão Processo ..... Cad. 2 - Pág. 15
Acórdão ..... Cad. 2 - Pág. 15
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 15
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 16

ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GESTÃO
Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO
Marcílio de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL
Vera Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL
Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL
Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Marcílio de Abreu Monteiro
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
André Luis Assunção de Farias
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Cláudio Castelo Branco Puty

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) ..... R$ 200,00
outras cidades: ..... R$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..... R$ 50,00
Exemplar avulso: ..... R$ 2,00

Assinatura anual: .....(capital) ..... R$ 400,00
Outras cidades: ..... R$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..... R$ 10,00
Exemplar atrasado ..... R$ 3,00

www.ioepa.com.br

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

MENSAGEM Nº 005/07-GG Belém, 8 de fevereiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 129/01, de 16 de janeiro de 2007, que "Normatiza procedimentos para a celebração de convênios entre entidades religiosas e o Governo do Estado do Pará, para fins educativos de integração, reeducação, recuperação, profissionalização e ressocialização, de parte da sociedade que se encontra marginalizada e/ou em situação de risco, e dá outras providências", de autoria do Deputado Luis da Cunha Teixeira.

Conquanto reconheça a elevada finalidade do Projeto de Lei em comento, que visa promover ações de integração, reeducação, recuperação, profissionalização e ressocialização dos excluídos de nossa sociedade, a proposição legal padece de inconstitucionalidade, impondo-se-lhe o veto integral.

O Projeto de Lei em apreço ao tratar da criação de um conselho deliberativo que regula matéria reservada à iniciativa privativa da Governadora do Estado, que é a criação de cargos, funções na Administração Pública, bem como a criação de órgãos da administração pública nos termos do artigo 105, inciso II, alíneas "a" e "d" da Constituição Estadual:

"Art. 105. São de iniciativa privativa da Governadora as leis que:
II - disponham sobre:
a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, ressalvada a competência dos demais poderes, órgãos e instituições referidos nesta Constituição;
d) criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública."

A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que é a norma geral das Licitações e Contratos da Administração Pública rege também a celebração de convênios, nos termos do artigo 116:

"Aplicam-se às disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração".

A competência para editar as normas gerais sobre Licitações e Contratos é privativa da União nos termos do artigo 22, inciso XXVII da Constituição Federal.

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III."

Assim sendo, a Administração Pública Estadual rege-se no que tange à celebração de convênios pelas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que dispõe sobre as condições em que pode ser celebrado e suas cláusulas essenciais, consubstanciando-se assim na regra-matriz sobre convênios.

Tem-se, ainda, o fato de que o Estado já esta autorizado a celebrar convênios com as entidades previstas no Projeto de Lei, tal autorização é decorrente da competência constitucional prevista no artigo 135, inciso XXV da Constituição Estadual "celebrar ou autorizar contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas e particulares, *ad referendum* da Assembléia Legislativa, ou com a prévia autorização desta, nos casos previstos nesta Constituição".

O Projeto de Lei incorre também em inconstitucionalidade ao prever a criação de um fundo especial, pois a criação de fundos é matéria reservada à Lei Complementar nos termos do artigo 204, parágrafo 14, inciso II.

"Art. 204. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
§ 14. Cabe à lei complementar estadual, com observância à legislação federal;
II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamentos de fundos."

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Odair Santos Corrêa
Palácio dos Despachos - (91) 3248-7599

RESUMO DAS PORTARIAS 07 08/2007-GVG

PORTARIA Nº 007/07-GVG de 05 de fevereiro de 2007
LOCALIDADE: SALINÓPOLIS-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Evandro Martins da Silva	Assessor	06 a 09.02.2007	3 ½
Mauro Tadeu Gomes Marques	Assessor	07 a 09.02.2007	2 ½

Edinaldo Luiz da Mota Júnior
Chefe de Gabinete

PORT. N.º 008/07–GVG, de 05 de fevereiro de 2007
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS ao servidor JORGE LUIS LIMA TAVARES,segurança, CPF 330.528.592-34, no total de R$ 1.003,81 (Mil, Três Reais e Oitenta e Um Centavos), na natureza de despesa 3390.39, 3390.30 e 3390.47, aplicação 60 (sessenta dias), prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.
Ordenador de Despesa: Edinaldo Luiz da Mota Júnior

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

ERRATA

DOE Nº 30.844, DE 16.01.2007.
Procuradoria Geral do Estado
Edital – XVI Concurso Público para Provimento de Cargo de Procurador do Estado.
Onde se lê *"inscrição nº 357 – Érika Cristina Pereira Gomes"* , leia-se *"inscrição nº 357 – Érika Cristina Ferreira Gomes"*.
Belém, 07 de fevereiro de 2007.
Sandoval Alves da Silva
Presidente da Comissão do XVI Concurso Público PGE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcântara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 0676/2007-CCG DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 089/2007-Gab.CCS,
R E S O L V E:
nomear EVANDRO SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa do Gabinete do Governador, código GEP-DAS-012.5, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 0471/2007-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
Onde se lê: WALKYRIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
Leia-se: WALKYRIA CONCEYÇÃO SILVA DOS SANTOS
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 0472/2007-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
Onde se lê: MAGNÓLIA SANTOS BARRETOS, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo
Leia-se: MAGNÓLIA SANTOS BARRETO, lotada na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 0476/2007-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
Onde se lê: JOSÉ MARIA FERREIRA DA COSTA
Leia-se: JOSÉ MARIA FERREIRA COSTA JUNIOR
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 0479/2007-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
Onde se lê: ROMA MALENA DE SILVA LIMA
Leia-se: ROSA MALENA DE SILVA LIMA
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 0483/2007-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
Onde se lê: ALDEBARO ALVES DOS REIS
Leia-se: ADEBARO ALVES DOS REIS
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 032/2007-SCCG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

Nome	:	Raimunda Helena Nahum Gomes
Cargo	:	Chefe da Assessoria Assistencial
Nº de Diárias	:	03 (três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Salvador/BA
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	08 a 11/02/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 033/2007-SCCG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

Nome	:	Mario Fernando Teixeira Nery Costa
Cargo	:	Diretor
Nº de Diárias	:	7. ½ (sete e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	São Paulo/SP e Uberlândia/MG
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	09 a 16/02/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA N.º 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;
Considerando o que contém os autos do Processo n.º 001/2007-IOE.
RESOLVE: Dispensar de Licitação a contratação da empresa Serfone Comércio e Serviços Telefônicos Ltda., para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais e linhas telefônicas da autarquia, de acordo com os padrões técnicos especificados na proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, *inciso* II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2007/IOE.
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e SERFONE Comércio e Serviços Telefônicos Ltda., CNPJ/MF n.º 14.120.372/0001-66.
Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, das centrais de PABX e linhas telefônicas da IOE.
Valor: R$ R$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/02/2007
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Sandra Helena Morais Leite
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 007/2006
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose,aos usuários do Pas
Valor do Contrato Original: R$ 60.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred. nº 001/2005
Partes: Ipasep e o Hospital Porto Dias
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de serviços de Diagnósticos
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 01/02/2008
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av.Almirante Barroso,1454 -Marco Belém/Pa
Data da Publicação: 09/02/2007

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 019 / 2007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
André Rhyo Kamizono	54193913-1	Núcleo de Gerenciamento do FUNPREV	16/11/2005 a 15/11/2006	01/03/2007 a 30/03/2007
Maria Clara Barros Noleto	54193920-1	Procuradoria Jurídica	01/11/2005 a 31/10/2006	01/03/2007 a 30/03/2007
Paulo Roberto Figueiredo de Lima	86398-1	Gerência de Administração e Serviços	01/05/2005 a 30/04/2006	05/03/2007 a 03/04/2007
Rogério Lima Carneiro	54193918-1	Núcleo de Tecnologia da Informação	16/11/2005 a 15/11/2006	01/03/2007 a 30/03/2007
Rubens Tourinho da Gama Neto	54191394-2	Gerência de Administração e Serviços	01/11/2005 a 31/10/2006	12/03/2007 a 10/04/2007

WALTER SILVEIRA FRANCO
Presidente

PORTARIAS DE APOSENTADORIA-PARTE II

Proc. nº 2006/402348
Port. RR nº 0329, de 06 de fevereiro de 2007
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS SAMPAIO
Matricula nº 3366936/1
Patente: 2° Sargento PM
Lotação: 16° Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 2.501,17
Proc. nº 2006/379119
Port. RR nº 0330, de 06 de fevereiro de 2007
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ALMERINDO TRINDADE BULHÕES
Matricula nº 3373916/1
Patente: 2°Sargento PM
Lotação: Batalhão de Policiamento Ostensivo Penitenciário
Valor dos Proventos: R$ 2.426,52
Proc. nº 2006/383762
Port. RR nº 0331, de 06 de fevereiro de 2007
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Matricula nº 5014280/2
Patente: Tenente Coronel QOSPM FEM
Lotação: Hospital Militar do Estado
Valor dos Proventos: R$ 5.334,60
Proc. nº 2006/373016
Port. RR nº 0332, de 06 de fevereiro de 2007
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): LÚCIO JOÃO DA SILVA MARQUES
Matricula nº 3355667/1
Patente: 2° Tenente PM
Lotação: 9° Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 3.126,52
Proc. nº 2006/410265
Port. RR nº 0333, de 06 de fevereiro de 2007
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA
Matricula nº 3369897/1
Patente: Cabo PM
Lotação: 6° Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 2.031,64

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de fevereiro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3395/3431 - De Ofício e Voluntário em que o recorrente/ interessado é CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15184132-2, Auto de Infração nº 01351002354-3 e recorrente/recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, Advogado: GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, OAB/PA-12939, sendo relator o Conselheiro JOSE DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 8 de fevereiro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **C. D. E. COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIDOS LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.202.536-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 0120035100053 99-3, Processo nº 012003510005399-3, foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar nº 058, de 01 de agosto de 2006.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 08 de Fevereiro de 2007.
JOSÉ FERNANDO DOS SATOS VASCONCELLOS
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **R C C COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.211.122-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 52604, Processo nº 01373013674-6, foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar nº 058, de 01 de agosto de 2006.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 08 de Fevereiro de 2007.
JOSÉ FERNANDO DOS SATOS VASCONCELLOS
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF - lavrado contra a mesma foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar nº 058, de 01 de agosto de 2006.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Contribuinte: **IMPERIAL SHOP COMÉRCIO LTDA.**, Inscrição Estadual nº **15.176.736-0**, Processo nº **012005730025831-0**, Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado no formulário de n.º **001269**.
Belém (PA), 08 de Fevereiro de 2007.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra.**Terezinha de Jesus da Silva Navegantes**, Chefe da Secretaria Geral , FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada **APROFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Inscrição Estadual n. 15.137.441-4, da decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 669, relativo ao Processo n. 01351003427-8, AINF n. 01351003427-8, nos termos do art. 47, § 4º da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n. 6.429, de 28 de dezembro de 2001, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade.
Fica a empresa informada que o crédito tributário declarado devido em segunda instância, será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c. c. art. 52 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 6.429, de 28 de dezembro de 2001.
E para que chegue ao conhecimento da mesma, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007. Eu, Maria de Lourdes Botelho de Moraes, Secretária do Pleno, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. **HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ.**, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firma abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos **NOTIFICADOS** na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da **COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ**, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: **DECIO J B NUNES**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.089.327-2
AINF´s: 032007510000041-1
032007510000042-0
Marabá(PA), 08 de Fevereiro de 2007
HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária
e não Tributária de Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192007510000001-7	AMÉRICA DO SUL LEASING SA ARREND. MERCANTIL	44081677000258

Belém, 06 de feveriero de 2007
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº323, de 07/02/2007-CEEAT-ALTAMIRA
Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO
CIC nº: 131.199.582-04
Valor do Suprido: R$ 5.320,22(Cinco mil, trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos)
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30 – Material de Consumo: R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinqüenta reais)
33.90.39-O S.T. Pessoa Jurídica: R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais)
Classificação Orçamentária:4668
33.90.30- Material de Consumo: R$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 20,22 (Vinte reais e vinte e dois centavos)
Período de Aplicação: FEVEREIRO/07
Portaria nº324 de 07/02/2007- CGAL
Nome do Suprido: JAIRO MESCOUTO DA SILVA
CIC nº263.902.212-15
Valor do Suprido: R$2.007,62 (Dois mil e sete reais e sessenta e dois centavos)
Classificação Orçamrntária:4668
33.90.30- Material de Consumo: R$2.000,00 (Dois mil reais)
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas- R$ 7,62 (Sete reais e sessenta e dois centavos)
Período de Aplicação: FEVEREIRO/2007
Portaria nº 332 de 07/02/2007- CERAT-MARABÁ
Nome do Suprido: ANA MÁRCIA MENDES BRAGA
CIC nº281.986.382-53
Valor do Suprido: R$8.933,95(Oito mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30- Material de Consumo: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
33.90.39-O S.T. Pessoa Jurídica: R$500,00(Quinhentos reais)
Classificação Orçamentária:4668
33.90.30- Material de Consumo: R$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas- R$33,95 (Trinta e três reais e noventa e cinco centavos)
Período de Aplicação: FEVEREIRO/2007
Portaria nº 333 de 07/02/2007- CECOMT-BASE CANDIRU
Nome do Suprido: MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES
CIC nº251.746.222-49
Valor do Suprido: R$8.532,42 (Oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30-Material de Consumo: R$4.000,00 (Quatro mil reais)
Classificação Orçamentária:4668
33.90.30- Material de Consumo: R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Classificação Orçamentária :4534
33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas- R$32,42 (Trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Período de Aplicação: FEVEREIRO/2007
Portaria nº347 de 08/02/2007-CERAT-CAPANEMA
Nome do Suprido: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA
CIC nº175.367.662-20
Valor do Suprido: R$4.316,40 (Quatro mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30- Material de Consumo: R$3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Classificação Orçamentária:4668
33.90.30- Material de Consumo: R$1.000,00 (Um mil reais)
Classificação Orçamentária :4534
33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas –R$16,40 (Dezesseis reais e quarenta centavos)
Período de Aplicação: FEVEREIRO/2007

ERRATA

Portaria nº317, DE 06/02/2007, publicada no DOE 30.861, de 08.02.07
Onde se lê:
CPF nº 098.055.672-49
Leia-se
CPF nº227.743.512-00

PORTARIA DA DAD

PORTARIA N.º 0331 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 042007730000587-5.
I.TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0307 de 05/02/2007, publicada no DOE n.º 30.860 de 07/02/2007, do servidor **IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA**.
II. ANTECIPAR para o período de 01/03/2007 a 30/03/2007, o gozo de férias do servidor **IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA**, Identificação Funcional n.º 2002515/2, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, transferida através da Portaria nº 0307 de 05/02/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.860 de 07/02/2007, referente ao exercício de 06/08/2005 a 05/08/2006.

PORTARIA N.º 0339 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.º 2.538 e 2.608/94 e ainda os termos do Processo nº 092007730000503-2.
REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 0183 de 03/04/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.186 de 05/04/2000, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta pôr cento), ao servidor **DANIEL TADEU FIGUEIREDO,** Identificação Funcional n.º 5151902/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação.

PORTARIA Nº 0340 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 092007730000503-2.
DISPENSAR, dos efeitos da Portaria n.º 2244 de 04/08/2005, publicada no DOE n.º 30.497 de 09/08/2005, o servidor **DANIEL TADEU FIGUEIREDO,** Identificação Funcional n.º 5151902/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Função Gratificada FG-4, de Secretário de Gestor da Diretoria de Tecnologia da Informação.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0341 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 092007730000503-2.
REMOVER, a pedido, o servidor **DANIEL TADEU FIGUEIREDO,** Identificação Funcional n.º 5151902/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Diretoria de Tecnologia da Informação para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba.

PORTARIA Nº 0342 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 092007730000246-7.
REMOVER, a pedido, o servidor **MANOEL DE JESUS LEAL RIBEIRO,** Identificação Funcional n.º 5760739/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Castanhal.

PORTARIA Nº 0343 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 072007730000483-7.
REMOVER, a pedido, o servidor **ROQUE APARECIDO TABONI,** Identificação Funcional n.º 5857970/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Redenção para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marabá.

PORTARIA Nº 0344 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 122007730000299-5.
REMOVER, a pedido, o servidor **ANANISIO GOMES DE ANDRADE,** Identificação Funcional n.º 55557/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Capanema para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

PORTARIA Nº 0345 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 002007730001654-6.
REMOVER, a pedido, o servidor **IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO,** Identificação Funcional n.º 5588308/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba.

PORTARIA Nº 0346 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 072007730000476-4.
REMOVER, a pedido, o servidor **PEDRO FARIAS DE SENA,** Identificação Funcional n.º 5569885/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Redenção para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marabá.

LICENÇAS

PORTARIA N.º 0288 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 1068/2007 - IPASEP de 27.01.2007, protocolado sob nº 002007730001855-7.
CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, Identificação Funcional n.º 3249107/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Assistente Técnico, no período de 02.01.2007 a 02.02.2007, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 0318 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730039564-7.
CONCEDER ao (à) servidor (a) **JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO,** Identificação Funcional n.º 47015/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.02.2007 a 16.03.2007, correspondente ao triênio de 07.06.1998 a 06.06.2001.

PORTARIA N.º 0334 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos da Portaria n.º 3027 de 12.12.2006, publicada no DOE nº 30.823 de 14.12.2006, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1437/2007 - IPASEP de 01.02.2007, protocolado sob o nº 002007730002722-0.
PRORROGAR por **29** (vinte e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS,** Identificação Funcional n.º 2810/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Psicólogo, lotado (a) na Escola Fazendária, no período de 06.02.2007 a 06.03.2007.

PORTARIA Nº 0335 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando n.º 00013/2007 – DFI, de 02/02/2007, protocolado sob n.º 002007730002797-1.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0145 de 22.01.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.01.2007, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **MARIA DE NAZARE VASCONCELOS SA,** Identificação Funcional n.º 3251322/1, ocupante do (a) cargo/função de Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Fiscalização, no período de 08.02.2007 a 09.03.2007, correspondente ao triênio de 09.06.2001 a 08.06.2004.

PORTARIA N.º 0336 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1507/2007-IPASEP, protocolado sob nº. 002007730002821-8.
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) servidor (a) **CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI,** Identificação Funcional n.º 5002028/1, ocupante da Cargo/Função de Técnico, lotado (a) na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, no período de 17.01.2007 a 31.01.2007.

PORTARIA N.º 0337 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos da Portaria n.º 2183 de 27.07.2005, publicada no DOE nº 30.490 de 29.07.2005, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1587/2007 - IPASEP de 05.02.2007, protocolado sob o nº 002007730002920-6.
PRORROGAR por **90** (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **RONALDO DURANS DE OLIVEIRA,** Identificação Funcional n.º 3252043/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, no período de 01.02.2007 a 01.05.2007.

PORTARIA N.º 0338 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007
Considerando os termos da Portaria n.º 0120 de 16.01.2007, publicada no DOE nº 30.846 de 18.01.2007, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1586/2007 - IPASEP de 05.02.2007, protocolado sob o nº 002007730002950-8.
PRORROGAR por **29** (vinte e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **ALZENIRA SILVA DE ANDRADE,** Identificação Funcional n.º 3251632/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 06.02.2007 a 06.03.2007.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 0325 DE 07 de fevereiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00007/2007 – ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/002007730002659-2.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo/função de Assessor, lotado(a) na Diretoria De Tributação, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÕES DOS SEGUINTES GRUPOS DE TRABALHO: REUNIÃO DO XII FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE FAZENDA DO CENTRO-OESTE; 2- GT ESPECIAL PLC DO ITCMD; 3- GT- 26- BENEFÍCIOS FISCAIS , no período de 21.02.2007 a 28.02.2007, no trecho Belém/Cuiabá/Brasília/Belém, o pagamento de 7 e 1/2 (sete e meia) diárias.
PORTARIA N.º 0326 DE 07 de fevereiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2007 – CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2007/062007730000493-0.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendario, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de CONHECER OS MUNICIPIOS PERTENCENTE A CERAT ABAETETUBA, E ANALISAR ARRECADAÇÃO DO ICMS. , no período de 12.02.2007 a 15.02.2007, no trecho Abaetetuba/Cametá/Mocajuba/Baião/Abaetetuba, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.
PORTARIA N.º 0327 DE 07 de fevereiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2007 – CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2007/062007730000492-2.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANETE CONCEIÇÃO QUEIROZ DO N. SENA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de FAZER VERIFICAÇÃO "IN LOCO" NAS EMPRESAS, no período de 12.02.2007 a 15.02.2007, no trecho Abaetetuba/Cametá/Mocajuba/Baião/Abaetetuba, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.
PORTARIA N.º 0328 DE 07 de fevereiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2007 – CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2007/062007730000495-7.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de CONDUZIR O VEICULO JVB 9278 COM SERVIDORES A SERVIÇO., no período de 12.02.2007 a 15.02.2007, no trecho Abaetetuba/Cametá/Mocajuba/Baião/Abaetetuba, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.
PORTARIA N.º 0329 DE 07 de fevereiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2007 – CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2007/062007730000496-5.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSE PEDRO CALDAS, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de EMITIR NOTA FISCAL AVULSA, FAZER VERIFICACÃO "IN LOCO" E ATENDIMENTO PRESENCIAL, no período de 12.02.2007 a 16.02.2007, no trecho Cametá / Mocajuba / Baião / Cametá, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.
PORTARIA N.º 0330 DE 07 de fevereiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2007 – CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2007/062007730000494-9.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOAO JEREMIAS CHENE, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de ACOMPANHAR O COORDENADOR E JUNTOS ANALISAR ARRECADAÇÃO DO ICMS DOS MUNICIPIOS E AS POSSIBILIDADE DE AUMENTAR, no período de 12.02.2007 a 15.02.2007, no trecho Abaetetuba / Cametá / Mocajuba / Baião / Abaetetuba, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA DO GABINETE

PORTARIA N.º. 0032 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e.
Considerando a Portaria nº 0629/2007-CCG, de 02 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/02/2005
R E S O L V E:
LOTAR, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora **CINTHYA MIRANDA LOBATO MARTINS,** ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, na Célula de Gestão de Licitação e Contrato da Diretoria de Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de fevereiro de 2007.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º. 0033 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e.
Considerando a Portaria nº 0629/2007-CCG, de 02 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/02/2005
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora **CINTHYA MIRANDA LOBATO MARTINS,** para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Licitação e Contrato da Diretoria de Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de fevereiro de 2007.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º. 0034 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e.
Considerando a Portaria nº 0630/2007-CCG, de 02 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/02/2005
R E S O L V E:
LOTAR, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora **MARIA DE NAZARÉ MAUÉS BENTES DE SALES,** ocupante do cargo de Gerente Fazendário, na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de fevereiro de 2007.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º. 0035 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e.
Considerando a Portaria nº 0628/2007-CCG, de 02 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/02/2005
R E S O L V E:
REMOVER, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor **NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA,** identificação funcional 5231795/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém para o Centro de pesquisa e Analise Fiscal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de fevereiro de 2007.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º. 0036 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e.

Considerando a Portaria nº 0628/2007-CCG, de 02 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/02/2005
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor **NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA**, identificação funcional 5231795/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário do Centro de pesquisa e Analise Fiscal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de fevereiro de 2007.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício
PORTARIA Nº 0127 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no artigo 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 22/07/97 e Decreto Governamental de 26.01.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 29.01.2007.
R E S O L V E:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 0312 de 10.05.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.05.2000 que colocou à disposição da Governadoria do Estado o servidor **HIROSHI OIKAWA**, Identificação Funcional nº 19348/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01 de fevereiro de 2007.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de fevereiro de 2007
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício
PORTARIA Nº 0128 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no artigo 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 22/07/97, e Decreto Governamental de 26.01.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 29.01.2007.
R E S O L V E:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 0378 de 05.06.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.06.2000 que colocou à disposição da Governadoria do Estado a servidora **MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYA**, Identificação Funcional nº 675490/2, ocupante da função de Técnico, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01 de fevereiro de 2007.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de fevereiro de 2007.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício
PORTARIA Nº 0138 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no artigo 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 22/07/97 e Ofício nº 031/2007/RH/NAF de 24.01.2007 sob o protocolo nº 002007730002174-4.
R E S O L V E:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 0462 de 16.05.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.05.2003 que cedeu o servidor **JOSÉ MARIA FREITAS VIANA**, Identificação Funcional nº 5190223/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico para a Secretaria Especial de Estado de Gestão, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01 de fevereiro de 2007.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de fevereiro de 2007.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - BELÉM
O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a empresa abaixo relacionada, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E.
372006510011604-0	MARCA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA.	15.209.850-0

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da CERAT Belém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - BELÉM
O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termo de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas, ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E.
372006510011593-1	FREE BRASIL IND. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA.	15.245.960-0
372006510011593-2	FREE BRASIL IND. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA.	15.245.960-0

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da Cerat Belém
PORTARIA - GABINETE
PORTARIA N.º 0139 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 0115, de 25 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.854, de 30 de janeiro de 2007, Caderno 1, página 5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2007.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, 06 de 02 de 2007.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

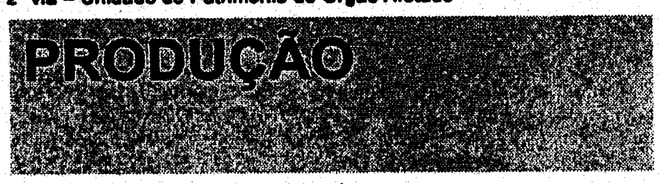
Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1ºTA C01/2006
Nº do Contrato: 01/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços técnico-especializados para organização e realização de concursos públicos
Valor do Contrato Original: R$ Sem custo para a SEAD
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SEAD e Fundação Universidade de Brasília
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo contratual, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Valor: R$ sem custo para a SEAD
Data da Assinatura: 22/12/2006
Vigência do Aditamento: 05/01/2007 a 04/01/2008
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxx
Ordenador Responsável: ALICE VIANA SOARES
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-970
Data da Publicação: 09/02/2007
EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IVÓVEL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE AFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº001/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
NOME DO TITULAR: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
ÓRGÃO AFETADO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOME DO TITULAR: ANA SUELY MAIA OLIVEIRA
Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Estado de Administração, Órgão Gestor do Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado, neste ato representada por seu titular acima identificado, formaliza a afetação e a transferência de administração do imóvel, localizado à Av. Alcindo Cacela nº1966, pertencente ao Estado do Pará, para Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano, representada neste ato por seu titular acima identificado, cabendo a partir da data da assinatura deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do processo nº 2007/21548
E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam o presente Termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma.
Belém, 31 de janeiro de 2007

Assinatura do Titular da SEAD

Assinatura do Titular do Órgão Afetado

1ª via – Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado-DGP
2ª via – Unidade de Patrimônio do Órgão Afetado



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 004/2007
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2006
Partes: ADEPARÁ e A.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME.
Objeto: PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS
Vigência: 07/02/2007 a 31/12/2007
Valor: R$ 500.000,00
Dotação Orçamentária: 922963 - 339030 e 339039
Fonte de Recurso: 060
Foro: BELÉM/PA
Data da Assinatura: 07/02/2007
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Endereço do Contratado: AV. JOÃO PAULO II, N.º 468, CEP: 66.096-490, BELÉM/PA.
PORTARIA
PORTARIA Nº 267 /2007-ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de Abril de 2005.
RESOLVE:
Revogar as portarias nº1809 de 02/08/06 publicado no D.O.E nº 30.739 de 04/08/06 ; nº3100 de 05/15/06 publicado no D.O.E nº 30.818 de 06/12/06; nº 083, nº 85,nº 086, n 070, nº 071 de 18/01/07 publicado no D.O.E nº 30848 de 22/01/07; nº 122 de 24/01/07 publicado no D.O.E nº 30.852 de 26/01/07; nº 211 de 05/02/07 publicado no D.O.E nº 30.859 de 06/02/07; nº 215 de 05/02/07 e nº 242 de 06/02/07publicado no D.O.E nº 30.860 de 07/02/07.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Vera Lúcia de Souza Meira
Diretora Administrativa - Financeira
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 261 de 07/02/2007
Edvaldo José dos Santos Alves, Motorista.Período: 12a16/02/07.Destino:Tucuruí,Goianésia e Moju/T. Diárias:4e ½ /Obj: conduzir técnica para realizar vistoria técnica em laticínios
PORTARIA Nº 262 de 07/02/2007
Hamilton Altamiro Nonato da Silva, T.D.I.A.Período: 16/02/07.Destino:Belém/T. Diárias: ½ /Obj: trazer material permanente à Adepará central.
PORTARIA Nº 263 de 07/02/2007
Hamilton Altamiro Nonato da Silva, T.D.I.A.Período: 14a15/02/07.Destino:Belém,Santarém Novo,Nova Timboteua,Peixe-Boi e Salinópolis/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: realizar supervisão nos escritórios de atendimento de Bonito,Peixe-Boi, Salinópolis e Santarém Novo e ULSA de Nova Timboteua.
PORTARIA Nº 264 de 07/02/2007
Hamilton Altamiro Nonato da Silva, T.D.I.A.Período: 12a13/02/07.Destino:Cachoeira do ,Piriá,Santa Luzia do Pará, Bragança,Augusto Corrêa e Tracuateua/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: realizar supervisão no posto de fiscalização do Gurupi, escritórios de atendimento de Cachoeira do Piriá e Augusto Corrêa, ULSA´s de Santa Luzia do Pará, Bragança, além de participar de reunião com prefeito de Tracuateua para tratar do novo local do escritório de atendimento.
PORTARIA Nº 268 de 08/02/2007
Ivonilson Ferreira da Silva, A.D.A.Período: 12a16/02/07.Destino:Curuá e Óbidos/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar busca de inadimplentes referente a campanha de vacinação contra febre aftosa etapa novembro/2006.
PORTARIA Nº 269 de 08/02/2007
Arthur Guilherme de Soza Neto, T.D.I.A.Período: 15/02/07.Destino:São Félix do Xingu/T. Diárias:e ½ /Obj: realizar fiscalização móvel com objetivo de coibir o trânsito de animais sem acompanhamento de documentação zoosanitária.
PORTARIA Nº 270 de 08/02/2007
Lúcio Fernandes de Miranda, T.D.I.A.Período: 15/02/07.Destino:São Félix do Xingu/T. Diárias:e ½ /Obj: realizar fiscalização móvel com objetivo de coibir o trânsito de animais sem acompanhamento de documentação zoosanitária.
PORTARIA Nº 271 de 08/02/2007
Manoel de Paula Ribeiro Filho, T.D.I.A.Período: 15/02/07.Destino:São Félix do Xingu/T. Diárias:e ½ /Obj: realizar fiscalização móvel com objetivo de coibir o trânsito de animais sem acompanhamento de documentação zoosanitária.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº285 de 07/02/2007
Hamilton Altamiro Nonato da Silva, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R$1.700,00;3390.36-R$800,00;3390.39-R$1.000,00;3390.47-R$13,35/ Valor total:R$3.513,35.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 004/2007
Partes: ADEPARÁ e ANTONIO TAVARES DA SILVA
Objeto: Locação de imóvel no município de Abaetetuba - PA
Valor: R$ 4.800,00
Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, inciso X, do art. 24.
Data da Assinatura: 08/02/2007
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 003/2007
Modalidade de Licitação: DISPENSA N.º 003/2007
Partes: ADEPARÁ e REPROBEL - REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BELÉM
Vigência: 01/02/2007 a 31/12/2007
Valor: R$ 165.000,00
Dotação Orçamentária: 924534 - 339039
Fonte de Recurso: 061
Foro: BELÉM/PA
Data da Assinatura: 31/01/2007
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bitencourt, nº 1166, Ed. Chevalier apto 401, no município de Belém.
DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: ADEPARÁ e **MARIA NAZARET COSTA**
MATRÍCULA: 57173322/1
CARGO: Auxiliar de Barreira
DATA DO DISTRATO: 1 de fevereiro de 2007.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Britto – Diretor Geral.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 016/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria nas áreas de planejamento, controladoria e especificação de produtos e processos
Valor do Contrato Original: R$ R$-207.600,00 Anual
Modalidade de Licitação: Art. 25 Inciso II da lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e João Batista Santos
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor: R$ R$-18.610,18 (Dezoito mil, seiscentos e dez reais e dezoito centavos) mensal estimado
Data da Assinatura: 07/02/2007
Vigência do Aditamento: 01/03/2007 a 28/02/2008
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: Rua Barbosa de Freitas nº 130/900 Meireles - Fortaleza/CE CEP 60170-020
Data da Publicação: 04/03/2005

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa Licitação com base no Artº 24, Inciso X da Lei 8.666/93.
Partes: EMATER-PARÁ x ANA PATRÍCIA SOUZA LIMA
Objeto: Locação de Imóvel não residencial à Av. Barão do Rio Branco, nº 984-Centro, no município de São Francisco do Pará-Pará.
Vigência: 01/02/2007 a 31/12/2007
Valor: R$ R$ 450,00 mensal
Dotação Orçamentária: R$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais) Global - Projeto Atividade: Cadeia Agroindustrial de origem animal e vegetal - Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Fisica.
Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado
Foro: Situação do Imóvel.
Data da Assinatura: 01/02/2007
Ordenador Responsável: Milton Zimmer Schneider
Endereço do Contratado: Av. Barão do Rio Branco, nº 984-Centro, no município de São Francisco do Pará-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa licitação com base no Artº 24, Inciso X da Lei 8.666/93.
Partes: EMATER-PARÁ x ROBERTO HIRONORI ISSHIKI
Objeto: Locação de Imóvel não residencial à Av. Marechal Castelo Branco, nº 118, no município de Mojú - Pará.
Vigência: 01/01/2007 a 30/04/2007
Valor: R$ R$ 800,00 mensal
Dotação Orçamentária: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) Global - Projeto Atividade: 2826 cadeia agroindustrial de origem animal vegetal - Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.
Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado.
Foro: Situação do Imóvel
Data da Assinatura: 01/01/2007
Ordenador Responsável: Milton Zimmer Schneider
Endereço do Contratado: Rua José Agostinho Dutra, 06 - Bairro Pedreira, no município de Mojú - Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 017/ 2007
Beneficiário: ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Função: Advogada (não funcionária)
Destino: Brasil Novo
Objetivo: Defender a Empresa nos autos de Ação de Despejo c/c cobrança Nº 071.2006.1.000070-1
Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: 061- Recursos Próprios
Período: 13 a 14/02/2007 = 01 diária
Valor: R$ 90,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2007
R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora Leila Lúcia Albertini Peretti, Engenheira Cartógrafa, matrícula nº 54197405/1, para responder pela Chefia da Gerência de Cartografia e Geoprocessamento, no período de 05.02 a 07.03.2007, por motivo de Licença Prêmio de sua titular.
Portaria nº 034/2007
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor Carlos Augusto Sousa Jatene, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5757312/2, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação – GEP-DAS-12.5 deste Instituto, a partir de 02 de fevereiro de 2007.
PORTARIA Nº 037/2007
R E S O L V E :
RETIFICAR a Portaria nº 011/2007 de 17.01.2007, publicada no D.O.E. nº 30.851 de 25.01.2007, que designou o servidor Moisés Azevedo Campos, para responder temporariamente pela Sub-Procuadoria de Processos Administrativos (SPA), no período de 05.01 a 01.02.2007, para que o exercício da chefia substitutiva seja gratificada com o respectivo DAS, de acordo com a Lei nº 5.810.

CONCESSÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 030/07 DE 06.02.2007
Servidora: **IRACÉLIA VIRGINIA CRUZ DE SOUZA**
Matricula: 3167356/1
Período: 02.02 a 02.03.2007
Laudo Medico: 1451/07 - IPASEP

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 033/07 DE 06.02.2007
Servidora: **MAGDA LÚCIA SOUTO ARAÚJO**
Matrícula: 3167690/1
Período: 01.02 a 31.05.2007
Períodos Aquisitivos: 01.08.1999 a 31.07.2002 e 01.08.2002 a 31.07.2005
Processos: 2004/189097 e 2006/61715, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.

ERRATA

Por conter incorreção na Portaria nº 015/07, publicada no D.O.E nº 30.851 de 25.01.07
Onde se lê: Período 15.01 a 15.02.2006
Leia-se: Período 15.01 a 15.02.2007
Registre-se Publique-se e Cumpra-se
José Heder Benatti - Presidente

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 028/2007 De, 01.02.2007
SERVIDORES: Maria de Fátima Martins Cavada Monteiro e Pedro Jorge Andrade
DIÁRIA(S): ½ (meia)
PERÍODO: 01.02.2007
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Tratar de assunto referente ao processo nº 2006/1001784-7, em trâmite perante a Vara Agrária do referido município.
José Heder Benatti – Presidente
Portaria nº 035/2007 De, 06.02.2007
SERVIDOR: Raimundo Pedro Marques da Conceição
DIÁRIA(S): 02 (duas)
PERÍODO: 08 e 09.02.2007
DESTINO: Marabá e Itupiranga
OBJETIVO: Fazer levantamento de registros e matrículas no Cartório de Registro de Imóveis dos Títulos de Aforamento
José Heder Benatti – Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 036/2007 De, 06.02.2007
NOME: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
VALOR: R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339033 – R$ 350,00
MUNICÍPIO: Marabá e Itupiranga
TEMPO DE APLICAÇÃO: 02 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação
José Heder Benatti – Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/
Nº do Contrato: 003/2006-ITERPA
Objeto do Contrato: Locação de imóvel não residencial
Valor do Contrato Original: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Instituto de Terras do pará - ITERPA e Bernardo José da Silva Neto
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
Valor: R$ 24.924,00(vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais)
Data da Assinatura: 08/02/2007
Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 31/01/2008
Dotação Orçamentária: 56201.21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas: Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: José Heder Benatti - Presidente
Aditivos Anteriores: 001- Aditamento de recursos para o exercício de 2007
Endereço do Contratado: Av. Nazaré, Jardim São Luiz, 145 - CEP: 66035-240
Data da Publicação: 08/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001
Nº do Contrato: 002/2006-ITERPA
Objeto do Contrato: Manutenção de sistemas de controle de ponto
Valor do Contrato Original: R$ 3.096,00(três mil e noventa e seis reais)
Modalidade de Licitação: 001/2006
Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e JFO - Comércio e Serviços de Informática - Microdata Teleinformática
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de exercício
Valor: R$ 258,00(duzentos e cinquenta e oito reais)
Data da Assinatura: 25/01/2007
Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 15/01/2007
Dotação Orçamentária: 56201.21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas:Elemento de despesa:339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: José Heder Benatti - Presidente
Aditivos Anteriores: não tem
Endereço do Contratado: Rua Presidente Pernambuco, 415 - CEP 66620-010
Data da Publicação: 09/02/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 004/2007
Nome: Francisco augusto Batista de Macedo
Cargo: Engº Agrº
Objetivo: Adiantamento arcar com despesa de manutenção da Gerencia Regional de Abaetetuba/Pá.
Elemento Despesa: 3390-36 (Pessoa Física)
Valor: R$ -1.750,00 (Hum Mil Setecentos e Cinqüenta Reais).
PORTARIA Nº 005/2007
Nome: Jurandir Ferreira Azará
Cargo: Engº Florestal
Objetivo: Adiantamento arcar com despesa de manutenção da Gerencia Regional de Redenção/Pá.
Elemento Despesa: 3390-36 (Pessoa Física)
Valor: R$ -700,00 (Setecentos Reais).
PORTARIA Nº 006/2007
Nome: Luiz Otávio Rabelo Junior
Cargo: Engº Engº
Objetivo: Adiantamento arcar com despesa de manutenção da Gerencia Regional de Altamira/Pá.
Elemento Despesa: 3390-36 (Pessoa Física)
Valor: R$ - 1.470,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).
PORTARIA Nº 007/2007
Nome: Raimundo Monteiro Neto
Cargo: Méd.Veterinário
Objetivo: Adiantamento arcar com despesa de manutenção da UAGRO de Ananindeua/Pá.
Elemento Despesa: 3390-36 (Pessoa Física)
Valor: R$ - 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
PORTARIA Nº 008/2007
Nome: Reinaldo Luiz de Sena Bentes
Cargo: Méd.Veterinário
Objetivo: Adiantamento arcar com despesa de manutenção da Gerencia Regional de Santarém/Pá.
Elemento Despesa: 3390-36 (Pessoa Física)
Valor: R$ - 1.050,00 (Hum Mil e Cinqüenta Reais).

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 016/2007 de 31 de janeiro de 2007, publicada no DOE 030.859 de 06/02/2007.

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 009/2007
Nome: Sandra Maria Pantoja de Miranda
Cargo: Agente Administrativo
Objetivo: Adiantamento arcar com despesa de manutenção da Gerencia Regional de Soure/Pá.
Elemento Despesa: 3390-36 (Pessoa Física)
Valor: R$ - 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXCLUIR a contar de 31.01.07, a Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, concedida ao servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 13277/1, ocupante do cargo Motorista, concedida através da Portaria nº 125 de 01.06.05, publicada no DOE. nº 30.451 de 06.06.05.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.02.07.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXCLUIR a contar de 31.01.07, a Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, concedida ao servidor ARLINDO LIMA PAIVA, matrícula nº 12130/1, ocupante do cargo Motorista, concedida através da Portaria nº 037 de 09.03.04, publicada no DOE. nº 30.148 de 11.03.04 e 30.149 de 12.03.04-errata
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.02.07.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 6.563 de 01.08.2003,
R E S O L V E:
CONCEDER, a Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, ao servidor SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE, matrícula nº 11380/1, ocupante do cargo Aux.de Engenharia , lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 01.02.07.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.02.07.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 6.563 de 01.08.2003,
R E S O L V E:
CONCEDER, a Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, ao servidor LUIZ GUILHERME MONTEIRO NEVES, matrícula nº 10561/1, ocupante do cargo Aux.de Inform. Mercado Agrícola, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 01.02.07.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.02.07.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
EXCLUIR, a contar de 31.01.07 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE, matrícula nº 11380/1, ocupante do cargo Aux. de Engenharia, lotada nesta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura concedida através da Portaria nº 087 de 03.05.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.02.07
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
EXCLUIR, a contar de 31.01.07 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor LUIZ GUILHERME MONTEIRO NEVES, matrícula nº 10561/1, ocupante do cargo Agente Aux. Inform. Mercado Agricola, lotada nesta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura concedida através da Portaria nº 069 de 25.03.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.02.07
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 28 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, do quadro de função de Coordenador I, simbolo FG-2 do quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a contar de 01.02.07.
5518326/1 – GENY DOS SANTOS DE SOUZA
5534356/1 – MARCIA DO ROSARIO FERREIRA DE SOUZA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08/02/2007
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 29 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, do quadro de função de Coordenador I, simbolo FG-3 do quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a contar de 01.02.07.
2011530/2 – ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO
3165043/2 – MARNILDA ARAUJO DE OLIVEIRA
5290210/1 – ERIANA PAULA AMORIM CALVINHO
5562228/1 – IVANA DO SOCORRO COSTA PASSOS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08/02/2007
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 30 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, do quadro de função de Coordenador I, simbolo FG-4 do quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a contar de 01.02.07.
5179084 – MARIA LUZIA PACHECO DE ALMEIDA SEIFFERT
5333822 – LEONEL DAMASCENO FILHO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08/02/2007
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: Cessão de Uso nº 018/2004
Nº do Termo Aditivo: Primeiro
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade de Maria Ribeira
Onde se Lê: Data da Assinatura: 21/12/2006
Onde Leia-se: Data da Assinatura: 28/12/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
PORTARIA
PORTARIA Nº 027 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ERIANA PAULA AMORIM CALVINHO matrícula nº 5290210/1, ocupante de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.02.07.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.02.07
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS
PORTARIA Nº 044/2007-GAB/SECTAM DE 08/02/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO – 5085357/1
-JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS-5755905/1
-EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO -5654831/1
LOCAL: TUCURUÍ/PA
PERÍODO: 07 A 08/02/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
PORTARIA Nº 045/2007-GAB/SECTAM DE 08/02/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-YUKIHIKO ISHIGAKI – 5136040/1
-ISABEL MOREIRA DOS REIS – 5085330/1
-MÁRCIO NEWBER NUNES DE LIMA -57175329/1
-TELMA LUCIA MÁTIAS DE ARAUJO – 5146518/1
-EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – 5654831/1
LOCAL: BARCARENA/PA
PERÍODO: 13 A 16/02/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PROCESSO INDUSTRIAL E SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PORTARIA Nº 046/2007-GAB/SECTAM DE 08/02/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA – 57175855/1
-JOSE AGUSTO MOTA DE SOUSA – 5140528/1
LOCAL: ITAITUBA E SANTAREM/PA
PERÍODO: 12 A 16/02/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO DOS MUNICIPIOS ACIMA MENCIONADOS, A FIM DE ATENDER SOLICITAÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO.
PORTARIA Nº 047/2007 – GAB/SECTAM DE 08/02/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSE AGUSTO MOTA DE SOUSA – 5140528/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016 33.90.33 R$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 08/02/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Maurillo de Abreu Monteiro
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N.º 013 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007
CONCEDER a servidora SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, Identidade Funcional nº 5057620/3, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para receber Adicional de Tempo Integral.

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº.004/2007 BELEM 06/02/2007
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XX do Art. 8º da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006, e
Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância nº 009/2006 DP-CG, designada pela Portaria nº 024/2006 DP-G, datada, 12 de dezembro de 2006, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.823, Caderno 02, Executivo 04, 05 em 14 de dezembro de 2006, assim como a decisão prolatada nos Autos pela Defensora Pública Geral,
RESOLVE :
Determinar o ARQUIVAMENTO do Sindicância nº009/2006 DP-CG, contra a Defensora Pública ELOYANA MARIA BIÁ VIANA, matrícula nº514544/1, lotada na Defensoria Pública Metropolitana, por falta de objeto.
Dê ciência , publique-se
Laura Maria Fragoso Pires de Freitas
Defensora Pública Geral do Estado, em exercício
PORTARIA 003/2007 BELEM 06/02/2007
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XX do Art. 8º da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006, e
Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância nº 008/2006 DP-CG, designada pela Portaria nº 020/2006 DP-G, datada, 21 de novembro de 2006, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.809, Caderno 01, Executivo 12, em 23 de novembro de 2006 assim como a decisão prolatada nos Autos pela Defensora Pública Geral,
RESOLVE :
Determinar o ARQUIVAMENTO do Sindicância nº008/2006 DP-CG, contra a Servidora Pública MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA FONSECA, matrícula nº. 3085520/1, lotada no Gabinete do Defensor Público Geral, por falta de objeto.
Dê ciência , publique-se
Laura Maria Fragoso Pires de Freitas
Defensora Pública Geral do Estado, em exercício
PORTARIA 003/2007 BELEM 06/02/2007
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XX do Art. 8º da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006, e
Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância nº 008/2006 DP-CG, designada pela Portaria nº 020/2006 DP-G, datada, 21 de novembro de 2006, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.809, Caderno 01, Executivo 12, em 23 de novembro de 2006 assim como a decisão prolatada nos Autos pela Defensora Pública Geral,
RESOLVE :
Determinar o ARQUIVAMENTO do Sindicância nº008/2006 DP-CG, contra a Servidora Pública MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA FONSECA, matrícula nº. 3085520/1, lotada no Gabinete do Defensor Público Geral, por falta de objeto.
Dê ciência , publique-se
Laura Maria Fragoso Pires de Freitas
Defensora Pública Geral do Estado, em exercício
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública Direta do Estado, instituída pela Lei Complementar nº 013/93 e reorganizada pela Lei Complementar Nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, neste ato representada por sua Defensora Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, consoante o disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 para fins de locação de imóvel não residencial que será destinado como sede da Defensoria Pública do Estado no Município de Belém, Distrito de Icoaraci, situado na Travessa São Roque nº 129. Belém, 07 de fevereiro de 2007.
Anelyse Santos de Freitas
Defensora Geral da Defensoria Pública do Estado
PORTARIA Nº 075/07 DP G DE 19/01/07
Conceder 05 (cinco) diárias a Agente Administrativo Rosângela Ramos de Sousa, matrícula nº 331449, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/01/07, para deslocar-se a Capanema com objetivo de realizar levantameto estatístico da Regional.
PORTARIA Nº 083/07 DP G DE 18/01/07
Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Junior, matrícula nº 6034241, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/01/07, para deslocar-se a Jacundá, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.
PORTARIA Nº 084/07 DP G DE 19/01/07
Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Antônio Crispim Soares dos Santos, matrícula nº 308433, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 23 a 26/01/07, para deslocar-se a Bujaru, com o objetivo de desenvolver atividades Juridicas.
PORTARIA Nº 085/07 DP G DE 19/09/07
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº 5220050, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 25/01/07, para deslocar-se a Santarém Novo, com o objetivo de desenvolver atividades Juridicas.
PORTARIA Nº 086/07 DP G DE 19/01/07
Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Ana Maria Lima Nerys, matrícula nº 5792096, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/01/07, para deslocar-se a Xinguara, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.
PORTARIA Nº 087/07 DP G DE 19/01/07
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Celeste dos Reis Gomes, matrícula nº 5215447, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 23 a 26/01/07, para deslocar-se a Aurora do Pará, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.
PORTARIA Nº 088/07 DP G DE 19/01/07
Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Corolina do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº 5590758, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/01/07, para deslocar-se a Muaná, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 089/07 DP G DE 19/01/07
Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Nelson de Castro Monteiro, matrícula nº 5003512, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/01/07, para deslocar-se a Santo Antônio do Tauá, com o objetivo de desenvolver atividades Juridicas.
PORTARIA Nº 090/07 DP G DE 18/01/07
Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Manoel Figueiredo Neto, matrícula nº 3083896, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 29/01 a 02/02/07, para deslocar-se a Cachoeira do Arari, com o objetivo de desenvolver atividades Juridicas.
PORTARIA Nº 096/07 DP G DE 18/01/07
Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Geral Anelyse Santos de Freitas, matrícula 5634504-028, lotada no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04/02 a 06/02/07, para deslocar-se a Brasília com objetivo de participar da X Reunião Ordinária da Coordenação do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EDITAL Nº 04229114100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 07 de Fevereiro de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, $4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.
A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator	Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
BWY3383MG MARCELO ALVES DAMACENA	10/07/2006 1735 0000125574 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
IHZ4283RS ALDO MORETO	08/07/2006 1120 0000125713 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBM2750GO JACIR DALL ALBA	07/07/2006 0830 0000127509 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BWQ5846SP VALDIR CARDOSO DA CRUZ	04/07/2006 1827 0000131698 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
IJK6315RS ESTTILUS TRANSPORTES LTDA	07/07/2006 0957 0000132291 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BHA9555GO NAZIR ALVES DOS SANTOS NASC&ENTO	05/07/2006 1215 0000135372 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
AFC8273MT TRANSPORTADORA 1 DE JULHO LTDA	05/07/2006 1632 0000135373 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BUP1026RS CURIO TRANS E REP LTDA	14/07/2006 1930 0000136089 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KZR2583RJ CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	14/07/2006 2025 0000138744 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
KBX3547PA FAUSTINO ALVES DA SILVA	10/07/2006 1836 0000138888 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
NFE9175GO TERRA ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA	13/07/2006 1652 0000139298 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
HWI2812CE TEREZA MEDEIROS COSMO	09/07/2006 1035 0000139447 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
MVM7415TO DONIZETE INACIO DA SILVA	11/07/2006 1350 0000139867 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
IDU4810RS ARI KOLING DE OLIVEIRA	11/07/2006 1420 0000139908 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTH5638GO ALEXANDRINA FERREIRA DOS SANTOS	11/07/2006 1716 0000139909 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KET7582GO POSTO E CHURRASCARIA ITAMARATY LTDA	10/07/2006 1950 0000140145 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
BLD5648SP ANTONIO HERMENEGILDO DOS SANTOS	14/07/2006 1100 0000140213 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KEZ1361GO CELSO DE OLIVEIRA COELHO	08/07/2006 1833 0000140319 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KCN7706DF SERGIO VICENTE SCHNEIDER	13/07/2006 1600 0000140443 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
MVL4839TO VALFRIDO CORDEIRO DOS SANTOS	14/07/2006 1830 0000139931 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEJ1606GO LEONIDAS PINHEIRO DE BRITO ME	13/06/2006 1858 0000140031 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
MAW8491SC TRANSLILO TRANSPORTES LTDA	14/07/2006 1807 0000140032 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
HOS9190MA RAIMUNDO SAMPAIO FILHO	10/07/2006 0832 0000140349 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KBR6247GO VALMIR PEREIRA BARROS	08/07/2006 1048 0000140381 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KEK1858GO VANDERLY DA SILVA PEREIRA	05/07/2006 1140 0000140407 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
KEQ4472GO ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	06/07/2006 1244 0000140410 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
IGV4199RS PETRYMAR TRANSPORTES LTDA	13/07/2006 1600 0000140442 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
CXA0046SP TRANSPORTES BRASOLIN LTDA	08/07/2006 0338 0000140502 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BWQ3317MA JOSE MARIO COSTA FERNANDES	07/07/2006 0820 0000140526 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCE2419GO DIVINO CARLOS RIBEIRO	07/07/2006 1401 0000140527 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GVH5287MG JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	10/07/2006 1130 0000140528 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KER5849GO GILBRAIR FELIX DO NASCIMENTO	11/07/2006 1545 0000140529 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
NFT5900GO MERCANTIL DO BRASIL L S/A ARR MERCANTIL	12/07/2006 1724 0000140531 DEIXAR DE RED/TRANS. C. AGENTE
KDI3110GO RODEIOS BANDEIRANTES LTDA-ME	12/07/2006 1930 0000140640 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVY9315TO GERALDO OLIVIO GONALDO	10/07/2006 1015 0000140701 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BYE8823PR CLAUDAIR APARECIDO OLIVEIRA	13/07/2006 1425 0000140703 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BYE8823PR CLAUDAIR APARECIDO OLIVEIRA	13/07/2006 1430 0000140704 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVY8197TO JAPIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	13/07/2006 1040 0000141214 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
MVY8197TO JAPIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	13/07/2006 1050 0000141215 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVY1273MG CLAYDIANE C.DE SOUZA L. PEREIRA	09/07/2006 1753 0000141526 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JYJ4817SC PW TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	14/07/2006 2250 0000142065 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
HPS6538TMA NICANOR GONCALVES DOS SANTOS	14/07/2006 1825 0000096916 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CYB3189SP GRANERO TRANSPORTES LTDA	12/07/2006 1243 0000140147 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KCH7753GO ANTONIO ROBERTO BATISTA	11/07/2006 1145 0000140413 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
ALU5444PA JOSE ESTEVAM DE OLIVEIRA	04/07/2006 0740 0000131697 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JUH2393PA SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	13/07/2006 2025 0000132120 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTV9283PA GILBERTO JONES SIQUEIRA DOS SANTOS	14/07/2006 1520 0000136157 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
MVX4842PA ROBERTO OSMAN DOS SANTOS ROCHA	11/07/2006 0725 0000137855 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTP2448PA ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO	10/07/2006 0715 0000138058 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTP2448PA ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO	10/07/2006 0715 0000138059 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVB5359PA RONALDO ROCHA PEREIRA	03/07/2006 1825 0000138876 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVB5359PA RONALDO ROCHA PEREIRA	03/07/2006 1830 0000138877 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVC4369PA JOSE TEREZO DE SOUZA FERNANDES	10/07/2006 1825 0000139389 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
LZT7626PA MANOEL LIMA ALMEIDA	11/07/2006 1115 0000139391 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTH4280PA ALCIDES CARDOSO	05/07/2006 1700 0000139438 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH4280PA ALCIDES CARDOSO	05/07/2006 1700 0000139439 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTX4373PA RAIMUNDO CARLOSDE SOUZA	05/07/2006 1825 0000139440 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUI9585PA GERCY GOMES DE LIMA	07/07/2006 0938 0000139443 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUI9585PA GERCY GOMES DE LIMA	07/07/2006 0938 0000139444 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTU5835PA FISIA FERREIRA DE SA RIBEIRO	09/07/2006 0955 0000139448 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUA4495PA EDELVIRA AIDA MACHADO FERREIRA	09/07/2006 1120 0000139449 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN5400PA FRANCISCA FREITAS MALAQUIAS	09/07/2006 2210 0000139450 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JTD4024PA JALES R COELHO & CIA LTDA - ME	11/07/2006 1145 0000139698 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVR4469PA ALIETE ROSELI RODRIGUES CAVALEIRO DE MAC	09/07/2006 1415 0000139735 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUT6079PA EDSON CERQUEIRA DA SILVA	11/07/2006 0345 0000140030 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JWB8563PA ROVENILDO DE ARAUJO SILVA	14/07/2006 1845 0000140033 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTZ7444PA TUCO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LT	08/07/2006 0025 0000140137 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
MVO6023PA TRANSBINBO LTDA	08/07/2006 0030 0000140138 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JVP1279PA RAIMUNDO NONATO LEITE DA SILVA	10/07/2006 1713 0000140145 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTP3416PA S. F. DA SILVA TRANSPORTES	13/07/2006 2012 0000140148 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
DOG5994SP PR DIST DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	06/07/2006 0930 0000139442 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
KEF0774RS CARAJAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09/07/2006 0045 0000140142 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
ALK0340GO ARLEI CORREA DE LIMA	05/07/2006 0805 0000140380 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
CPN6498SP VALMIRO BALBINO DA SILVA	12/07/2006 1210 0000140702 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
GSG7241PA ELOIR TRAMONTIN	08/07/2006 1740 0000131617 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUA3801PA PAULO CERQUEIRA DOS SANTOS	14/07/2006 0750 0000131621 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
LAH0346PA ROSANA SILVA DE MELO	14/07/2006 1524 0000140316 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
BWO7000PA ANTONIO CARLOS MIRANDA DO NASCIMENTO	14/07/2006 1533 0000140318 TRANSP. S/ AUT. BLOQ. POLICIAL
JTN9830PA A MENDES DOS REIS	04/07/2006 1720 0000140409 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTY1836PA RECAPAGEM LIDER CASTANHAL LTDA - ME	12/07/2006 0640 0000140441 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUE8995PA CLAUDIO GOMES DE SWOUZA	11/07/2006 1805 0000141209 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUK8133PA CA P ARAUJO FILHO ME	11/07/2006 1910 0000141210 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUK8133PA CA P ARAUJO FILHO ME	11/07/2006 1915 0000141211 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
HAE1226PA CHARLE COIMBRA FONTENELE	09/07/2006 0900 0000141801 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVA4911PA LORIVALDO DE SOUZA SILVA -	09/07/2006 1250 0000141802 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JTK6618PA VALDINEIA ALVES DA SILVA	12/07/2006 0845 0000135223 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JWA5592PA JOHN CLEBER MENEGALI DAGOSTIM	13/07/2006 1456 0000140212 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTR5426PA MARINETE MARTINS LEITE	14/07/2006 1341 0000140312 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTE0694PA SILVANIA NOVAES BARROS	14/07/2006 1816 0000141168 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUO7992PA LOJAS MARILAR LTDA.	11/07/2006 0810 0000141207 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JVA7961PA LUIS LEITE DE OLIVEIRA FILHO	13/07/2006 1710 0000135224 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVU7310PA JOSE ITAMAR CARNEIRO	13/07/2006 1750 0000135225 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GRM1374PA NENIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA	07/07/2006 0839 0000139274 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUR6022PA ZEDEQUIAS ELIAS PEREIRA	14/07/2006 1723 0000139299 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTC9671PA JORGE NACERES PINHEIRO	14/07/2006 1750 0000139300 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
JTR4316PA FRANCISCO ADELSON GAIA DA CONCEICAO	08/07/2006 0923 0000139340 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTB8770PA ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO	08/07/2006 0849 0000139342 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUK5012PA JOANA ANGELICA DOS SANTOS MARQUES	12/07/2006 1614 0000139345 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTA1407PA ADRIANO ROGERIO BORGES LEITAO	09/07/2006 0003 0000139445 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
HBM1283PA PAULO DE TARSO COSTA BARROS	09/07/2006 0830 0000139821 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUK7029PA JORGE RICARDO RIBEIRO RISUENHO	09/07/2006 0845 0000139823 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUJ5334PA LINDOLFO RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/07/2006 0754 0000139828 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUJ5334PA LINDOLFO RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/07/2006 0811 0000139830 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
DPX2962PA ELETROJUNIOR SERVICOS E M ELETRICOS LTDA	12/07/2006 1120 0000139869 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
DPX2962PA ELETROJUNIOR SERVICOS E M ELETRICOS LTDA	12/07/2006 1120 0000139870 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BWO7000PA ANTONIO CARLOS MIRANDA DO NASCIMENTO	14/07/2006 1530 0000140317 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUG5314PA MONICA PIMENTEL QUEIROZ	09/07/2006 1649 0000141807 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JVA4911PA LORIVALDO DE SOUZA SILVA	09/07/2006 1250 0000141808 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUK6978PA GOIAS MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	14/07/2006 2130 0000142064 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTT9036PA AMARILDO FERREIRA DE QUEIROZ	14/07/2006 1800 0000096914 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTT9036PA AMARILDO FERREIRA DE QUEIROZ	14/07/2006 1807 0000096915 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTV9283PA GILBERTO JONES SIQUEIRA DOS SANTOS	14/07/2006 1615 0000136156 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MUS6070PA SEBASTIAO GABSON MORAIS PINTO	08/07/2006 1525 0000132292 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MUS6070PA SEBASTIAO GABSON MORAIS PINTO	08/07/2006 1525 0000132293 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
NFC2304PA GOIAS MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	14/07/2006 2300 0000132835 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JTQ9612PA AGENOR DE AVIZ OLIVEIRA	08/07/2006 0700 0000136044 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KCR0171PA HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	06/07/2006 0950 0000139045 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUJ8916PA EDMILSON ROCHA MARCINEIRO	11/07/2006 1815 0000137462 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN1133PA DENISE MARIA BEGOT VALENTE	14/07/2006 1535 0000137770 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUN1133PA DENISE MARIA BEGOT VALENTE	14/07/2006 1540 0000137771 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JVP8760PA NAZARE RAIMUNDO DOS SANTOS	05/07/2006 0721 0000138878 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JOZ0359PA KELBER RANGEL SILVA	11/07/2006 0903 0000138889 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUB3300PA SIVALDO DE JESUS LOPES JUNIOR	11/07/2006 2050 0000141212 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
BUD9916TO DIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/07/2006 1016 0000125570 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVV7408TO CLIMAX KOSMETIK_LTDA	06/07/2006 1056 0000125571 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEL6343GO SAFRA LEASING SA ARMERCANTIL	11/07/2006 1800 0000125715 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFE6452GO VANESSA DA SILVA ESPIRITO SANTO	11/07/2006 0930 0000127510 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVX9192TO AUTO POSTO FERROVIA LTDA EPP	14/07/2006 0519 0000128026 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HRC6222SP BRASILVET IND E COM DE PRODUTOS AGROPECU	13/07/2006 1510 0000128342 COND. S/ UMA DAS PLACAS
AJP7093SP RONALDO GALDINO DO NASCIMENTO	13/07/2006 0829 0000131618 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
AJP7093SP RONALDO GALDINO DO NASCIMENTO	13/07/2006 0833 0000131619 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
AJP7093SP RONALDO GALDINO DO NASCIMENTO	13/07/2006 0838 0000131620 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
NGB8150GO DISTRIB HOBBY SHOPPING LTDA	07/07/2006 0747 0000131699 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
LYU3551PR SIDNEI VALDEMAR JULIANI	07/07/2006 1527 0000131700 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KEF1814PA ARAUTO MOTOS LTDA	10/07/2006 1714 0000138891 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HOZ1780MA CONSTRUCT C I C R E PRE M LTDA	10/07/2006 1305 0000139388 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
KEP6194GO REAL DISTRIBUICAO LTDA	10/07/2006 1830 0000140412 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BXB8278PA CONSELPA CONSTRUCOES ELETRICAS DO PARA L	13/07/2006 0945 0000141213 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
BTR6536SP MARIO ROBERTO GALANTE	12/07/2006 1700 0000125716 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUO2020PA JANAIR FERREIRA DE LIMA	06/07/2006 0909 0000128163 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KMD4606PE ERONIDES MANOEL DOS SANTOS	08/07/2006 1250 0000135219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MQD4495SP JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	11/07/2006 2120 0000135222 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
MZF6394RN SEBASTIAO FERREIRA SILVA JUNIOR	11/07/2006 1735 0000135851 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BXC1283SP IRGA LUPERCIO TORRES SA	13/07/2006 0920 0000135852 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JZP1432MT ANTONIO ALVES MOREIRA	05/07/2006 0807 0000136879 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JZH6882MT SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	05/07/2006 0834 0000136881 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH8188PA JOSE IRATY NUNES BRASIL	13/07/2006 1419 0000140313 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTD9838PA NECY REGINA GOMES FARIAS	13/07/2006 1609 0000140314 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
BYD5855MA YURI PEDROSA VIDEIRA	10/07/2006 0755 0000140348 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MVV8644MT TRANSPORTES PANORAMA LTDA	04/07/2006 2000 0000140379 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUR9025PA NICAULA SILVA RIBEIRO	05/07/2006 1002 0000140406 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUX1472PA PEDRO ARLAN CABRAL OLIVEIRA	05/07/2006 1144 0000140408 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUK7715PA JANIO GONCALVES DE ANDRADE	03/07/2006 1640 0000131696 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
CPJ7869SP CARLOS ALBERTO MACAN E MARCO A MACAN	04/07/2006 0700 0000122472 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HOS7171TO GUIMAR DA SILVA ALMEIDA	09/07/2006 0810 0000125573 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HOL7120PA FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA SILVA	11/07/2006 0943 0000125575 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JLO8854BA OSVALDO OLIVEIRA LIMA	11/07/2006 0828 0000125714 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
IJE6696RS MARIO BASSO E CIA LTDA	11/07/2006 0851 0000139343 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
MHM0380SC CELSO KINDERMANN TRANSPORTES LTDA	10/07/2006 2345 0000139390 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFY2174GO BERTIN LTDA	12/07/2006 1924 0000139868 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
ILF7479RS TRANSPORTES SPOLIER LTDA	11/07/2006 0923 0000139907 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVP3874TO VALDIR GINO DOS SANTOS	11/07/2006 0815 0000139930 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUO6863PA SIDEPAR SA SID DO PARA	09/07/2006 1340 0000140028 CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA
JUO6863PA SIDEPAR SA SID DO PARA	09/07/2006 1340 0000140029 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JWB6563PA ROVENILDO DE ARAUJO SILVA	14/07/2006 1850 0000140034 DEIXAR DE RED/TRANS. C. AGENTE
JUI7987PA JOAO WILSON LOPES SANTOS	05/07/2006 1520 0000140135 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KDR6334PA RAIMUNDO RODRIGUES	08/07/2006 0437 0000140139 TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS
JTM7206PA JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA	08/07/2006 2110 0000140141 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
IMM6682RS CARAJAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09/07/2006 0055 0000140143 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
CPR4946PA CONSELPA CONSTRUCOES ELETRICAS DO PARA L	11/07/2006 0755 0000141206 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JUE8995PA CLAUDIO GOMES DE SWOUZA	11/07/2006 1550 0000141208 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUT0255PA JOSE LAURO GONCALVES CARDOSO	14/07/2006 0535 0000141218 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUB2765PA JUVENCIO PINHEIRO TEIXEIRA	11/07/2006 2301 0000141527 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUO4543PA GEORGE BARROS SOARES	09/07/2006 1550 0000141805 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUG5314PA MONICA PIMENTEL QUEIROZ	09/07/2006 1649 0000141806 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

Belém, 07 de Fevereiro de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EXTRATO 8° T.A CONTRATO 178/01 LOC. TUCUMÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 8°
Nº DO CONTRATO : 178/01
OBJETO DO CONTRATO : Locação não residencial do Prédio situado à Av. Brasil, nº 1022, Bairro Morumbi, no município de Tucumã/Pa, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 300,00 (Trezentos Reais), mensal
MODALIDADE DELICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, sujeitando-se os contratantes às norma supracitadas e às disposições não revogadas da Lei Estadual n° 8.245/91 – Lei do Inquilinato.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e o Sr. Hilquyas Souza Galvão - CPF n.° 440.109.902-87
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Quinta da Dotação Orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/07
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Inicio: 02/02/07 Término: 01/09/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará n° 66.201, Segurança Publica n° 06, Normatização e Fiscalização n° 125, Apoio Administrativa n° 125, Segurança no Transito n° 1062, Operacionalização das Ações Administrativas n° 4534, Implementação de ações das regiões Administrativas de Trânsito n°4694, Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física n° 339036.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSAVEL: Lívio Rodrigues de Assis
ADITIVOS ANTERIORES:
1° T.A – 05/02/02 – Prorrogação da Vigência
2° T.A – 06/08/02 – Prorrogação da Vigência
3° T.A – 05/02/03 – Prorrogação da Vigência
4° T.A – 03/06/03 - Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor
5° T.A – 03/02/04 – Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária e incluir o § 6° da Cláusula Décima – Das Obrigações das Partes
6° T.A – 04/02/05 – Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência e Cláusula Quarta – Do Valor
7° T.A – 03/02/06 - Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Av. Almirante Barroso,1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA N.011, DE 08 FEVEREIDO DE 2007.
PORTARIA N.011, de 08//02/2007.
Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1° - Nomear, o Sr. Emilio Bernardo Sales Ramos, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, cargo em comissão de GEP-DAS- 011.4, deste Instituto, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.
PORTARIA N.009, de 08/02/2007.
Dispõe sobre exoneração de servidor.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1° - Exonerar a pedido o servidor o Sr. João Alexandre Orgüen Gouvêa , matrícula 180, da Diretoria Administrativa e Financeira, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.4, lotado neste Instituto.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.
PORTARIA N.010, de 08/02/2007.
Dispõe sobre exoneração de servidor.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1° - Exonerar a pedido o servidor o Sr. João Alexandre Orgüen Gouvêa, matrícula 180, da Diretoria Técnica, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.4,

Valor: R$ 1.003,81 – Elemento de Despesa: 339030 e 339047
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 002/07-DGPC/OD/SF, DE 08/02/2007.
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos a servidora desta Instituição:
Nome: ANADELIA DIVINA SANTOS
Valor: R$ 2.509,54 – Elemento de Despesa: 339030, 339036 e 339047
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 001/2007-PCE
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº04/2006-SEAD/DGL/SRP
Partes: Policia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.003.681.05/0001-06) e J. M. E. SANTO - ME (CNPJ nº 01.939.244/001-05).
Objeto: Fornecimento de Água Mineral
Vigência: 02/02/2007 à 02/02/2008
Valor Estimado: R$-11.550,00
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:40101 – Polícia Civil do Estado
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 2545 – Realização de Ações de Combate à Violência Urbana
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/02/2007
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior
Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço das Contratadas: Av. Pedro Alvarez Cabral nº 834 – Belém - Pará
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 002/2007-PCE
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº04/2006-SEAD/DGL/SRP
Partes: Policia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.003.681.05/0001-06) e SACOLÃO BOM PREÇO LTDA (CNPJ nº 02.866.459/0001-06).
Objeto: Fornecimento de Água Mineral
Vigência: 02/02/2007 à 02/02/2008
Valor Estimado: R$-11.480,00
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:40101 – Polícia Civil do Estado
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 2545 – Realização de Ações de Combate à Violência Urbana
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/02/2007
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior
Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço das Contratadas: Trav. Cristóvão Colombo s/nº , Mercado Central, Box 19 – Icoaraci – Belém - Pará
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 003/2007-PCE
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº04/2006-SEAD/DGL/SRP
Partes: Policia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.003.681.05/0001-06) e M. P. MACAMBIRA - EPP (CNPJ nº 83.835.454/0001-00).
Objeto: Fornecimento de Água Mineral
Vigência: 02/02/2007 à 02/02/2008
Valor Estimado: R$- 40.260,00
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:40101 – Polícia Civil do Estado
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 2545 – Realização de Ações de Combate à Violência Urbana
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/02/2007
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior
Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço das Contratadas: Trav. Campos Sales nº 587 – Belém - Pará
PORTARIA N.º 149/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 06/02/2007
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 087/2007/GAB/EGPA, datado de 06/02/2007, de lavra da Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
R E S O L V E: I – CEDER o servidor AMARILDO DE JESUS ALVES RAIOL, Auxiliar Técnico de Polícia Civil, matrícula nº 5158281/1, à Escola de Governo do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente, a contar de 05/02/2007, até ulterior deliberação;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA N.º 150/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 06/02/2007
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153/2007/GAB/SEC, datado de 30/01/2007, de lavra da Drª. VERA LÚCIA MARQUES TAVARES, Secretária Executiva de Estado de Segurança Pública;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
R E S O L V E: I – CEDER o servidor JOZIMAR RAMALHO LOPES, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5017084/2, à Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, com ônus para o órgão cedente, a contar de 30/01/2007, até ulterior deliberação;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
RESUMO DA PORTARIA N.º 023/07-DGPC/OD/DA, DE 08/02/2007
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – ADILSON PIRES DE LIMA
Destino: Marabá
Período: 07/02/07
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 024/07-DGPC/OD/DA, DE 08/02/2007
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – JOSÉ CASEMIRO BELTRÃO DA S. JÚNIOR
IPC – ISRAEL SANTOS ARAÚJO
Destino: Itaituba
Período: 26 e 27/01/07
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

EXTRATOS TERMO ADITIVO
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 035/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Anestesiologista.
Valor da Carta Contrato: R$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Lauricéia Seabra da Silva V. de Oliveira.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1º T. A. 05/06/2006 (R$-2.500,00), 2º T.A. 26.06.2006 (R$-5.000,00), 3º T.A. 05.09.2006 (R$-7.500,00) e 4º T.A. 05.12.2006 (R$-2.500,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 044/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Intensivista.
Valor da Carta Contrato: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e José Francisco Alves Andrade.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1º T. A. 18/07/2006 (R$-3.200,00), 2º T. A. 18/09/2006 (R$-3.200,00) e 3º T. A. 18/12/2006 (R$-2.400,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 045/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Psicologia.
Valor do Contrato Original: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Clóvis dos Santos Loureiro Júnior.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 904072339036003.
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1º T. A. 26/06/2006 (R$-1.800,00), 2º T. A. 01/09/2006 (R$-2.700,00) e 3º T. A. 02/12/2006 (R$-1.800,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 046/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Fisioterapia.
Valor do Contrato Original: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Márcia Cristina Malheiros de Oliveira.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 904072339036003.
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1º T. A. 26/06/2006 (R$-1.800,00), 2º T. A. 01/09/2006 (R$-2.700,00) e 3º T. A. 01/12/2006 (R$-1.800,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 048/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Terapeuta Ocupacional.
Valor do Contrato Original: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Tatiana Maria Carmo da Silva.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 904072339036003
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1º T. A. 26/06/2006 (R$-1.800,00), 2º T. A. 01/09/2006 (R$-2.700,00) e 3º T. A. 01/12/2006 (R$-1.800,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 049/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor do Contrato Original: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Daniel de Jesus Monteiro.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1º T. A. 26/06/2006 (R$-3.200,00), 2º T. A. 01/09/2006 (R$-4.800,00) e 3º T. A. 01/12/2006 (R$-1.600,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 051/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Técnicos (Bacteriologista).
Valor do Contrato Original: R$-2.100,00 (dois mil e cem reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Paulo Sérgio Costa da Silva.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1º T. A. 26/06/2006 (R$-2.100,00), 2º T. A. 01/09/2006 (R$-3.150,00) e 3º T. A. 01/12/2006 (R$-3.050,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 052/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Técnicos (Bacteriologista).
Valor do Contrato Original: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Josino Quaresma de Sousa.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1º T. A. 26/06/2006 (R$-3.200,00), 2º T. A. 01/09/2006 (R$-4.800,00) e 3º T. A. 01/12/2006 (R$-1.600,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 054/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Intensivista).
Valor do Contrato Original: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Joelson Tapajós de Souza.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050

Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 26/06/2006 (R$-3.200,00), 2° T. A. 02/09/2006 (R$-4.800,00) e 3° T. A. 02/12/2006 (R$-1.600,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 055/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Intensivista).
Valor do Contrato Original: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e André Luiz Gurgel Ramos.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 03/07/2006 (R$-3.200,00), 2° T. A. 02/09/2006 (R$-4.800,00) e 3° T. A. 02/12/2006 (R$-1.600,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 056/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Intensivista).
Valor do Contrato Original: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Katiúscia Liana Lima Pinheiro.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 26/06/2006 (R$-3.200,00), 2° T. A. 01/09/2006 (R$-4.800,00) e 3° T. A. 01/12/2006 (R$-1.600,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 057/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor do Contrato Original: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Amílcar de Carvalho Corrêa.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 26/06/2006 (R$-3.200,00), 2° T. A. 01/09/2006 (R$-4.800,00) e 3° T. A. 01/12/2006 (R$-1.600,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 058/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor do Contrato Original: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Sônia Maria de Oliveira Lobo.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 26/06/2006 (R$-3.200,00), 2° T. A. 01/09/2006 (R$-4.800,00) e 3° T. A. 01/12/2006 (R$-1.600,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 060/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor do Contrato Original: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Nagib Ponteira Abdon.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 26/06/2006 (R$-1.800,00), 2° T. A. 01/09/2006 (R$-2.700,00) e 3° T. A. 01/12/2006 (R$-900,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 061/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor do Contrato Original: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Paulo Sebastião Carvalho Rabello Mendes.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 26/06/2006 (R$-3.200,00), 2° T. A. 08/09/2006 (R$-4.800,00) e 3° T. A. 08/12/2006 (R$-1.600,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 062/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor do Contrato Original: R$-4.456,00 (quatro mil quatrocentos cinqüenta e seis reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Aldemir Farias Ferreira.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884534339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 26/06/2006 (R$-4.456,00), 2° T. A. 02/09/2006 (R$-6.684,00) e 3° T. A. 02/12/2006 (R$-2.228,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 065/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Buco-Maxilo).
Valor do Contrato Original: R$-2.000,00 (dois mil reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e José Thiers Carneiro Júnior.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 02/07/2006 (R$-2.000,00), 2° T. A. 02/09/2006 (R$-3.000,00) e 3° T. A. 02/12/2006 (R$-1.000,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 066/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos (Anestesiologista).
Valor do Contrato Original: R$-5.000,00 (cinco mil reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Kátia Maria Rayol Bragança.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 02/07/2006 (R$-5.000,00), 2° T. A. 02/09/2006 (R$-7.000,00) e 3° T. A. 02/12/2006 (R$-5.000,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 067/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos (Intensivista).
Valor do Contrato Original: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Waldir Bandeira Pinheiro.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 02/07/2006 (R$-3.200,00), 2° T. A. 02/09/2006 (R$-4.800,00) e 3° T. A. 02/12/2006 (R$-1.600,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 068/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Cirurgião Pediatra).
Valor do Contrato Original: R$-4.000,00 (quatro mil reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Carlos Alberto Paiva Rêgo.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 02/07/2006 (R$-4.000,00), 2° T. A. 02/09/2006 (R$-6.000,00) e 3° T. A. 02/12/2006 (R$-4.000,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 069/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Neurocirurgião).
Valor do Contrato Original: R$-5.000,00 (cinco mil reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Eduardo Leitão Maia.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 02/07/2006 (R$-5.000,00), 2° T. A. 02/09/2006 (R$-7.500,00) e 3° T. A. 02/12/2006 (R$-5.000,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 070/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Especializados de Fisioterapia.
Valor do Contrato Original: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Paula Flávia de Brito Braga.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 26/07/2006 (R$-1.800,00), 2° T. A. 01/09/2006 (R$-2.700,00) e 3° T. A. 07/12/2006 (R$-900,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 071/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Especializados de Fisioterapia.
Valor do Contrato Original: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Roberta Ellen Ribeiro Fonseca.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 26/07/2006 (R$-1.800,00), 2° T. A. 01/09/2006 (R$-2.700,00) e 3° T. A. 07/12/2006 (R$-900,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 073/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Técnicos Especializados.
Valor do Contrato Original: R$-1.000,00 (hum mil reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Francisco da Silva Xavier.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884534339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 14/08/2006 (R$-1.000,00), 2° T. A. 01/10/2006 (R$-1.500,00) e 3° T. A. 01/01/2007 (R$-500,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº: 086/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica (em procedimentos licitatórios).
Valor do Contrato Original: R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Milton Monteiro Marques.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884534339035050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo
Contrato nº: 093/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor do Contrato Original: R$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Mikico Onuki Ikeda.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.

Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 28/04/2006 (R$-3.000,00), 2° T. A. 26/06/2006 (R$-3.000,00), 3° T. A. 01/09/2006 (R$-4.500,00) e 4° T.A. 01/12/2006 (1.500,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Contrato nº: 002/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços na área de saúde.
Valor do Contrato Original: R$- 60.000,00 (sessenta mil reais).
Modalidade da Licitação: Contrato decorrente de Dispensa de Licitação fundamentada nas Modalidades de Licitação, fundamentada nas disposições do inciso IV, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Hospital Benemérita Sociedade Beneficente Portuguesa do Pará.
Valor do Aditamento: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao pagamento de 03 (três) parcelas.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884493339039050; 884534339039-050: 884493339039-001.
Objeto e justificativa do Aditivo: Prorrogação de Prazo e mudança de Recurso Orçamentário.
Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no dia 24 de janeiro de 2007 e término no dia 23 de abril de 2007.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 24/05/2006 (R$- 60.000,00), 2° T. A. 24/08/2006 (R$- 60.000,00), 3° T. A. 24/11/2006 (R$- 60.000,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo
Contrato nº: 003/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador.
Valor do Contrato Original: R$-1.330,00 (hum mil e trezentos e trinta reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso X, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Conservadora de Elevadores Chaves Ltda.
Valor do Aditamento: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884534339039050
Objeto e justificativa do Aditivo: Prorrogação de Prazo e mudança de recurso orçamentário.
Vigência do Termo Aditivo: 01.02.2007 à 31.08.2007
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 21/12/2006 (R$- 190,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Décimo Termo Aditivo
Contrato nº: 008/2002 -FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Locação de imóvel não residencial, sito à Travessa Quatorze de Abril nº 2331, bairro São Braz.
Valor do Contrato Original: R$- 23.508,00 (vinte e três mil e quinhentos e oito reais).
Modalidade da Licitação: Contrato decorrente de Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso X, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Jorge Maria Portugal dos Santos.
Valor do Aditamento: R$ 3.818,00 (três mil oitocentos e dezoito reais)
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884534339036050;
Objeto e justificativa do Aditivo: Prorrogação de Prazo e mudança de Recurso Orçamentário.
Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no dia 01 de fevereiro de 2007 e término no dia 31 de abril de 2007.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 27/01/2003; 2° T. A. 17/11/2003 (R$ 3.072,00); 3° T. A. 23/01/2004; 4° T.A 31/03/2004 (R$ 23.508,00); 5° T.A 01/08/2004; 6° T.A 17/11/2005 (R$ 3.818,00); 8° T.A 17/02/2006 e 9° T.A 18/12/2006.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Sexto Termo Aditivo
Contrato nº: 009/2005-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.
Valor do Contrato Original: R$- 35.078,91 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos).
Modalidade da Licitação: Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 01-A/2005 –FUNSAU.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e TL Construções Comércio e Serviços Ltda.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884534339039050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de Recurso Orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 14/02/2006; 2° T. A. 12/04/2006 (R$ 35.078,91); 3° T. A. 14/06/2006 (R$- 3.277,98); 4° T.A 29/09/2006 (R$ 18.623,13); 5° T.A 21/12/2006 (R$ 6.614,31).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Décimo Terceiro Termo Aditivo
Contrato nº: 037/2003-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R$- 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso X, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Antônio Coelho de Almeida.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 884534339036050
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 26/01/2004; 2° T. A. 05/12/2004 (R$-16.880,00), 3° T. A. 20/01/2005; 4° T.A. 04/06/2005; 5° T.A 05/06/2005; 6° T.A 05/07/2005; 7° T.A 05/10/2005; 8° T.A 05/01/2006 (R$ 25.320,00); 9° T.A 05/04/2006; 10° T.A 10/07/2006 (R$ 25.320,00); 11° T.A 05/10/2006 (R$ 25.320,00) (1.500,00) e 12° T.A 05/01/2007 (R$ 8.440,00).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº: 016/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Fornecimento de Gases Medicinais Liquefeitos e não Liquefeitos.
Valor do Contrato Original: R$-103.782,00 (cento e três mil e setecentos e oitenta e dois reais).
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 07/2006.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e White Martins Gases Industriais do Norte.
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 29 de janeiro de 2007.
Dotação Orçamentária: 904072339030003
Objeto e justificativa do Aditivo: Mudança de recurso orçamentário.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 028/2007-FUNSAU
Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso X, art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Ultra Som S/C Ltda.
Objeto: Locação de Imóvel não Residencial.
Vigência: Início em 20/01/2007 e seu término em 19/04/2007.
Valor Global: R$-135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), correspondente a 03 (três) meses de locação.
Dotação Orçamentária: 904072339039003
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recursos: Estadual.
Foro: Belém.
Data da assinatura da Carta Contrato: 20 de janeiro de 2007.
Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 029 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2007 de 26/01/2007,
RESOLVE:
LOTAR a servidora **ANDREZA LOUREIRO BENONE**, mat. nº 54180098/1, na Divisão de Recepção e Atendimento deste PROCON – PA, a contar de 01/02/07.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE FEVEREIRO DE 2007
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário Executivo de Estado de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 031 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2007 de 31/01/2007,
RESOLVE:
LOTAR o servidor **JOÃO LEANDRO ALVES** matrícula nº 5529480/1, cargo de motorista, na Coordenadoria de Fiscalização deste PROCON – PA, a contar de 05/02/07.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE FEVEREIRO DE 2007
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 30

PORTARIA, 30 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os termos do Memº nº 017/2007, Gab.Sec.SEJU;
R E S O L V E:
CONCEDER duas e meia diárias ao colaborador eventual abaixo relacionado, que a convite desta Secretaria Executiva de Estado de Justiça estará se deslocando de Brasília, para esta capital, no período de 08/02 a 10/02/2007 para participar como palestrante no Seminário Justiça, Cidadania e Direitos Humanos .

SERVIDOR	CPF
Dr. Paulo machado Guimarães	225.511.741-04

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0058/2006-FISP

Doador
Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Dilermano Gomes Tavares

Recebedor
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Ord.	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	V. Unit	VL. TOTAL
01	Poltrona tc. Azul Royal (Poltrona est. espaldar alto, giratória, c/ braço, estrutura metálica c/ rodízio) (NF. 018709) (CIOP de Marabá e Sup. Polícia Civil).	04	825,01	3.300,04
02	Poltrona tc. Azul Royal (Poltrona est. espaldar médio, fixa, estrutura metálica, c/ braço, altura regulável (NF. 018709) (CIOP de Marabá).	08	625,22	5.001,76
03	Cadeira gir. tc. Azul Royal (Cadeira estofada, tecido, giratória, braço, altura regulável, estrutura metálica, c/ rodízio) (NF. 018709) (CIOP de Marabá).	11	544,74	5.992,14
04	Longarina de três lugares vn azul (Poltrona estofada, em longarina, p/ 03 lugares, s/ braço, estrutura metálica) (NF. 018709) (CIOP de Marabá e Sup. Polícia Civil).	04	613,29	2.453,16
05	Poltrona fixa tc. Azul Royal (Poltrona estofada, com espaldar médio, prancheta escamoteável) (NF. 018709) (Sup. Polícia Civil de Marabá).	70	341,93	23.935,10
06	Sofá de três lugares tc. Azul Royal (Sofá estofado, em tecido, c/ 03 lugares, estrutura metálica (NF. 018709) (Sup. Polícia Civil de Marabá).	01	783,47	783,47
07	Poltrona tc. Azul Royal (Poltrona est. espaldar médio, fixa, estrutura metálica, c/ braço, altura regulável (NF. 018708) (CIOP de Santarém).	08	625,22	5.001,76
08	Cadeira gir. tc. Azul Royal (Cadeira estofada, tecido, giratória, braço, altura regulável, estrutura metálica, c/ rodízio) (NF. 018708) (CIOP de Santarém).	11	544,74	5.992,14
09	Longarina de três lugares vn azul Royal (Poltrona estofada, em longarina, p/ 03 lugares, s/ braço, estrutura metálica (NF. 018708) (CIOP de Santarém)).	02	613,29	1.226,58
10	Poltrona tc. Azul Royal (Poltrona est. espaldar alto, giratória, c/ braço, estrutura metálica, c/ rodízio) (NF. 018708) (CIOP de Santarém).	01	825,01	825,01
11	Sinalizadores giratório acústico e visual, com sirene, Asa, 180 LED'S / 12W (NF. 0452).	04	9.825,75	39.303,00
TOTAL GERAL				93.814,16

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0059/2006-FISP

Doador
Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Dilermano Gomes Tavares

Recebedor
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Ord.	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	V. Unit.	VL. TOTAL
01	Conversor de mídia, RJ-45 – 10/100bt mm (NF. 0012790) (IESP).	02	250,00	500,00
02	Fonte de água soft Everest 110v torneira mecânica branco, (Purificador de ar) (NF. 085313) (CIOP).	01	600,00	600,00
03	Cofre em aço de 80 x 40 x 40cm (NF. 010281) (CIOP).	01	773,50	773,50
04	Impressora matricial, 136 colunas, velocidade 680 cps – EPSON FX-2190 (NF. 0156170) (CRM).	01	2.498,00	2.498,00
05	Impressora matricial, de 80 colunas, Bel. 337 cps – EPSON LX-300+ (NF. 0156170) (CRM).	01	1.078,00	1.078,00
06	Bomba centrífuga, monofásica marca Shneider de ¾ CV, sucção e recalque de ¾"(NF. 11321) (CIOP).	01	419,00	419,00
07	Exaustor parede, 40cm 1/8cv, vazão 4200 (NF. 0369273) (CIOP).	01	158,50	158,50
08	Fax Sharp EX-67 – Bobina térmica (NF. 0156481) (DRS).	02	599,00	1.198,00
09	Condicionador de ar, 21.000 BTU'S, marca Cônsul (NF. 25440) (CONSEP e CONTROLE INTERNO).	02	1.689,00	3.378,00
10	Central de ar condicionado, de 30.000 BTU'S (NF. 004461) (CIOP).	01	2.710,20	2.710,20
TOTAL GERAL				13.313,20

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0060/2006-FISP

Doador
Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Dilermano Gomes Tavares

Recebedor
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Ord.	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	V. Unit.	VL. TOTAL
01	Teclado PS-2 p/ microcomputador (NF. 191).	05	24,00	120,00
02	Processador de 2.8 GHZ (NF. 191).	01	280,00	280,00
03	Placa mãe AMD SEMPRON 2.8 GHZ (NF. 191).	01	275,00	275,00
04	Pente de memória 256MB, 400MGZ (NF. 191).	06	110,00	660,00
05	Hub c/ 8 portas, 10/100 MBPS (NF. 191).	03	120,00	360,00
06	Gravadora de CD/DVD-RW c/ leitora (NF. 191).	02	190,00	380,00
07	Bebedouro elétrico, c/ 2 torneiras, s/ garrafão, 20L, Esmaltec, 110V (NF. 215705) (CIOP).	03	390,00	1.170,00
08	Freezer horizontal, capacidade p/ 310 LTS, Consul (NF. 215705) (CIOP).	03	1.229,00	3.687,00
09	Microcomputador 3.0GHZ, 512MB RAM e HD 80 GB (NF. 195) (FISP).	02	3.125,00	6.250,00
10	Nobreak com 700VA (NF. 195) (FISP).	02	325,00	650,00
TOTAL GERAL				13.832,00

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e WELLINGTON JOSE CARVALHO DE ANDRADE
Matricula: 54181687
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a partir de 01/02/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

PORTARIA

Portaria n.º218/2007 – GAB. SUSIPE, de 01-02-2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve TORNAR SEM EFEITO o nome do Srº WALDOMIRO NUNES DE SOUZA, Agente Prisional, das Portarias abaixo listadas, o qual foi contratado em 21-11-2006.
Port.n.º 411/06- GAB.SUSIPE,de 22-11-06, publicada no DOE nº 30.813, de 29-11-06.
Port. n.º410/06-GAB.SUSIPE,de 22-11-06, publicada no DOE nº 30.813, de 29-11-06.
Port. n.º409/06-GAB. SUSIPE,de 22-11-06, publicada no DOE nº 30.813, de 29-11-06.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 0003/07, de 07 de fevereiro de 2007.
Nome: MARCELO OLDAKOSKI
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: REDENÇÃOO
Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ
Período: 08 a 11/01/2007.
Nº Diária: 03
Portaria: 0004/07, de 07 fevereiro de 2007.
Nome: MIGUEL MAGNO LUZ DE ABREU
Cargo: AG. PENITENCIÁRIO
Origem: REDENÇÃO
Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ
Período: 08 a 11/01/2007.
Nº Diária: 03
Portaria: 0005/07, de 07 fevereiro de 2007.
Nome: JOEL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Cargo: MOTORISTA
Origem:REDENÇÃO
Destino: SANTA IZABEL
Período: 08 a 11/01/2007.
Nº Diária: 03
Portaria: 0006/07,de 07 fevereiro de 2007.
Nome: MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO
Cargo: AG. PENITENCIÁRIO
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 06/02/2007.
Nº Diária: 01
Portaria: 0007/07, de 07 fevereiro de 2007.
Nome: TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo: DIRETORA
Origem:PARAGOMINAS
Destino: BELÉM
Período: 24 e 25/01/2007.
Nº Diária: 02
Portaria: 0008/07, de 07 fevereiro de 2007.
Nome: CLÉA ARAUJO LINHARES
Cargo: AG.PENITENCIÁRIO
Origem: PARAGOMINAS
Destino: BELÉM
Período: 24/01/2007.
Nº Diária: 01
Portaria: 0009/07, de fevereiro de 2007.
Nome: ROCELLIO RODRIGUES DA CRUZ
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: PARAGOMINAS
Destino: BELÉM
Período: 24/01/2007.
Nº Diária: 01
Portaria: 0010/07, de fevereiro de 2007.
Nome: SANDRO MAURO SILVA COSTA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: NBRAGANÇA
Período: 19/01/2007.
Nº Diária:1/2
Portaria: 0011/07, de fevereiro de 2007.
Nome: MARCELO OLDAKOSKI
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: REDENÇÃO
Destino: SANTA IZABEL
Período: 13 a 16/01/2007.
Nº Diária: 03
Portaria: 0012/07, de fevereiro de 2007.
Nome: GILVAN RIBEIRO BORGES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: REDENÇÃO
Destino: SANTA IZABEL
Período: 13 a 16/01/2007.
Nº Diária: 03
Portaria: 0013/07, de fevereiro de 2007.
Nome: JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Cargo: MOTORISTA
Origem: REDENÇÃO
Destino: SANTA IZABEL
Período: 13 a 16/01/2007.
Nº Diária: 03
Portaria: 0014/07, 07 de fevereiro de 2007.
Nome: ROSIANE MELO XAVIER MODESTO
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: TOMÉ-AÇÚ
Período: 09 a 10/01/2007.
Nº Diária: 02
Portaria: 0015/07, 07 de fevereiro de 2007.
Nome: DENYS MARCEL DE LIMA NAVEGANTES
Cargo: ADVOGADO
Origem: CAPANEMA
Destino: CASTANHAL
Período: 05,08,17,24,31 DE 01/2007.
Nº Diária: 03
Portaria: 0016/07, 07 de fevereiro de 2007.
Nome: DENYS MARCEL DE LIMA NAVEGANTES
Cargo: ADVOGADO
Origem: CAPANEMA
Destino: BRAGANÇA
Período: 03,10,23,30 DE 01/2007.
Nº Diária: 02
Portaria: 0017/07, 07 de fevereiro de 2007.
Nome: GLEYCE MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: ADVOGADAQ
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINHAS
Período: 17 A 19/01/2007.
Nº Diária: 03
Portaria: 0018/07, de 07 fevereiro de 2007.
Nome: JOSÉ KARLOS GOESCH ANDRADE
Cargo: ADVOGADO
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 08 a 09/02/2007.
Nº Diária: 02
Portaria: 0019/07,de 07 fevereiro de 2007.
Nome: ALETÉIA PATRICIA ANDRADE PACHECO
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: SANTA IZABEL
Período: 05,12,19 e 26/01/2007.
Nº Diária: 01
Portaria: 0020/07, de 07 fevereiro de 2007.
Nome: EUGÊNIA LIANE ABREU DE OLIVEIRA
Cargo: ADVOGADA
Origem:BELÉM
Destino: SANTA IZABEL
Período: 04,11,18 e 25/01/2007
Nº Diária: 01
Portaria: 0022/07, de 07 de fevereiro de 2007.
Nome: JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE
Cargo: ADVODAGA
Origem: BELÉM
Destino: SANTA IZABEL
Período: 02,04,09,11,16,18,23 e 25/01/2007.
Nº Diária: 01
Portaria: 0023/07, de 07 de fevereiro de 2007.
Nome: KÊNIA FRANÇA DE MOURA
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: SANTA IZABEL
Período: 06,13,20 e 27/01/2007.
Nº Diária: 01
Portaria: 0024/07, de 07 de fevereiro de 2007.
Nome: MÁRCIA REIS DE LIMA
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: SANTA IZABEL
Período: 04,11,18 e 25/01/2007.
Nº Diária: 01
Portaria: 0026/07, de 07 de fevereiro de 2007.
Nome: RAIMUNDO ÁLVARES MOREIRA JÚNIOR
Cargo: ADVOGADO
Origem: BELÉM
Destino: SANTA IZABEL
Período: 02,09,16,23 e 30/01/2007.
Nº Diária: 01
Portaria: 0027/07, de 07 de fevereiro de 2007.
Nome: ROSIANE MELO XAVIER MODESTO
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: SANTA IZABEL
Período: 03 e 08/01/2007.
Nº Diária: 1/2
Portaria: 0028/07, de 07 de fevereiro de 2007.
Nome: GILSON MOREIRA ANGELIM
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANÇA
Destino: VISEU
Período: 25/01/2007.
Diária: 1/2
Portaria: 0029/07, de 07 de fevereiro de 2007.
Nome: JANCARLOS FARIAS DO ROSÁRIO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: VISEU
Período: 25/01/2007.
Nº Diária: 1/2

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Antonio Carlos Martins Braga
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

PORTARIA
Portaria nº 042/2007

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei 6.563, de 01 de Agosto de 2003.
RESOLVE:
SUSPENDER a gratificação da atividade de motorista - GAM, no valor de R$ 394,28 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), do servidor LUCIVALSO JOSÉ SOARES DE SOUSA matricula nº 3224589/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Superintendencia, a contar de 31.01.2007
Ordenador: Antonio Carlos Martina Braga - Superintendente
Portaria nº 043/2007
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei 6.563, de 01 de Agosto de 2003.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor LUIZ GALDINO DOS SANTOS SOUSA matricula nº 5878047/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Superintendencia, a gratificação da atividade de Motorista - GAM, no valor de R$ 394,28 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), a contar de 01.02.2007
Ordenador: Antonio Carlos Martina Braga - Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Edilson Moura da Silva
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIA
PORTARIA N.º 028 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007

Servidor: Carlos Henrique Gonçalves Figueira
Matrícula: 57176658/1
Cargo: Diretor de Leitura e Informação
Dias: 4 e ½ (quatro e Meio)
Destino: Brasília/DF
Motivo: Tratar assuntos de interesse da Diretoria de Leitura e Informação, junto ao Ministério da Cultura.
Período: 12 a 16.02.07.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO
Portaria nº 49 de 08 de fevereiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
DESIGNAR como Pregoeira responsável pela Licitação na modalidade Pregão, para atender as necessidades de material e serviços deste órgão no ano de 2007, a servidora **HILDA QUINGOSTA BAGANHA**, Gerente, matrícula nº 5214750/3,e como equipe de apoio, **ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 54186058/1, **CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA**, Profissional em Arte/Gerente, matrícula nº 5211115/2, **LARISSA CELSO BARATA**, Técnico em Gestão Cultural, matrícula nº 54185939/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS
PORTARIA Nº 018/2007 de 07.02.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:
NOME: Francinea Maria da Silva Pimenta
CPF: 43014313220
MATRÍCULA: 5140706
CARGO: Aux. de Escritório
NOME: Juracy Rabelo de Souza
CPF: 235621022-91
MATRÍCULA: 7005806
CARGO: Operador de VT.
NOME: Sérgio Jorge Sena
CPF: 471350182-49
MATRÍCULA: 54197272
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: São Miguel do Guamá.
PERÍODO: 10.02.2007
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
OBJETIVO: fazer cobertura de matéria jornalística.
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 019/2007 de 08.02.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com o gabinete da presidência,
conforme abaixo discriminado:
Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.
Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.
NOME: Virginia Ferreira Amaral de Castro
MATRÍCULA: 7003277
CPF: 12467626253
CARGO: Aux. Serv. Gerais
NAT. DESP: 339030
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
NAT. DESP: 339047 (CPMF)
VALOR: R$ 3,04 (três reais e quatro centavos)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 020/2007 de 08.02.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas diversas, conforme abaixo discriminado:
Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.
Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.
NOME: Gledston João da Silva Carvalho
MATRÍCULA: 54196941
CPF: 69808856268
CARGO: Motorista
NAT. DESP: 339033
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
PROG. DE TRABALHO: 454193
FONTE: 001
NAT. DESP: 339039 (CPMF)
VALOR: R$ 1,90 (um real e noventa centavos)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Jaime de Oliveira Bibas
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 3223-3000

RESUMO DE PORTARIA
Portaria nº 036/2007-IAP, de 08/02/2007- CESSÃO
Nome: **RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS**
Id. funcional: 3254372/1
Cargo: Assistente Administrativo
Ceder para Secretaria Executiva de Educação – SEDUC,
Até ulterior deliberação, com ônus para o IAP, a contar de 01/02/2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

TORNAR SEM EFEITO - SALE

Portaria Publicada no Diário Oficial nº 30858 de 05/02/2007
Nº 022/07 de 01/02/07 – SALE – **TATIANA SINIMBÚ LIMA**
Concessão de Diárias – valor R$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais)

PORTARIA DE DIÁRIAS - SALE
P O R T A R I A Nº 022/07-SALE

Autorizar o pagamento de 5 1/2 (Cinco e Meia) diárias a servidor **JORGE MERCÊS DE OLIVEIRA**, lotado na DAE, ocupante do Cargo/Função Esc. Datilógrafo/Técnico, Matrícula nº 5511801-2, C.I. nº 1389940 SSP/Pa, C.P.F. nº 187.094.942-00, que viajará participar da Capacitação Técnico Administrativa no Município/Pólo de Conceição do Araguaia no Período de 04 a 10/03/07

PORT/GAB/CORREG.
PORTARIA Nº. 020/2007–GAB Belém, 07 de fevereiro de 2007

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I – designar a servidora, MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO, Mat. nº. 339660-1, Professora, para, em SUBSTITUIÇÃO a Srª. SÔNIA MARIA BEZERRA POJO, passe a integrar a Sindicância instituída pela Portaria nº. 302/2006-GAB, de 12.12.06, publicada no DOE nº. 30822 de 13.12.06, considerando o teor do Ofício nº. 02/07, de 30.01.07, firmado pela Presidente do apuratório em apreço, o qual expõe a impossibilidade do Membro supra, em permanecer nos trabalhos processantes conforme documentação apensa;
II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº. 021/2007–GAB Belém, 07 de fevereiro de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC nº. 006/2006–CORREG/SEDUC, datado de 19.04.06, oriundo do Processo nº. 294798/05, de 21.09.05, firmado entre a servidora, RUTH DO NASCIMENTO BORGES, Mat. nº. 333883-1 e a Corregedoria desta Secretaria, publicado no DOE, Edição nº. 30687, de 23.05.06;
CONSIDERANDO o recurso interposto pela servidora supramencionada, dentro do prazo legal, datado em 04.07.06;
CONSIDERANDO haver discrepância entre o enquadramento e a suposta infração cometida, uma vez que, o motivo ensejador não sustenta tal Ato.
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 006/2006–CORREG/SEDUC, datado de 19.04.06, publicado no DOE, Edição nº. 30687, de 23.05.06;
II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
Corregedora / SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 044/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Maria Amélia Vasconcelos, localizada no município de Capanema.
Valor do Contrato Original: R$ 117.739,19
Modalidade de Licitação: T.P. nº 001/2006
Partes: Seduc/Empresa A.J. Projetos e Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 05/02/2007
Vigência do Aditamento: 06/02/2007 a 06/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Ótavio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 12/09/2006; 2º T.A. Data: 12/12/2006
Valor R$-19.969,83
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 060/2006
Objeto do Contrato: construção do protótipo 03 e 09 da EEEFM Manoel Lobato, município de Primavera/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 189.983,82
Modalidade de Licitação: T.P. nº 013/2006
Partes: Seduc/Empresa Ditron Engenharia Comércio e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 07/02/2007
Vigência do Aditamento: 08/02/2007 a 08/04/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Ótavio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 17/10/2006; 2º T.A. Data: 15/12/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 059/2006
Objeto do Contrato: contratação da Fadesp para implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional de Reestruturação Organizacional da Seduc.
Valor do Contrato Original: R$ 2.880.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 006/2006
Partes: Seduc/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa FADESP
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência do Aditamento: 02/02/2007 a 30/04/2007
Dotação Orçamentária: Ação: 43.288.Produto: 1538.Códigos: 16.101.12.126.1097.1641.3390.39
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Ordenador Responsável: Mario Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 13/09/2006; 2º T.A. Data: 29/11/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 166/2006
Objeto do Contrato: reforma do protótipo 08 na EEEFM Júlia Gonçalves Passarinho, localizada no município de Santarém/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 51.601,23
Modalidade de Licitação: T.P. nº 068/2006
Partes: Seduc/Empresa Carvalho Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 25/01/2007
Vigência do Aditamento: 26/01/2007 a 26/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Ótavio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 016/2005
Objeto do Contrato: Reforma na EEEM. Gaspar Viana, localizada no município de Marabá/Pa.
Valor do Contrato Original: R$ 126.977,53
Modalidade de Licitação: TP. 006/2005
Partes: SEDUC/EMTEL-Empresa Técnica de Engenharia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 26/01/2007
Vigência do Aditamento: 29/01/2007 a 27/02/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 15/06/2006 -2º T.A. Data: 13/06/2006 - 3º T.A. Data: 08/08/2006 -4º T.A. Data: 27/11/2006 -5º T.A. Data: 29/12/2006
Endereço do Contratado: Ananindeua/Pa.
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 007/2006
Objeto do Contrato: Recuperação da EEEFM. Pte. Kennedy, localizada no município de Maracanã/Pa.
Valor do Contrato Original: R$ 155.837,40
Modalidade de Licitação: TP. 011/2005
Partes: SEDUC/Empresa Construtora Santa Tereza Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 19/01/2007
Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 22/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 28/06/2006 -2º T.A. Data: 24/08/2006 - 3º T.A. Data: 30/10/2006 -4º T.A. Data: 21/12/2006
Endereço do Contratado: nesta cidade
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 018/2006
Objeto do Contrato: Reforma na EEEM. Dom Mário Villas Boas, localizada no município de Bujarú/Pa.
Valor do Contrato Original: R$ 135.104,91
Modalidade de Licitação: TP. 013/2005
Partes: SEDUC/Empresa Construtora Santa Tereza Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 18/01/2007
Vigência do Aditamento: 19/01/2007 a 19/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: nesta cidade
Endereço do Contratado: 1º T.A. Data: 29/05/2006 -2º T.A. Data: 26/07/2006 -3º T.A. Data: 30/08/2006 -4º T.A. Data: 25/09/2006 -5º T.A. Data: 17/11/2006
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
091/2005	Amazon Card'sS/S Ltda	OE/2007.Produto: 0942.Ação:71.325.Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 23/01/2007.
Ordenador Responsável: **Mário Andrade Cardoso.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
004/2006	Brasil Serviços Gerais Ltda	OE/2007(001).Produto: 1290.Ação:77.267.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3190.34OE/2007(001).Produto:1290. Ação:77.268. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3190.34

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 29/01/2007.
Ordenador Responsável: **Mário Andrade Cardoso.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
005/2006	E.B. Cardoso	OE/2007(001).Produto: 1290. Ação: 77.267. Códigos: 16.101.12. 361.1097. 4107.3190. 34OE/2007 (001). Produto: 1290.Ação:77.268.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3190.34

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 29/01/2007.
Ordenador Responsável: **Mário Andrade Cardoso.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 135/2006
Objeto do Contrato: Reforma dos Protótipos 02 e 09 na EEEFM. Catete Pinheiro, localizada no município de Rio Maria/Pa.
Valor do Contrato Original: R$ 59.501,50
Modalidade de Licitação: Convite 011/2006
Partes: SEDUC/Empresa MD Construtora Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 29/01/2007
Vigência do Aditamento: 30/01/2007 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30/11/2006
Endereço do Contratado: nesta cidade
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
006/2006	Amazon Construções e Serviços Ltda	OE/2007(001).Produto: 1290.Ação:77.268. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3190.34

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 29/01/2007.
Ordenador Responsável: **Mário Andrade Cardoso.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 170/2006
Objeto do Contrato: Reforma dos Protótipos 01 e 09 na EEEFM. Aluízio Lopes Martins, localizada no município de Santarém/Pa.
Valor do Contrato Original: R$ 81.900,39
Modalidade de Licitação: TP. 068/2006
Partes: SEDUC/Empresa Construtora Tupaiu Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 29/01/2007
Vigência do Aditamento: 30/01/2007 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Santarém/Pa.
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 130/2006
Objeto do Contrato: Reforma dos Protótipos 04 e 08 na EEEFM. Carmina Gomes, localizada no município de São Félix do Xingú/Pa.
Valor do Contrato Original: R$ 92.292,43
Modalidade de Licitação: Convite 015/2006
Partes: SEDUC/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 29/01/2007
Vigência do Aditamento: 30/01/2007 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30/11/2006
Endereço do Contratado: Conceição do Araguaia
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 131/2006
Objeto do Contrato: Reforma dos Protótipos 01 e 09 na EEEF. D. Luiz Palha, localizada no município de Xinguara/Pa.
Valor do Contrato Original: R$ 60.506,39
Modalidade de Licitação: Convite 014/2006
Partes: SEDUC/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 29/01/2007
Vigência do Aditamento: 30/01/2007 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30/11/2006
Endereço do Contratado: Conceição do Araguaia
Data da Publicação: 09/02/2007

TORNAR SEM EFEITO

Extrato do Contrato nº 309/2006
Partes: Seduc/Empresa SS. Com. de Equipamentos Científicos Ltda-Me
Ordenador responsável: Deyse Ana Batista Santos.
Publicado no Diário Oficial nº 30.823 do dia 14/12/2006.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIA DE DIÁRIA - GS

1. **PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.006/2007/ GS**
Nome : Tereza Cristina Vasconcelos de Souza **/ Mat:** 363251-1
Cargo / Função: Assessora de Comunicação Social /
Destino : Capitão Poço
Período : 10/02/07 **/ Objeto:** Cobertura Jornalística da Jornada Pedagógica da Tribo Indígena Tembé

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS
CEDÊNCIA

Portaria n.º: 936/07 de 05/02/2007
Nome: ROSIMEIRE MENDES FERNANDES
Matrícula: 6305245/020 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Ceder à Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, com ônus, a contar de 05/02/2007.
Portaria n.º: 931/07 de 05/02/2007
Nome: JOSELENE FERREIRA MOTA
Matrícula: 54180305/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder à Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com ônus, a contar de 15/01/2007.
Portaria n.º: 954/07 de 05/02/2007
Nome: DALVA DE CASSIA SAMPAIO DOS SANTOS
Matrícula: 0225045/017 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder à Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com ônus, a contar de 15/01/2007.

PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria n.º: 985/07 de 07/02/2007
Nome: PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA QUADROS
Matrícula: 0675636/011 Cargo/Lot.: Prof./À Disposição
Prorrogar a cessão para a Policia Civil do Estado do Pará, sem ônus, a contar de 01/01/2007.
Portaria n.º: 986/07 de 07/02/2007
Nome: JOSÉ RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA
Matrícula: 0315508/015 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/À Disposição
Prorrogar a cessão para a Policia Civil do Estado do Pará, sem ônus, a contar de 01/01/2007.
Portaria n.º: 984/07 de 07/02/2007
Nome: BENEDITO JOSÉ ALENCAR GAMBOA
Matrícula: 0213527/021 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/À Disposição
Prorrogar a cessão para a Policia Civil do Estado do Pará, sem ônus, contar de 01/01/2007.

EXCLUIR

Portaria nº.: 837/07 de 30/01/2007
Nome: MARIA LÚCIA DE SOUZA
Matrícula: 0590274/017 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, a contar de 01/09/2006.
Portaria nº.: 846/07 de 02/02/2007
Nome: MARIA DE LOURDES MARQUES SANTOS
Matrícula: 0235520/019 Cargo/Lot.: Serv./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 2244/04 de 12/04/04, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, a contar de 01/08/2006.
Portaria nº.: 836/07 de 02/02/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA NAVA DE SOUZA
Matrícula: 0203530/015 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí, a contar de 01/09/2006.
Portaria nº.: 836/07 de 02/02/2007
Nome: JOÃO MATOS DE BRITO
Matrícula: 0677639/012 Cargo/Lot.: Vigia/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Augusto Correa, a contar de 01/08/2006.
Portaria nº.: 833/07 de 02/02/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA RUFINO
Matrícula: 0589870/018 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia, a contar de 01/08/2006.
Portaria nº.: 842/07 de 02/02/2007
Nome: DOURIVAN RIBEIRO DA COSTA PEREIRA
Matrícula: 0211117/016 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 2244/04 de 12/04/04, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, a contar de 01/11/2006.
Portaria nº.: 843/07 de 02/02/2007
Nome: ALMERINDA COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 0670677/011 Cargo/Lot.: Serv./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º de 2244/04 de 12/04/04, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, a contar de 01/11/2006.
Portaria nº.: 844/07 de 02/02/2007
Nome: CELESTE CONCEIÇÃO AVIZ DA SILVA
Matrícula: 6313710/019 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 2244/04 de 12/04/04, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, a contar de 01/09/2006.
Portaria n. º: 832/07 de 02/02/2007
Nome: ROSALIA GOMES CUNHA
Matrícula: 0223727/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Irituia, a contar de 01/08/2006.
Portaria n. º: 845/07 de 02/02/2007
Nome: MARIA DAS DORES LIMA SOARES
Matrícula: 0666580/015 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 2244/04 de 12/04/04, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Paruapebas, a contar de 01/11/2006.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n. º: 886/07 de 31/01/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
Matrícula: 0182656/013
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Waldomiro R. de Oliveira/Ananindeua
Período: 01/03/07 à 29/04/07 (060) dias
Triênio: 03/04/03 à 02/04/06
Portaria n. º: 877/07 de 31/01/2007
Nome: ISABEL LOUREIRO ALVES
Matrícula: 0483273/011
Cargo/Lot.: Serv/EE. Cônego Calado/Igarapé Açu
Período: 01/03/07 à 29/04/07 (060) dias
Triênio: 25/07/01 à 24/07/04
Portaria n. º: 879/07 de 31/01/2007
Nome: MARIA VERA RODRIGUES SILVA
Matrícula: 056637/013
Cargo/Lot.: Serv/EE. Barão do r. Branco/Belém
Período: 01/03/07 à 29/04/07 (060) dias
Triênio: 06/04/94 à 05/05/97
Portaria n. º: 889/07 de 31/01/2007
Nome: RAIMUNDO MIRANDA DE SOUSA
Matrícula: 0380830/015
Cargo/Lot.:Prof/EE. Wanda Lima de Sousa/Santo Antonio do Tauá
Período: 01/03/07 à 29/04/07 (060) dias
Triênio: 18/03/97 à 17/03/00
Portaria n. º: 890/07 de 31/01/2007
Nome: ALMEIDA MAGNO CORREA
Matrícula: 0307459/014
Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE. Antonio Moreira Junior/Belém
Período: 01/03/07 à 29/04/07 (060) dias
Triênio: 24/06/94 à 23/06/97
Portaria n. º: 888/07 de 31/01/2007
Nome: MARIA CELIA DE SOUSA SANTOS
Matrícula: 0777650/018
Cargo/Lot.:Serv/EE. Manoel A. de Castro/Igarapé Miri
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 09/06/92 à 08/06/95 e 09/06/95 à 09/06/98
Portaria n. º: 916/07 de 31/01/2007
Nome: MARILDA DO CARMO FARIAS
Matrícula: 0282405/011
Cargo/Lot.:Prof/EE. Gaspar Viana/Itaituba
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 22/05/98 à 21/05/01 e 22/05/01 à 21/05/04
Portaria n. º: 884/07 de 31/01/2007
Nome: VALNEIA DO NASCIMENTO AMADOR
Matrícula: 0380245/015
Cargo/Lot.:Prof/EE. Tracuateua/Santo Antonio do Tauá
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 27/04/96 à 26/04/99 e 27/04/99 à 26/04/02
Portaria n. º: 893/07 de 31/01/2007
Nome: ORLANDO DO SOCORRO REIS TEIXEIRA
Matrícula: 6317332/012
Cargo/Lot.:Prof/EE. Elias Gorayeb/Tracuateua
Período: 29/01/07 à 29/03/07 e 30/03/07 e 28/05/07 (120) dias
Triênio: 16/04/90 à 15/04/93 e 16/04/93 à 15/04/96
Portaria n. º: 917/07 de 31/01/2007
Nome: MANOEL PAULO DOS SANTOS
Matrícula: 0521400/013
Cargo/Lot.:Prof/EE. Elias Gorayeb/Tracuateua
Período: 29/01/07 à 29/03/07 e 30/03/07 e 28/05/07 (120) dias
Triênio: 04/05/86 à 03/05/89 e 04/05/89 à 03/05/92
Portaria n. º: 895/07 de 31/01/2007
Nome: JOANA DARC DA SILVA NUNES
Matrícula: 0509647/010
Cargo/Lot.:Prof/EE. Elias Gorayeb/Tracuateua
Período: 29/01/07 à 29/03/07 e 30/03/07 e 28/05/07 (120) dias
Triênio: 06/04/84 à 05/04/87 e 06/04/87 à 05/04/90
Portaria n. º: 891/07 de 31/01/2007
Nome: DORACELIS NEGRÃO FARIAS
Matrícula: 0601489/010
Cargo/Lot.:Prof/EE. São José (Manacapuru/Abaetetuba
Período: 15/01/07 à 15/03/07 e 16/03/07 à 14/05/07 (060) dias
Triênio: 27/04/90 à 26/04/93 e 27/04/93 à 26/04/96
Portaria n. º: 881/07 de 31/01/2007
Nome: MARIA IVONETE DA COSTA SILVA
Matrícula: 0443921/019
Cargo/Lot.:Dat/EE. Brasil Novo/Itupiranga
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
Triênio: 24/04/02 à 23/04/05
Portaria n. º: 878/07 de 31/01/2007
Nome: RUI CORREA DOS REIS DA COSTA MIRANDA
Matrícula: 0497487/010
Cargo/Lot.:Prof/EE. Umarizal/Baião
Período: 01/02/07 à 01/04/07 e 02/04/07 à 31/05/07 (120) dias
Triênio: 01/03/73 à 28/02/76 e 01/03/76 à 28/02/79
Portaria n. º: 804/07 de 25/01/2007
Nome: MARIA IRENE SOUZA DA COSTA
Matrícula: 6034349/025
Cargo/Lot.:Prof/EE. Celina de Nazaré/Mãe do Rio
Período: 01/03/07 à 29/04/07 (060) dias
Triênio: 03/04/01 à 02/04/04
Portaria n. º: 799/07 de 25/01/2007
Nome: CREUZA CONCEIÇÃO SANTOS
Matrícula: 0243370/014
Cargo/Lot.:Prof/ERC. Criança feliz/Jacundá
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
Triênio: 10/08/96 à 09/08/99
Portaria n. º: 796/07 de 25/01/2007
Nome: MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 0339695/011
Cargo/Lot.:Prof/ Div. de Compras/Belém
Período: 01/02/07 à 01/04/07 e 02/04/07 à 31/05/07 (120) dias
Triênio: 20/03/98 à 19/03/01 e 20/03/01 à 19/03/04
Portaria n. º: 801/07 de 25/01/2007
Nome: ILSA GUIMARÃES SOUSA
Matrícula: 0770272/011
Cargo/Lot.:Prof/ERC/ Rosalia Correa/Jacundá
Período: 01/02/07 à 01/04/07 e 02/04/07 à 31/05/07 (120) dias
Triênio: 06/06/86 à 05/06/89 e 06/06/89 à 05/06/92
Portaria n. º: 803/07 de 25/01/2007
Nome: MARIA FELIZ COELHO SANTA BRIGIDA
Matrícula: 0273104/019
Cargo/Lot.: Serv/ERC. Santo Antonio/Belterra
Período: 01/02/07 à 01/04/07 e 02/04/07 à 31/05/07 (120) dias
Triênio: 17/04/97 à 16/04/00 e 17/04/00 à 16/04/03
Portaria n. º: 806/07 de 30/01/2007
Nome: MARIA LUCIDEANE PAIXÃO BATISTA
Matrícula: 044642/017
Cargo/Lot.:Prof/EE. Deuzuite Melo de Albuquerque/Marabá
Período: 01/02/07 à 01/04/07 e 02/04/07 à 31/05/07 (120) dias
Triênio: 24/04/88 à 23/04/91 e 24/04/94 à 23/04/97
Portaria n. º: 811/07 de 30/01/2007
Nome: SIDNEIA MONTEIRO DAS NEVES
Matrícula: 656579/012
Cargo/Lot.:Prof/EE. Mª Hyluisa P. Ferreira/Curuça
Período: 30/12/06 à 27/02/07 (060) dias
Triênio: 26/04/03 à 25/04/06
Portaria n. º: 808/07 de 30/01/2007
Nome: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Matrícula: 5058902/013
Cargo/Lot.:Prof/EE. Geraldo Mendes de Castro/Marabá
Período: 30/01/07 à 30/03/07 (060) dias
Triênio: 02/05/03 À 01/05/06

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n. º: 913/07 de 31/01/2007
Nome: MARIA LUIZA REIS SOUZA
Matrícula: 0522511/017
Cargo/Lot.: A g.Adm/Div. de Registro e Mov. e Pessoal/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº. 17882/96 de 18/12/96, de Licença Especial.
Portaria nº.: 564/07 de 01/02/2007
Nome: ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA
Matrícula: 5394538/6
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/À Disposição
Tornar sem efeito a Portaria n.º 13564/06 de 29/12/2006, que Cedeu para a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.
Portaria nº.: 920/07 de 02/02/2007
Nome: NAZARÉ MONTEIRO LIMA
Matrícula: 55586775/1
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/À Disposição
Tornar sem efeito a Portaria n.º 234/07 de 15/01/2007, que Cedeu para a Casa Civil da Governadoria do Estado, por duplicidade de portarias.

E R R A T A – Portaria nº.: 763/07 de 31/01/2007
Onde se lê: 0732824/018
Leia-se: 0732834/018
Publicado no Diário Oficial nº 30.861 de 08/02/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

EXTRATO PORTARIA DIÁRIA - SAEN
EXTRATO PORTARIA DIÁRIAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 211/2007 – SAEN
Nome: Maria de Fátima Leite Afonso
Cargo/Função: Professor
Destino: Breves
Período: 12 a 17/02/2007
Objeto: Coordenar técnicos municipais no Programa Escola Ativa, PDE e PES.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2007 – SAEN
Nome: José Antonio Dias de Lima
Cargo/Função: Professor
Destino: Paragominas
Período: 12 a 17/02/2007
Objeto: Capacitar técnicos municipais no Programa Escola Ativa.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 174/2007 – SAEN
Nome: Mabel Falcão Bastos
Mat: 675610-1
Cargo/Função: Gerente de Projeto
Destino: Marabá
Período: 12 a 16/02/2007
Objeto: Acompanhar a Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar, Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO E DA PORTARIA Nº 459/2006
ONDE SE LÊ: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO
LEIA-SE: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA
Publicada no D.O.E. Nº de 30782 de 10/11/2006.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 099/2007
ONDE SE LÊ: JOSIANO AFONSO DE FARIAS
LEIA-SE: JOSIANO EFONSO DE FARIAS
Publicada no D.O.E. Nº de 30845 de 17/01/2007

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

PREÇOS DE SERVIÇOS DA UEPA
TABELA I – ATIVIDADES ACADÊMICAS
ATUALIZADA EM JANEIRO/2007 COM BASE NO IPCA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
GRADUAÇÃO	48,76
1.1 Diplomas	
- Expedição da 2º via	
1.2 Histórico Escolar	10,56
2º via	
1.3 Atestado, Declaração e outros 2° via	6,50
PÓS-GRADUAÇÃOA definir no Projeto do Curso aprovado no CONSUN	
- Inscrição para seleção	
- Expedição da 2º via de certificado	48,76
ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	A definir no Projeto do Curso aprovado no CONSUN
- Inscrição para seleção	
- Expedição da 2º via de certificado	10,56
EXTENSÃO	A definir no Projeto do Curso aprovado no CONSUN
4.1 Cursos, Seminários, Congressos. Oficinas, etc., promovidos pela Universidade:	
- Inscrição para seleção	
- Expedição da 2º via de certificado	10,56
CURSO LIVRE	A definir no Projeto do Curso aprovado no CONSUN
- Inscrição para seleção	
- Expedição da 2º via de certificado	10,56
MATRÍCULA ESPECIAL	10,56
- De graduado para complementação curricular	
COLAÇÃO DE GRAU	36,54
- Em data especial	

PREÇOS DE SERVIÇOS DA UEPA
TABELA II – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
ATUALIZADA EM JANEIRO/2007 COM BASE NO IPCA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
1. Auditório com ar condicionado	65,03	
2. Instalações Desportivas	Taxa para Eventos	
2.1 Ginásio Coberto	Diurna	Noturna
a) Esportivos	113,80/h	170,72/h
b) Outros	227,62/h	284,51/h
2.2 Piscina	113,80/h	170,72/h
2.3 Pista de Atletismo	113,80/h	
2.4 Quadra Externa	113,8/h	
2.5 Campo de Futebol	81,28/h	
3. Aluguel de equipamentos ou Implementos Específicos De acordo com a Coordenação do Curso		
4. Pessoal – Custo Individual		
Jornada de 06 (seis) horas		
a) Encarregado		48,76
b) Auxiliar de Serviços		32,51
c) Montagem e desmontagem de palco		40,64

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 056/06-UEPA
Partes: Universidade do Estado do Pará/Engeterra Engenharia e Terraplenagem LTDA
Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos da UEPA.
Vigência: 08/02/2007 a 07/02/2009
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2007
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço das Partes: Rua Providência, 1001-B, Coqueiro, CEP 67.000-000

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2007

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2007-HOL
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2007/001.717
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO "CLODRONATO DISSÓDICO"
Vigência: 01/02/2007 a 31/07/2007
Valor: R$ R$ 85.000,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 30/01/2007
Ordenador Responsável: MARIA GRAÇA BORGES JACOB "Diretora Geral em exercício"
Endereço do Contratado: Rua Cancioneiro de Evora, 255 / Vila Henrique - São Paulo/SP Cep.: 04.708-010

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidenta: Maria de Fátima Pombo Motoril
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA N-13/2007 DIÁRIA

Portaria Nº 13 de 08/ 02/ 2007
Objetivo: Executar o Programa de Manutenção em Equipamentos nos Municípios
Nome: Luiz Carlos Lobato de Oliveira
Cargo: Eletricista
Lotação: Belém/GEMAN
Nº de Diárias: 5,0 diárias
Destino: Santarém-PA
Período: De 12/02/07 a 17/02/07
Nº de Diárias: 3,0 diárias
Destino: Altamira-PA
Período: De 17/02/07 a 20/02/07

PORTARIA N-14/2007 DIÁRIA

Portaria Nº 14 de 08/ 02/ 2007
Objetivo: Realizar Transporte de Plaquetas para o Hemonúcleo do Município
Nome: Sergio Roberto Assis de Moraes
Cargo: Administrador
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 1,0 diária
Destino: Tucurui-PA
Período: De 14/02/07 a 15/02/07

NOTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

'NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/07, de 08/02/2007
NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.
NOTIFICADA: OK RENT A CAR S/C LTDA
ASSUNTO: MORA NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº044/2006), PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2006.

NOTIFICAMOS ESSA EMPRESA, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE REVELIA, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20070109, DE 30.01.07, APENDO AO PROCESSO PRINCIPAL Nº20061431, ABERTO COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DESSA R. EMPRESA EM FACE DA **MORA NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº044/2006), PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2006**, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGÊNTE, ASSEGURANDO-SE O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.
OS AUTOS ENCONTRAM-SE FRANQUEADOS NA ASSESSORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA – TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº2109 (3º ANDAR), CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 14:00 HORAS.

BELÉM.PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2007.
MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/07, de 08/02/2007
NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.
NOTIFICADA: H.T.A DOS SANTOS - ME
ASSUNTO: MORA NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº045/2006), PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2006.

NOTIFICAMOS ESSA EMPRESA, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE REVELIA, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20070109, DE 30.01.07, APENDO AO PROCESSO PRINCIPAL Nº2006143, ABERTO COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DESSA R. EMPRESA EM FACE DA **MORA NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº045/2006), PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2006.**, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGÊNTE, ASSEGURANDO-SE O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.
OS AUTOS ENCONTRAM-SE FRANQUEADOS NA ASSESSORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA – TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº2109 (3º ANDAR), CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 14:00 HORAS.

BELÉM.PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2007.
MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PORTARIA N-15/2007 DIÁRIA

Portaria Nº 15 de 08/ 02/ 2007
Objetivo: Realizar Serviços de Manutenção Corretiva em Equipamentos no Hemonúcleo do Município
Nome: Alexandre da Costa Ferreira
Cargo: Tec. de Manutenção
Lotação: Belém/GEMAN
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Abaetetuba-PA
Período: Dia 02/02/07

PORTARIA N-16/2007 DIÁRIA

Portaria Nº 16 de 08/ 02/ 2007
Objetivo: Realizar Serviços Técnicos no Hemocentro Regional do Município
Nome: Alexandre da Costa Ferreira
Cargo: Tec. de Manutenção
Lotação: Belém/GEMAN
Nº de Diárias: 0,5 diária
Período: Dia 06/02/07
Nº de Diárias: 0,5 diária
Período: Dia 07/02/07
Nº de Diárias: 0,5 diária
Período: Dia 08/02/07
Nº de Diárias: 0,5 diária
Período: Dia 09/02/07
Destino: Castanhal-PA

PORTARIA N-17/2007 DIÁRIAS

Portaria Nº 17 de 08/ 02/ 2007
Objetivo: Executar o Programa de Manutenção de Equipamentos na Área II
Nome: Luiz Alberto Monteiro Leite
Cargo: Aux.Adm.
Nome: Daniel Augusto Fernandes de Oliveira
Cargo: Eletricista
Lotação: Belém/GEMAN
Nº de Diárias: 6,0 diárias para cada servidor
Destino: Castanhal-PA
Período: De 12/02/07 a 18/02/07
Nº de Diárias: 4,0 diárias para cada servidor
Destino: Capanema-PA
Período: De 18/02/07 a 22/02/07
Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidor
Destino: Bragança-PA
Período: De 22/02/07 a 23/02/07
Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidor
Destino: Salinópolis-PA
Período: De 23/02/07 a 24/02/07
Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidor
Destino: Paragominas-PA
Período: De 24/02/07 a 25/02/07

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 150 / 2007 - GP de 05 de Fevereiro de 2007.
Considerando o Laudo Médico s/ nº - PAS
Considerando o requerimento da servidora
RESOLVE:
CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora ADRIANA DE CÁSSIA LISBOA GUIMARÃES, matricula nº. 54190041/1 ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, no período de 01/02/200731/05/2007.

PORTARIA Nº 151 / 2007 - GP de 05 de Fevereiro de 2007.
Considerando o Laudo Médico s/ nº - PAS
Considerando o requerimento da servidora
RESOLVE:
CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora CLEIDE LOPES MACHADO, matricula nº. 54191911/1 ocupante do cargo de Monitor, lotada no LA, no período de 27/01/2007 a 26/05/2007.

PORTARIA Nº 153 / 2007 - GP de 05 de Fevereiro de 2007.
Considerando o Laudo Médico s/ nº - PAS
Considerando o requerimento da servidora
RESOLVE:
CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora RODICLÉIA DA CRUZ BRITO, matricula nº. 55586300/1 ocupante do cargo de Agente de Artes Praticas, lotada no GEALMOX, no período de 01/02/2007 a 31/05/2007.

PORTARIA Nº 148 /2007-GP de 05 de Fevereiro de 2007.
Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº **1153 /2007 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 58(Cinquenta e Oito)Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, ANA CLAUDIA OLIVEIRA AZEVEDO,matrícula nº 54191635/1,ocupante do cargo de Monitor,lotada no CESEF,no período de 01/01/2007 a 27/02/2007 ,sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 149 /2007-GP de 05 de Fevereiro de 2007.
Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº **1391 /2007 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 59(Cinquenta e Nove)Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, VALZONEIDE MACIEL DA SILVA,matrícula nº 3202704/1,ocupante do cargo de Assistente Social,lotada no CIAM,no período de 31/01/2007 a 30/03/2007 ,sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 145/2007-GP de 05 de Fevereiro de 2007.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 1147/ 2007 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 63(Sessenta e Tres) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ALINE SANTOS MATOS,matrícula nº 54195777/1, ocupante do cargo de Monitor,lotada no EAPI,no período de 28/12/2006 a 28/02/2007,sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 146/2007-GP de 05 de Fevereiro de 2007.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 1233/ 2007 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 32(Trinta e Dois) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, JOSÉ ALLAN KARDECK LOPES DE OLIVEIRA,matrícula nº 3208907/1, ocupante do cargo de Auxiliar Social,lotado no SemiLiberdade Icoaraci,no período de 25/01/2007 a 25/02/2007,sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 147/2007-GP de 05 de Fevereiro de 2007.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 1258/ 2007 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 16(Dezesseis) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, REGINA DE AVIZ SILVA,matrícula nº 54191576/1, ocupante do cargo de Monitor,lotada no SemiLiberdade Icoaraci,no período de 25/01/2007 a 09/02/2007,sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 144 / 2007-GP de 05 de Fevereiro de 2007.
Considerando apresentação de Atestado Médico - Laudo nº **1436/2007 - IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER 29(Vinte e Nove) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora, **ENGRACIA SANTANA CARNEIRO FORMIGA, matrícula nº 8005737/1**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada no **GFIN**, no período de **01/02/2007 até 01/03/2007.**

PORTARIA Nº 141/2007-GP DE 05 de Fevereiro de 2007
R E S O L V E:
LOTAR, a servidora EDNA MARIA NASCIMENTO BATALHA ARAUJO,ocupante do cargo de Assistente Social , matrícula 3209997/1, para desempenhar suas funções, na unidade do CIJOC, a contar de 01/02/2007.

PORTARIA Nº 142 /2007-GP de 05 de Fevereiro de 2007
Considerando Parecer jurídico nº 019 /2006
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com vistas a apurar os fatos, relatados no **Memorando nº 546/2006 de 04/12/2006- EREC-Avaliar conduta do servidor MAYKO ABEL RODRIGUES DA SILVA.**
Art. 2º DESIGNAR, com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, os servidores: **FRANCIMAR SOARES FRANCO,** ocupante do Cargo Efetivo de **Psicologo,** lotada na **Presidencia**, matrícula nº **3198901/1**, **FILOMENA SOARES DE ARAUJO,** ocupante do Cargo efetivo de **Pedagogo**, matrícula nº **3199274/1**, lotada na **Presidencia** e **MARIA ENEIDA BERINA,** ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Administrativo** lotado **na Seção de Execução Financeira**, matrícula nº **3199507/1,** que sob a **Presidência** do primeiro procederão às investigações;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o **Memorando nº 546/2006 de 04/12/2006 - EREC**, de modo que constituam as peças iniciais do **Processo Administrativo Disciplinar.**

Art. 4º CONCEDER, com base no **Art 208** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Haroldo Koury Maués
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 10 de Janeiro de 2.007.
Considerando o disposto no art. 208, caput da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o qual dispõe que o prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
Considerando os argumentos apresentados na CI nº 007/2006 da presidente da Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, instituida pela portaria nº266 de 07 de dezembro de 2006, publicada no DOE/Pa nº 30.821 de 12/12/2006, a qual solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.
RESOLVE:
1 – Prorrogar por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela portaria nº266 de 07 de dezembro de 2006, publicada no DOE/Pa nº 30.821 de 12/12/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HAROLDO KOURY MAUES
Diretor Presidente / FPEHCGV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 044/2006
Objeto do Contrato: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por um período de seis meses, conforme especificado de forma clara e precisa no anexo I do Pregão nº. 014/2006.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 11.553,60 (onze mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº. 014/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa L.M Farma Indústria e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula III - Do Preço, face a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo licitado, nos termos do art. 65, II, "d", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor: R$ R$ 2.888,40 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 27/02/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072. Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: não há
Endereço do Contratado: Rua Jaguarão, nº. 95. Bairro Chácaras Reunidas. São José dos Campos - SP.
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 045/2006
Objeto do Contrato: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por um período de seis meses, conforme especificado de forma clara e precisa no anexo I do Pregão nº. 014/2006.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 89.635,20 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº. 014/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Jade Comércio e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula III - Do Preço, face à modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo licitado, nos termos do art. 65, II, "d", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor: R$ R$ 22.068,65 (vinte e dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 27/02/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 604072. Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: não há
Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova VII, Tv. WE 79. Residencial Sol Nascente, Qd. 1, nº. 02. Ananindeua - PA.
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 046/2006
Objeto do Contrato: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por um período de seis meses, conforme especificado de forma clara e precisa no anexo I do Pregão nº. 014/2006.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 61.993,89 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº. 014/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa M.S do Brasil Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula III - Do Preço, face à modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo licitado, nos termos do art. 65, II, "d", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor: R$ R$ 15.461,79 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 27/02/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 604072. Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: não há
Endereço do Contratado: Av. Bernardo Sayão, nº. 530. Bairro: Jurunas. Belém - PA
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 047/2006
Objeto do Contrato: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por um período de seis meses, conforme especificado de forma clara e precisa no anexo I do Pregão nº. 014/2006.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 7.770,15 (sete mil, setecentos e setenta reais e quinze centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº. 014/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Irmãos Anjos Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula III - Do Preço, face à modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo licitado, nos termos do art. 65, II, "d", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor: R$ R$ 1.941,09 (hum mil, novecentos e quarenta e um reais e nove centavos).
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 27/02/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072. Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: não há
Endereço do Contratado: Tv. Mauriti, nº. 734. Bairro: Pedreira. Belém - PA.
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 048/2006
Objeto do Contrato: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por um período de seis meses, conforme especificado de forma clara e precisa no anexo I do Pregão nº. 014/2006.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 28.401,12 (vinte e oito mil, quatrocentos e um reais e doze centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº. 014/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa F. Cardoso & Cia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula III - Do Preço, face à modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo licitado, nos termos do art. 65, II, "d", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor: R$ R$ 7.100,28 (sete mil, cem reais e vinte e oito centavos).
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 27/02/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072. Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: não há
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº. 750. Bairro: Marco. Belém - PA.
Data da Publicação: 09/02/2007

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ENEDINA DA SILVA COSTA
Matrícula: 5827833/1
Cargo: Auxiliar administrativo
Admissão: 01.10.00
Distrato: 31.01.07
Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HAROLDO KOURY MAUÉS
Presidente – FPEHCGV
Belém, 08.02.2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DESIGNAR

PORTARIA Nº 85/06.02.2007
NOME: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CARGO:ECONOMISTA
MATRICULA: 0724319/1
LOTADA NO :DO / DEPARTAMETNO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
ASSUNTO: responder pela direção do Departamento de Controle de Endemias, sem ônus para administração.
PERIODO: 02. á 09.02.2007.

REMOVER

PORTARIA COLETIVA Nº 86/06.02.2007

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	VIGENCIA
RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR	ENFERMEIRA	5105250/1	DAS	DO/DDRA	-
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE	ENFERMEIRO	5167485/1	1ºCRS	DO/DDRA	01.02.2007
DANIELLE MATOS DINIZ TEODORO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	54195137/1	DAS	URE-MATERNO INFANTIL	-
INEZ UCHOA LIMA	ODONTOLOGO	724203/1	DT/DIVISÃO DE SAUDE BUCAL	DT/COORDENAÇÃO DO PACS/PSF	03.03.2007
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO	ADMINISTRADOR	5686989/1	11ºHR-TUCURUI	GABINETE	-
MARILDA COSTA FIGUEIREDO	AGENTE DE SAUDE	5094755/1	5º CRS/UM-MÃE DO RIO	3ºCRS-CASTANHAL	-
MARCOS ANTONIO ALVES BITTENCOURT	AGENTE DE PORTARIA	729620/1	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO / DAS	03.03.2007

REMOVER

PORTARIA Nº 001/26.01.2007
NOME: LEDINEA RODRIGUES SOARES
CARGO:AGENTE DE SAUDE
MATRICULA: 724475/1
DO: CENTRO DE SAUDE-ABAETETUBA
PARA: UNIDADE MISTA DE BARCARENA
VIGENCIA:26.01.2007
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,EM 08.02.07.
KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo n.º 285381/2006;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 1000, de 05 de setembro de 2005;
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, **OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO** Consultor Jurídico, mat. nº 722235/19, **WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO**, Farmacêutico, mat. nº 0084131/1, **LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA**, Administrador mat. 5139503/30, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar o possível abandono de cargo praticado pelo servidor Carlos Antônio dos Santos Pinheiro, previsto no § 2º do art. 190, conforme descrito nos autos do Processo nº. 285381/2006.
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de fevereiro de 2007.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 79, 01 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o indício de irregularidade no serviço público nos autos do Processo nº 49014/1997, referente pagamento indevido de salário;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos do processo supra mencionado;
CONSIDERANDO a Portaria nº 019 de 04 de janeiro de 2007.
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES** – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, **CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE** – Consultora Jurídica – matrícula nº 54183137/2 e **PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS** – Administradora – matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurar irregularidade referente ao ato de doação de bem em período vedado por legislação eleitoral;
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 014 - 08/02/2007
NOME: EDINA ARAÚJO GONÇALVES
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
MATRÍCULA 57174483.1
CPF: 875 094 666 87
Nº DIÁRIAS: 03

PERÍODO: 14 A 16/02/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I JORNADA DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 015 - 08/02/2007
NOME: REGINA COELI ALEXANDRE SILVA
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA: 91383/1
CPF: 037 987 982 49
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 14 A 16/02/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: N. E. PIRIÁ, GARRAFÃO DO NORTE E C. POÇO
OBJETIVO: PRESTAR APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 016 - 08/02/2007
NOME: FABIA GOMES BRAGA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 745 888 002 30
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 14 A 16/02/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: N. E. PIRIÁ, GARRAFÃO DO NORTE E C. POÇO
OBJETIVO: PRESTAR APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROGRAMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE ATENÇÃO BÁSICA-SIM/SINASC
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 017 - 08/02/2007
NOME: FABIA GOMES BRAGA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 745 888 002 30
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 22 A 24/02/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: N. E. PIRIÁ
OBJETIVO: APOIAR A EQUIPE TÉCNICA DURANTE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 018 - 08/02/2007
NOME: VERA LUCIA MARTINS DE LIMA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 681 577 542 99
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 22 A 24/02/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: N. E. PIRIÁ
OBJETIVO: APOIAR A EQUIPE TÉCNICA DURANTE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

PORTARIA

PORTARIA Nº. de 05 de fevereiro de 2007.

A DIRETORA DA 10ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA-ALTAMIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.02.2007, as férias dos servidores JOSE LUIZ FARIAS DE QUEIROZ, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54264722 e IVAN SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula nº 5464480010 programadas para o período de 01.02.2007 a 02.03.2007, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada. Sendo o motivo de sua interrupção é o cumprimento das determinações da portaria **Nº 750, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006/SAS.**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO - G A B I N E T E

Portaria n.º 042/07 de 01. 02. 2.007

A Diretora do 10º. Centro Regional de Proteção Social da ***SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA***, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista a necessidade de manter em pleno funcionamento todas as atividades desenvolvidas,
RESOLVE:
Designar o servidor: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE ,0504239, portador do CPF Nº. 252.902.312-34, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 01. a 28.02.2.007, em virtude de afastamento do titular, **VILSON MACHADO SITONI,** por motivo gozo de Licença Premio.
REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA
Diretora da 10ª. Regional de Proteção Social

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º CRPS.
PORTARIA Nº 001/2007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007
NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 08.02.07 a 09.02.07
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: de buscar folder, cartazes e preservativos, para programação do carnaval 2007, junto a Coordenação Estadual da DST/AIDS.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 002/2007 DE 08 DE FEVEREIO DE 2007
NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: 228.531.892-87
MATRICULA: 5108411015
PERÍODO: 08.02.07 a 09.02.07
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: de buscar folder, cartazes e preservativos, para programação do carnaval 2007, junto a Coordenação Estadual da DST/AIDS.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 003/2007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007
NOME: MARIA LUCIDALVA DE SOUZA CORREA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.937.252-87
MATRICULA: 5304610-017
PERÍODO: 08.02.07 a 09.02.07
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: de resolver assuntos referente a Execução Orcamentário
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 004/2007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007
NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 460.651.302-06
MATRICULA: 5561833-017
PERÍODO: 08.02.07 a 09.02.07
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: de resolver assuntos referente a Execução Orcamentário
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 005/2007 DE 08 DE FEVEREIO DE 2007
NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: 228.531.892-87
MATRICULA: 5108411015
PERÍODO: 13.02.07 a 15.02.07
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: transportar os técnicos que irão participar do 1º Seminário Estadual- A saúde e Vida dos Paraenses -Importância da Atenção Básica de Saúde e os Impactos das Endemias.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

PORTARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 005 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO O disposto no artigo 51,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Constituir Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central unidades Orçamentárias desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
Presidente:
Henrique Lemos da Silva – Tec. Ass. Educ. Mat. nº 312487-3
Membros:
Salomão Isaac Benoliel – Contador – Mat. nº 5563780-1
Albanice Magalhães Conceição – Datilografa – Mat. nº 5136954-1
Suplentes:
Lizarda Emilia de Rezende Cardoso – Farmacêutica Bioquímica– Mat.nº 81981-1
Vivalda Chaves Teixeira – Química Industrial – Mat. nº 5559138-018
II – Considerando atender a exigência legal de que a Direção e o julgamento da Licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão Permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal deste.
III – Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão de Licitação, um dos efetivos na ordem seqüencial acima.
VI – As atribuições, da Comissão Permanente de Licitação serão:
a) – Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se dado a partir da publicação do Decreto nº311/2003.
b) Confeccionar minutas de Editais e contratos, submetendo-as apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatorios;
c) Processar e julgar a fase de habilitação de proposta;
d) Manifestar-se em 1º instancia relativamente aos eventualmente interpostos;
e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
f) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
g) Adotar outras providencias previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.
V – Fica nomeada a servidora Márcia Cristina de Matos Almeida, Datilógrafa, matricula nº 5605180-1, como Secretaria da presente Comissão.
VI – Os membros da comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, Salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93.
VII – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no DOE, vedada a recordação de sua totalidade no período subseqüente.
VIII – A Comissão nomeada, dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais.
IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Publica-Se, Registra-Se E Cumpra-Se.
LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARA.
Em, 08 de fevereiro de 2007.
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Diretor do Laboratório Central do Estado.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIA

PORTARIA Nº0215/07 – GS/SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar a Diretora de Administração e Finanças – **CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI,** mat.57176262/1, o exercício das atribuições e prática dos seguintes atos:
I. Conceder Licenças: Prêmio, Maternidade, Paternidade, Nojo e Casamento;
II. Conceder Licença Saúde, Prorrogação e Incapacidade Definitiva, à vistas de Laudo Médico;
III. Conceder Licença Assistência (por motivo de doença em pessoa da família);
IV. Conceder abono de faltas;
V. Conceder Férias;
VI. Conceder cancelamento de férias, Licença Prêmio; Tornar sem efeito.
VII. Conceder Relotação de servidor
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de estado do Trabalho e Promoção Social, em 07 de fevereiro de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS
REVOGAR/COLOCAR A DISPOSIÇÃO
PORTARIA Nº0196/07 – SETEPS de 01 de fevereiro de 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando ofício nº45/2007 – FCV.
RESOLVE:
I - REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2007, a portaria nº0076/07 – SETEPS, que colocou o servidor **MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO RIBEIRO,** matrícula nº54190364/1, a disposição da **Fundação Curro Velho**, com ônus para o Órgão de origem.
II – Colocar a disposição da **Fundação Curro Velho**, sem ônus para o Órgão de origem o servidor **MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO RIBEIRO,** Agente Administrativo, matrícula nº54190364/1, a partir de 01 de fevereiro de 2007 até ulterior deliberação.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de fevereiro de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS
EXTRATO DE PORTARIA DE LIC. PREMIO
LICENÇA PRÊMIO
Portaria n º 0204/07 – SETEPS, 05 de fevereiro de 2007.
Nome: Eliuldes Corrêa da Silva
Cargo: Servente **Matrícula:** 5009251/016
Período: 01/02/07 a 01/04/07

Triênio: 01/06/95 a 31/05/98 (60 dias)
Lotação: UAPI – Socorro Gabriel.
Portaria n ° 0213/07 – SETEPS, 06 de fevereiro de 2007.
Nome: Elivaldo Santana Chaves
Cargo: Motorista **Matrícula:** 3214826/1
Período: 01/02/07 a 01/05/07
Triênio: 10/09/97 a 09/09/00 (60 dias) e 10/09/00 a 09/09/03 (30 dias)
Lotação: Unid. Op. Emerg. Albergue Domingos Zaluth.
Portaria n ° 0214/07 – SETEPS, 06 de fevereiro de 2007.
Nome: Ana de Sousa Galvão
Cargo: Servente **Matrícula:** 3192458/1
Período: 01/02/07 a 30/06/07
Triênio: 03/07/96 a 02/07/99 (30 dias); 03/07/99 a 02/07/02 (60 dias) e 03/07/02 a 02/07/05 (60 dias)
Lotação: a disposição da P. M. de Castanhal

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: José Soares da Silva
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

PORTARIA Nº 09/2007-PRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 0399/2007-GAB.PREF. e 016/2007-GP da Prefeitura Municipal de Belém e Tribunal de Justiça do Estado, respectivamente, e ATA da 110ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia de Habitação do Estado do Pará.
RESOLVE:
1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria 165/2006-PRE que autoriza a cessão da empregada LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA para à Prefeitura Municipal de Belém.
2. AUTORIZAR a cessão da referida empregada para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com ônus para esta Companhia.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 23 de janeiro de 2007 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 31 de janeiro de 2007
JOSÉ SOARES DA SILVA
Diretor Presidente

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: Matrícula nº 57176050;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Adelson Marques de Souza;
Data da Assinatura: 07/02/2007
Ordenador Responsável: José Soares da Silva - Diretor Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

ERRATA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Port. Nº 26/GAB de 07/02/07
Onde se lê: Nome: ANTONIA GELABERT REGO
Leia-se: Nome: MARGARIDA ANTONIA GELABERT REGO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MANOEL AROUCHA SOARES
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA DE DIARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Diárias
Portaria nº 25/07, de 06/02/07.
Servidores: Paulo Américo Sales Lima
CPF: 3663914291
Nº de Diárias: 01
Período:26/01/07 à 26/01/07
Destino: Igarapé-Açu
Objetivo: conduzir o Sr. Carlos Pedroso a serviço no referido Município.
Portaria nº 26/07, de 06/02/07
Servidor: João Freitas da Silva
CPF: 42782589253
Nº de Diárias: 01
Período: 30/01/07 a 30/01/07
Destino: Barcarena
Objetivo: conduzir o Sr. Fernando Macedo ao referido Município a serviço do DTH.
Portaria nº 27/07, de 06/02/07
Servidor: João dos Anjos da Cruz Pantoja
CPF: 09210482204
Nº de Diárias: 01
Período: 25/02/07 à 25/02/07
Destino: Tailândia
Objetivo: conduzir o Dr. Kleverson Rocha e a Drª Maria de Jesus Cardoso ao Município de Tailândia a serviço.
Portaria nº 28/07, de 06/02/07
Servidor: João Freitas da Silva
CPF: 04278259253
Nº de Diárias: 01
Período: 12/01/07 à 12/01/07
Destino:Castanhal
Objetivo: conduzir o Sr. Carlos Wellington da Silva Pedroso ao Município de Castanhal a serviço.

Portaria nº 29/07, de 06/02/07
Servidor: Maria de Jesus Fonseca Cardoso
CPF: 45463262200
Nº de Diárias: 01
Período: 30/01/07 à 30/01/07
Destino: Concórdia do Para
Objetivo: comparecer no local para solicitar a desobstrução de uma barragem na PA- 140.
Portaria nº30/07, de 06/02/07
Servidor: Rildo Junqueira Mesquita
CPF: 22215441291
Nº de Diárias: 05
Período: 05/02/07 à 09/02/07
Destino: Belem
Objetivo: executar serviço de conservação nas rodovias subordinadas ao 4º NR.
Portaria nº 31/07, de 06/21/07
Servidor: Rildo Juqueira Mesquita
CPF: 22215441291
Nº de Diárias: 05
Período: 12/02/07 à 16/02/07
Destino: Belem
Objetivo: conduzir o chefe do Núcleo Regional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MANOEL AROUCHA SOARES
SECRETÁRIO ADJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01/2007. 9º. Aditivo de Prazo
Nº do Contrato: Ajur 08-2003 Processo2003-137186
Objeto do Contrato: Contratação para a locação de veículos para atender as necessidades de trabalho de diversos setores desta Secretaria, incluindo o Gabinete do Secretário.
Valor do Contrato Original: R$ R$79.830,00
Modalidade de Licitação: Convite nº. 164/2003
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ALCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – C.G.C. – 01.172.927/0001-71
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor: R$ xxxxxx
Data da Assinatura: 08/02/2007
Vigência do Aditamento: 10/02/2007 a 10/08/2007
Dotação Orçamentária: xxx
Fonte de Recurso: xxx
Ordenador Responsável: Valdir Ganzer
Aditivos Anteriores: 1º. aditivo de prazo (publicado 26/12/2003), 2º. aditivo de prazo (publicado 30/12/2004), 3º aditivo de valor (publicado 30/12/04), 4º. aditivo de prazo (publicado 30/12/2004), 5º. aditivo de prazo (publicado 14/04/05), 6º. aditivo de prazo (publicado 20/12/2005), e 7º. aditivo de prazo (publicado 28/06/06) 8º. aditivo de prazo (publicado 14/12/2006)
Endereço do Contratado: Av. Almirante Wandenkolk, nº. 71 – Bairro do Umarizal – CEP: 66.025-240 – Belém/PA
Data da Publicação: 09/02/2007

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: : 01/2007
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - C.G.C. – 04.838.496-0001-28
Objeto: Ceder 1 trator de esteira,marca Komatsu,T002; 1 motoniveladora Caterpilar,MN003;1 pá carregdeira Komatsu,prefixo TC002; 1 rolo compactador Caterpilar,RC002; Tres caminhões basculantes Wolkswagem CB031,CB033 e CB034; 1 caminhão
Vigência: 05/02/2007 a 19/02/2007
Valor: R$ xxx
Dotação Orçamentária: xxx
Fonte de Recurso: xxx
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 05/02/2007
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER – Secretário de Transportes
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Sr. JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA – Prefeito municipal
Endereço das Partes: SETRAN - Avenida Almirante Barroso nº 3639 – Souza, CEP – 66.613-710 / Prefeitura - Praça Tiradentes, nº. – Bairro Cidade Baixa – Município de Monte Alegre/Pa, CEP: 68.220-000

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 647/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
R E S O L V E:
EXONERAR, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o senhor ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JUNIOR, do cargo de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO" - DAS.201.4, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembléia Legislativa, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E.(PA), 06 DE FEVEREIRO DE 2007.
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente
Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário
Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DECRETO N.º 648/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
R E S O L V E:
NOMEAR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o senhor AFONSO CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, para o cargo de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO" - DAS.201.4, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembléia Legislativa, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E.(PA), EM 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente
Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário
Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DECRETO N.º 649/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
R E S O L V E:
NOMEAR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o senhor EDMILSON DE SOUSA CAMPOS, para o cargo de "CHEFE DE GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA" - DAS.201.4, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembléia Legislativa, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E.(PA), EM 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente
Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário
Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DECRETO N.º 650/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
R E S O L V E:
EXONERAR, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a senhora CYNTHIA SOARES CHADY, do cargo de "ASSESSOR ESPECIAL" - DAS.202.3, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembléia Legislativa, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E.(PA), 06 DE FEVEREIRO DE 2007.
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente
Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário
Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DECRETO N.º 651/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
R E S O L V E:
NOMEAR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a senhora JOYCE JEANNE CAMPOS BEZERRA, para o cargo de "ASSESSOR ESPECIAL" - DAS.202.3, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembléia Legislativa, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, com lotação no Gabinete da Presidência.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E.(PA), EM 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente
Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário
Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DECRETO N.º 652/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
R E S O L V E:
EXONERAR, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o senhor HAROLDO MAUÉS DE FARIA, do cargo de "CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO" - DAS.202.3, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembléia Legislativa, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E.(PA), 06 DE FEVEREIRO DE 2007.
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente
Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário
Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DECRETO N.º 653/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
R E S O L V E:
NOMEAR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a senhora SELMA LUCIA CALHEIROS SANTOS GUIMARÃES, para o cargo de "CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO" - DAS.202.3, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembléia Legislativa, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, com lotação no Gabinete da Presidência.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E.(PA), EM 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente
Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário
Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Trav. Quintino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo
Nº do Convênio: 02/2002
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas
Objeto do Convênio: Elaboração de projetos Executivos de Arquitetura e Complementares do Prédio Anexo-IV do TCE
Valor do Convênio Original: R$ R$-156.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência até 23/02/2007
Valor do Aditamento: R$ 000,00
Data da Assinatura: 31/01/2007
Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 23/02/2007
Dotação Orçamentária: 01.032.1010.2.008
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Fernando Coutinho Jorge
Aditivos Anteriores: Primeiro 13/12/2006

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº 21.286 de 07-02-2007.

Nomear o servidor Hildenar Heiser de Aguiar Franco, matrícula nº 0100315, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.287 de 07-02-2007.

Nomear o servidor Luiz Alberto Toureiro Hage, matrícula nº 0100621, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.288 de 07-02-2007.

Nomear a servidora Ana Lea S. de Souza Batista, matrícula nº 0695572, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.289 de 07-02-2007.

Nomear a servidora Cecilia Amorim de Almeida Mello, matrícula nº 0698130, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Finanças TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.290 de 07-02-2007.

Exonerar o servidor José Augusto Pontes Moraes matrícula nº 0100556, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.291 de 07-02-2007.

Nomear a servidora Ana Emilia Magno Mendes Teixeira, matrícula nº 0100588, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.292 de 07-02-2007.

Exonerar a servidora Nely de Lourdes Albuquerque Miranda, matrícula nº 0296112, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.293 de 07-02-2007.

Nomear a servidora Anna Maria Malcher Gillet, matrícula nº 0100633, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.294 de 07-02-2007.

Nomear o servidor Carlos Alberto Bezerra Lauzid Júnior, matrícula nº 0100552, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.295 de 07-02-2007.

Nomear a servidora Cecília Peixoto do Nascimento, matrícula nº 0100615, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.296 de 07-02-2007.

Nomear o servidor Edevaldo Sebastião Rodrigues Lopes, matrícula nº 0100589, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.297 de 07-02-2007.

Nomear o servidor Mario Jorge de Alencar Sousa, matrícula nº 0100392, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.298 de 07-02-2007.

Nomear o servidor Severino da Silva Lima, matrícula nº 0100586, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.299 de 07-02-2007.

Nomear o servidor Wady Thomé Chamié Neto, matrícula nº 0100636, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.300 de 08-02-2007.

Tornar sem efeito, a partir de 31-01-2007, a Portaria nº 21.145, de 07-11-2006, que designou a servidora Elyeda de Fátima dos Santos Pessoa, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 2, matrícula nº 0100300, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Informática, durante o impedimento da titular.

Portaria nº 21.301 de 07-02-2007.

Nomear a servidora Elyeda de Fatima dos Santos Pessoa, matrícula nº 0100300, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.302 de 08-02-2007.

Nomear a servidora Nely de Lourdes Albuquerque Miranda, matrícula nº 0296112, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Serviço Médico-Odontológico TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.303 de 08-02-2007.

Designar, para exercer as funções comissionadas a partir de 31-01-2007, os seguintes servidores: Édila Maria de Aguiar Lima, Diretora da Divisão de Apoio Técnico; Edilene Laise Pinto Rocha de Almeida, Assistente da Presidência; José Cláudio Couto Salgado, Chefe do Setor de Atendimento ao Público; Maria Cristina Pina Galvão Maués, Chefe da Seção de Expediente – GP.

Portaria nº 21.304 de 07-02-2007.

Nomear o servidor José Augusto Pontes Moraes, matrícula nº 0100556, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.305 de 07-02-2007.

Nomear a servidora Liceia Uliana Sechin Melazo, matrícula nº 0100635, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.306 de 08-02-2007.

Exonerar, a pedido, a servidora Carmen Lúcia Campos de Brito, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.307 de 08-02-2007.

Nomear, a partir de 31-01-2007, o servidor Arthur Braga Chaves, matrícula n.º 0100410, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02.

Portaria nº 21.308 de 08-02-2007.

Nomear, Walter Salles Couto, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.309 de 07-02-2007.

Designar, para exercer as funções comissionadas, a partir de 31-01-2007, os seguintes servidores:
Albina Maria dos Reis Leitao, Seção de Controle da Admissão de Pessoal e Inativos; Aldo Cezar Cavalcante Guimarães, Diretor da Divisão de Coordenação Técnica; Álvaro Alves da Rocha Neto, Controlador da 5ª CCE; Ana Maria Cardoso da Silva,Diretora da Divisão de Recursos Humanos; Ana Maria da Motta Garcia,Chefe da Seção de Expediente – DA; Andrea Martins Cavalcante,Controladora da 3ª CCE; Antonio Roberto de S.Gomes,Controlador da 6ª CCE; Carlos Edilson Melo Resque, Chefe da Seção de Aud. e Contr. da Leg. Atos da 6 ª CCE; Cristina Maria Frazão de Souza, Assistente de Diretor Departamento de Controle Externo; Edilete de Almeida Fernandes, Chefe da Seção de Expediente – DCE; Eugênio Maria dos Santos Guedes, Chefe da Seção de Controle de Pessoal; João Batista Elleres Soares, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo; José Arlindo Siqueira da Silva, Diretor da Divisão de Informação e Documentação; José Tadeu Alves Pessoa,Chefe da Seção de Patrimônio; Lucival Silva de Sena, Chefe da Seção Orçamentária/ Financeira; Márcia Cristina Cunha Rosa, Assistente de Diretor Departamento de Administração; Márcia Tereza Assis da Costa, Controladora da 4ª CCE; Maria do Socorro Lobão da Silva, Chefe da Seção de Aud. e Contr. da Leg. Atos da 5 ª CCE; Maria Lucia Vinagre Monteiro, Diretora da Divisão de Material e Patrimônio
Nazaré das Graças G. Nascimento, Chefe da Seção de Processos e Expedientes; Pedro Lúcio Vinagre Junior, Chefe da Seção Cadastro e Controle de Pagamento; Raimundo Caldas Batista,Chefe da Seção de Aud. e Contr. da Leg. Atos da 4ª CCE; Reinaldo dos Santos Valino, Chefe da Seção de Receita Estadual e Contr de Recursos; Rita Helena Alves Pessoa, Chefe da Seção de Acervo Técnico e Informação; Ruth Helena Delgado Bastos, Controladora da 2ª CCE; Sonia Abreu da Silva Elias, Chefe da Seção de Aud. e Contr. da Leg. Atos da 3ª CCE; Tadeu Wanderley da Silva, Chefe do Setor de Administração dos Edifícios; Tânia Cristina Cruz Gueiros, Chefe da Seção de Contabilidade; Terezinha Oliveira do Nascimento, Chefe da Seção de Suprimentos.

Portaria nº 21.310 de 08-02-2007.

Nomear, o servidor Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3, matrícula nº 0100306, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.311 de 08-02-2007.

Designar, para exercer as funções comissionadas a partir de 31-01-2007, os seguintes servidores: Marilene Vinhas da Costa Santos, Chefe da Seção de Apoio ao Plenário; Ana Paula Souza Cardoso Folha, Chefe da Seção de Apoio à Secretaria; Ana Claudia Moutinho da Anunciação, Chefe da Seção de Expediente da Secretaria; Osvaldina Brasil de Carvalho, Diretora da Divisão Executiva da Secretaria.

Portaria nº 21.312 de 08-02-2007.

Nomear a servidora Mylene Pinheiro Lauzid, matrícula nº 0100544, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

PORTARIA

PORTARIA Nº 0425/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2007/DSG, datado de 02.02.2007, do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, em exercício, Sr.Maurício Santos Matos;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JORGE LUIZ ESTEVES DIAS**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, lotado no Setor de Transporte, para exercer a função gratificada de Chefe de Atividades Auxiliares, **MP-FG-2, a contar de 01.02.2007.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2007-MP/PA
Modalidade de Licitação: Artigo 24, X da Lei 8.666/93.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Gervásio da Cunha Morgado
Objeto: Locação de imóveis para servir de estacionamento e garagem a veículos pertencentes ao Ministério Público.
Vigência: 06/02/2007 a 05/02/2008
Valor: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) mensais.
Dotação Orçamentária: Atividade 12101.03.122.1150.4507, elemento de despesa 3390-36
Fonte de Recurso: 01
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/02/2007
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Endereço do Contratado: Rodovia BR 316, Km 06, Condomínio Lago Azul, casa 100, Ananindeua, Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 002/2006-MP/PA
Objeto do Contrato: Prestação de serviço especializado em informática e internet.
Valor do Contrato Original: R$ 5.897,70 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) mensal estimado.
Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, VIII
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.
Valor: R$ 6.123,58 (Seis mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta e oito centavos) mensal
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência do Aditamento: 02/02/2007 a 01/02/2008
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Belém, Pará.
Data da Publicação: 09/02/2007

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Adilson Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

RESENHA DE PORTARIAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOSDO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0030/2007 - TCM, DE 04/01/2007 Nome: **ISABELA MARIA MAGNO BENTES.** Assunto: Exoneração.Cargo: Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0053/2007 - TCM, DE 05/01/2007 Nome: **ISABELA MARIA MAGNO BENTES.** Assunto: Nomeação.Cargo: Assistente Técnico I – TCM.CPC.102.4, a contar de 04/01/07.

PORTARIA Nº 0134/2007 - TCM, DE 23/01/2007 Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 003/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN/PMB e BANCO ITAÚ S.A, Contrato nº 006/2006, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB e a empresa DIAGNOCEL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, Contrato nº 009/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA/PMB e a empresa MULTISUL CONSTRUÇÕES LTDA, Contrato nº 011/2006, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM/CODEM e a empresa BELÉM SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, Contrato nº 017/2006, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB e a empresa DENTAL DOCTOR LTDA, Contrato nº 025/2006, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ/TCM/PA e a empresa FENIX AUTOMÓVEIS LTDA, Contrato nº 034/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, Contrato nº 053/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa LT INFORMÁTICA LTDA-ME, Contrato nº 093/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e a EDITORA E GRÁFICA MEGA MESTRE LTDA e Contrato nº 557/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa J.L.R. ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP.

PORTARIA Nº 0135/2007 - TCM, DE 23/01/2007 Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato via Nota de Empenho nº 00427-A/2005, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM e a empresa SONAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Contratos nºs 574, 576 e 577/2006, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas O . DE S. COSTA COMÉRCIO, A.P.COELHO E MAGAZINE-ME e PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA, Contrato nº 683/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa TRANSPORTES CALIMAN LTDA, Contratos nºs 697 e 698/2006, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas BATISTA E COELHO LTDA e PANIFICADORA CAPIXABA LTDA, Contrato Nº 0780/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA-EPP, Contrato nº 0788/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa S.N. CONSTRUÇÕES LTDA -ME e Contratos nºs 804 e 805/2006, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas J.C. DA SILVA NASCIMENTO COMÉRCIO -ME e SUPERMERCADO SABOR DA CARNE LTDA-ME.

PORTARIA Nº 0136/2007 - TCM, DE 23/01/2007 Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio s/n, de 01/06/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e a COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA APARECIDA, Convênio nº 02/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA/PMB e a empresa TERRAPLENA LTDA, Convênio nº 025/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA E CULTURAL PRESERVE A NATUREZA DO ESTADO DO PARÁ/ASCOPREN, Convênio nº 026/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e a QUADRILHA ESTRELA D´ALVA, Convênio nº 037/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FILHOS, Convênio nº 079/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ, Convênio nº 088/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e o INSTITUTO CATARINA LABOURÉ, Convênio nº 090/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES-APACC e Convenio nº 099/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e o CENTRO DE

VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA-CVC.
PORTARIA Nº 0151/2007 - TCM, DE 25/01/2007 Nome: **ANAZILDO DE MORAES.**Assunto: Colocar à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 17/01/2007.
PORTARIA Nº 0152/2007 - TCM, DE 25/01/2007 Nome: **MARIA CRISTINA DO SOCORRO COSTA ANDRADE.**Assunto: Atribuição, Assessor Técnico – TCM.CPC.101.4, a contar de 01/01/07.
PORTARIA Nº 0155/2007 - TCM, DE 29/01/2007 Nome: **REGINALDO X DE SOUZA.**Assunto: Suprimento de Fundos.Rubricas: 4534.001.339030 e 2012.001339036
PORTARIA Nº 0156/2007 - TCM, DE 29/01/2007 Nome: **CENIRA MARIA B. NOGUEIRA.**Assunto: Afastamento por falecimento de sua genitora.Período: 18 a 25/01/07.
PORTARIA Nº 0157/2007 - TCM, DE 30/01/2007 Nomes: **ARTUR PAULO B. DE MELO, MÁRIO NEWTON P. HERMES, JOSÉ MARIA C. BRAGA** e **JANARY DA S. BESSA.**Assunto: Viagem.Objetivo: Diligência na Prefeitura Municipal de Capitão Poço/PA, sendo que o último irá acompanhar os demais servidores.Período: 31/01 a 09/02/07.
PORTARIA Nº 0158/2007 - TCM, DE 30/01/2007 Nome: **MÁRIO NEWTON P. HERMES.**Assunto: Suprimento de Fundos.Rubrica: 4534.001.339030
PORTARIA Nº 0159/2007 - TCM, DE 30/01/2007 Nome: **CARLOS AUGUSTO G. MONTEIRO.** Assunto: Suprimento de Fundos.Rubricas: 4534.001.339030, 2012.001.339039 e 2012.001.339033.
PORTARIA Nº 0164/2007 - TCM, DE 31/01/2007 Nomes: **THIAGO S. REDIG, JONAS S. DOS SANTOS** e **HELOISA HELENA P. TOSTES.** Assunto: Comissão de Licitação, a fim de contratar empresa especializada na realização do serviço de "Cinesioterapia Laboral e/ou Ginástica Laboral".
PORTARIA Nº 0168/2007 - TCM, DE 01/02/2007 Nome: **MÁRCIO LUIZ DA S. TAVERNARD.**Assunto: Nomeação.Cargo: Assistente Técnico II – TCM.CPC.102.3, a partir desta data.
PORTARIA Nº 0169/2007 - TCM, DE 01/02/2007 Nome: **ROSEMARY DE O. BRINGEL.**Assunto: Férias.Período: 05/02 a 06/03/07, P.A: 2006/2007.
PORTARIA Nº 0170/2007 - TCM, DE 01/02/2007 Nome: **ESMERALDA NATALINA F. DO NASCIMENTO.**Assunto: Férias.Período: 26/02 a 27/03/07, P.A: 2006/2007.
PORTARIA Nº 0171/2007 - TCM, DE 01/02/2007 Nome: **FATIMA DO ROSARIO M. DE MENEZES.**Assunto: Férias.Período: 05/02 a 06/03/07, P.A: 2006/2007.
PORTARIA Nº 0173/2007 - TCM, DE 01/02/2007 Nome: **MARCUS VINICIUS G. MONTEIRO.** Assunto: Responder pela Diretoria Adjunta de Informática/DI, a partir desta data.
PORTARIA Nº 0175/2007 - TCM, DE 01/02/2007 Nome: **JESUS ALDER O. COSTA.**Assunto: Licença Prêmio. Período: 01/02 a 02/03/07.
PORTARIA Nº 0183/2007 - TCM, DE 05/02/2007 Nome: **ARTUR B. DIAS.**Assunto: Licença Saúde. Período: 08/01 a 08/03/07.
PORTARIA Nº 0185/2007 - TCM, DE 05/02/2007 Nome: **ARTUR PAULO B. DE MELO, JONAS S. DOS SANTOS** e **FRANCISCO MAIA G. NETO.**Assunto: Comissão de Licitação, para aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades da UEL-PROMOEX.

EDITAIS NR. 026 ATE NR. 036/07

Edital nº026/07/AUDIT/TCM
(Processo nº200606564-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora **Merian Benoliel Gomes .**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora **Merian Benoliel Gomes,** responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis, **no exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200606564-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de fevereiro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº027/07/AUDIT/TCM
(Processo nº200606568-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora **Leonice Gomes Marcelino .**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora **Leonice Gomes Marcelino,** responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, **no exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200606568-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de fevereiro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº028/07/AUDIT/TCM
(Processo nº200606569-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes .
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Raimundo Paulo dos Santos Gomes,** responsável pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, **no exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200606569-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de fevereiro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº029/07/AUDIT/TCM
(Processo nº200606567-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Marlene Gomes Caciane .
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora Maria Marlene Gomes Caciane, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, **no exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200606567-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de fevereiro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº030/07/AUDIT/TCM
(Processo nº200503923-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Marlene Gomes Caciane .
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora Maria Marlene Gomes Caciane, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200503923-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de fevereiro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº031/07/AUDIT/TCM
(Processo nº200503924-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Leonice Gomes Marcelino .
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora Leonice Gomes Marcelino, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200503924-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de fevereiro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº032/07/AUDIT/TCM
(Processo nº200503960-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes .
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200503960-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de fevereiro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº033/07/AUDIT/TCM
(Processo nº024022004-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Milton Campell Campos .
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor Milton Campbell Campos, responsável pela Câmara Municipal de Castanhal, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 024022004-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de fevereiro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº034/07/AUDIT/TCM
(Processo nº200503922-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Deilta Muniz de Freitas .
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora Deilta Muniz de Freitas, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200503922-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de fevereiro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº035/07/AUDIT/TCM
(Processo nº0220012002-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, **do Espólio** do Senhor Jorge Netto da Costa .
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Espólio** do Senhor Jorge Netto da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Capanema, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0220012002-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de fevereiro de 2007.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

Edital nº036/07/AUDIT/TCM
(Processo nº0220012003-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, **do Espólio** do Senhor Jorge Netto da Costa .
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Espólio** do Senhor Jorge Netto da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Capanema, **no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0220012003-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de fevereiro de 2007.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 0700022001-00
Responsável: Deusdeth Pereira da Silva
Origem : Câmara Municipal de Santana do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
02) Processo nº 0140171998-00
Responsável: Sandra Helena Ribeiro Cruz
Origem : Fundação Papa João XXIII
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
03) Processo nº 0813972000-00
Responsável: Barbara Ferreira Alencar
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 10.609, de 20.08.2002, exercício financeiro de 2000
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2007.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR

PATRÍCIA GUEDES DE MOURA E SILVA
torna público que requereu da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/ SECTAM, a Licença de Atividade Rural, para atividade de Manejo Florestal Sustentável (MFS), localizada na Rod. Trans-Uruará, PA 371, Km 09, Município de Prainha, Estado do Pará

POSTO ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA
Tornamos público que a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a Licença de Operação Nº 0083 / 2007 – Validade de 22/01/2007 a 21/01/2008, da Razão Social **"POSTO ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA"**, inscrita no **CNPJ:** 05.090.360/0001-45, localizado na Av. Almirante Tamandaré, 868, Belém/PA, que tem como atividade o **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS**.

MARCIO L. DE FREITAS
CNPJ/MF nº 03.642.457/0001-98, Insc. Est. 15.236.867-1, Paragominas(PA), vem tornar público Que solicitou à SECTAM a renovação da (L.O) para atividade de carvão vegetal, sob o nº de protocolo 007/27486.

MADEIRAS DO PARÁ LTDA-ME
., inscrita no CNPJ nº 05.124.238/0001-42, Inscrição Estadual nº 15.225.238-0, torna público que foi liberada pela SECTAM-Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 0087/2007, com validade até 22/01/2008, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, firma localizada à Av. Gov. José Malcher, 942-Centro- Trairão-PA.

BBA NORTE INDÚSTRIA DE CONTAINERS FLEXÍVEIS LTDA
Torna público que requereu à SECTAM a autorização de Funcionamento, para a atividade de fabricação de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagens, localizada na Estrada do Tapanã, nº 08-A, no Município de Belém-PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

OVÍDIO DA SILVEIRA GASPARETTO COMÉRCIO
OVÍDIO DA SILVEIRA GASPARETTO COMÉRCIO, CNPJ Nº 83.664.037/0001-41, torna público que RECEBEU da SECTAM a Licença de Operação Nº 1316/2007 para posto revendedor de combustíveis, no município de Belém/Pa.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
SEÇÃO DO PARÁ
CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA

ACÓRDÃO: Nº 01/07 P.D. 337/04. Representante/recorrente: Banco do Brasil S/A. Representado/recorrida: L. S. B. (OAB/PA nº 3320). EMENTA: Acusações várias processadas sem a devida comprovação. Improcedência das mesmas. Postulações em Juízo sem evidente má-fé não lastreiam qualquer condenação por infringência ao EOAB e ao Código de Ética. Meros argumentos usados em peças judiciais não caracterizam ilicitudes. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros do Conselho Seccional, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe, porém, provimento, para manter a decisão do presidente do Conselho Seccional, na íntegra. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 05 de setembro de 2006. Ophir Cavalcante Junior – Presidente da OAB/PA. José Olivar de Azevedo – Conselheiro Relator da OAB/PA.

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA
Defesa Prévia

OAB/PA Notifica da instauração de Processo Ético Disciplinar nº 003/07 cujo objeto se refere é inadimplência de anuidades nos termos do art. 72 da Lei nº 8.906/94. Ressalva-se que as notificações prévias estabelecidas no Art. 34, inciso XXIII, do mesmo Diploma Legal foram realizadas através de publicação no Diário Oficial do Estado datado de 12 de Janeiro de 2007, executivo 04 e caderno 3. Assim, no prazo de 15 dias após a publicação deste ficam notificados os Representados: M. dos S. S. (OAB/PA nº 6853); O. P. H. e S. (OAB/PA nº 9284); R. D. P. C. (OAB/PA nº 4956); R. M. B. P. (OAB/PA nº 3109); e R. L. C. V. (OAB/PA nº 8173), para apresentarem Defesa Prévia (Art. 69, § 1º, do EOAB), sob pena de, ao final, sofrer suspensão do exercício da advocacia, até que satisfaça integralmente a dívida (Art. 37, I e § 2º). Por fim, caso os ilustres advogados estejam plenamente regulares perante a Tesouraria da Instituição, solicita-se que seja a presente desconsiderada, bem como a atenção de V. Exas. no sentido de apresentar perante a OAB/PA o respectivo comprovante, para que possa ser prontamente regularizada a situação cadastral e arquivado o presente processo. A OAB/PA Notifica também da instauração de Processo Ético Disciplinar nº 004/07 cujo objeto se refere é inadimplência de anuidades nos termos do art. 72 da Lei nº 8.906/94. Ressalva-se que as notificações prévias estabelecidas no Art. 34, inciso XXIII, do mesmo Diploma Legal foram realizadas através de publicação no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Janeiro de 2007, executivo 15 e caderno 2. Assim, no prazo de 15 dias após a publicação deste ficam notificados os Representados: A. C. de O. (OAB/PA nº 9491); A. H. S. de A. (OAB/PA nº 11029); A. G. P. (OAB/PA nº 6644); A. G. de J. (OAB/PA nº 9667); A. C. da S. B. (OAB/PA nº 6651); D. L. (OAB/PA nº 6030-B); D. de M. (OAB/PA nº 4406-A); D. da S. J. (OAB/PA nº 9395); E. do N. B. (OAB/PA nº 8729); E. J. M. P. (OAB/PA nº 7775); E. C. L. (OAB/PA nº 8054); E. M. G. da P. (OAB/PA nº 3481); E. V. de S. G. (OAB/PA nº 7972); E. P. P. (OAB/PA nº 2889); E. F. da C. (OAB/PA nº 3897); E. R. P. (OAB/PA nº 10337); E. E. de S. R. (OAB/PA nº 5059); E. R. S. (OAB/PA nº 7681); F. L. S. S. (OAB/PA nº 10564); F. F. da S. (OAB/PA nº 11039); F. J. R. de V. (OAB/PA nº 8937); F. J. M. da P. (OAB/PA nº 7818); F. do S. de L. F. (OAB/PA nº 9065); F. F. C. (OAB/PA nº 10560-A); F. de A. C. (OAB/PA nº 7087); G. Q. S. da S. (OAB/PA nº 7876); G. H. C. (OAB/PA nº 4983); H. J. J. A. (OAB/PA nº 8771); H. A. C. (OAB/PA nº 1643); I. H. F. R. (OAB/PA nº 6154); I. de J. e S. (OAB/PA nº 2743); I. F. de S. (OAB/PA nº 5377); I. D. F. (OAB/PA nº 10266-A); I. A. R. M. (OAB/PA nº 8220); J. A. L. de M. (OAB/PA nº 6553); J. M. P. (OAB/PA nº 1008); J. A. G. (OAB/PA nº 4172); J. de C. B. da R. F. (OAB/PA nº 6715-A); J. F. dos S. M. (OAB/PA nº 4141); J. M. S. da S. (OAB/PA nº 7220); J. M. S. de A. (OAB/PA nº 2504); J. P. A. (OAB/PA nº 9426); K. de N. R. O. (OAB/PA nº 3781); K. M. S. (OAB/PA nº 9640); L. B. B. (OAB/PA nº 9753); L. R. F. B. (OAB/PA nº 7168); L. F. X. (OAB/PA nº 8918); M. I. M. D. (OAB/PA nº 5925); M. M. C. (OAB/PA nº 8075); M. da C. B. R. (OAB/PA nº 2127); M. de N. da S. S. (OAB/PA nº 2679); M. E. D. da R. (OAB/PA nº 1382); M. de N. B. F. (OAB/PA nº 3741); M. E. C. M. de B. (OAB/PA nº 2776); M. F. C. (OAB/PA nº 11067); M. S. B. V. (OAB/PA nº 6437); M. R. C. de A. (OAB/PA nº 1434); M. L. da C. de O. (OAB/PA nº 7653); M. F. A. S. (OAB/PA nº 10078); N. M. J. (OAB/PA nº 9484-A); N. C. P. (OAB/PA nº 10369); O. P. M. (OAB/PA nº 6359); O. N. G. (OAB/PA nº 1825); P. L. F. (OAB/PA nº 3219); P. R. A. A. (OAB/PA nº 2729); P. R. V. dos R. (OAB/PA nº 4276); P. S. G. da C. (OAB/PA nº 2070); R. C. M. A. (OAB/PA nº 2247); R. L. M. C. da C. (OAB/PA nº 11184); R. M. R. (OAB/PA nº 5279); R. W. S. (OAB/PA nº 5947); R. N. da S. O. (OAB/PA nº 10275-A); R. P. C. (OAB/PA nº 10280); R. de A. B. (OAB/PA nº 6271); R. M. G. (OAB/PA nº 7616); R. B. F. (OAB/PA nº 5991); R. C. G. (OAB/PA nº 4567); R. L. C. (OAB/PA nº 8147); R. S. de O. (OAB/PA nº 2491); R. S. F. (OAB/PA nº 8934); S. M. P. P. (OAB/PA nº 6389); S. A. T. J. (OAB/PA nº 5432); S. S. S. dos S. (OAB/PA nº 8421); S. R. M. F. de S. (OAB/PA nº 7219); T. S. de O. (OAB/PA nº 9016); T. H. I. (OAB/PA nº 6223); V. M. de C. M. (OAB/PA nº 8725); V. T. de S. D. (OAB/PA nº 8045); W. L. de S. N. (OAB/PA nº 4657); W. D'A. F. (OAB/PA nº 6775); W. Z. (OAB/PA nº 6032); e W. H. da S. V. (OAB/PA nº 1147), sob pena de, ao final, sofrer suspensão do exercício da advocacia, até que satisfaça integralmente a dívida (Art. 37, I e § 2º). Por fim, caso os ilustres advogados estejam plenamente regulares perante à Tesouraria da Instituição, solicita-se que seja a presente desconsiderada, bem como a atenção de V. Exas. no sentido de apresentar perante a OAB/PA o respectivo comprovante, para que possa ser prontamente regularizada a situação cadastral e arquivado o presente processo.

Defesa Prévia

OAB/PA notifica os Representados J. de S. S. N. (OAB/PA nº 8073) qualificado no P. D. nº 228/04 e R. N. da S. (OAB/PA nº 6736) qualificado no P.D. nº 174/05 para apresentarem defesa prévia no prazo de 15(quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

AUTO POSTO VERDÃO LTDA

CNPJ/MF nº 03.143.587/0001-86, torna público que RECEBEU da SECTAM a Licença de OperaçãoNº 0066/2007 para revenda de gasolina, diesel e lubrificante no município de Belém/Pará.

TTL TRANSFORMADORES TUPÃ LTDA

CNPJ nº 83.273.136/0001-00, torna público que requereu a SECTAM RENOVAÇÃO da Licença de Operação para a Fabricação de Transformadores de distribuição de energia no município de Ananindeua/Pará. Protocolo Nº 40022/2007.

CURTUME BRAS NORTE LTDA

CNPJ/MF nº 06.051.485/0001-29, torna público que requereu à SECTAM Licença Ambiental para o Curtimento e preparação de couro no município de Rio Maria/Pará. Protocolo Nº 2006/421485.

LIMA TRANSPORTES LTDA

Situada à Av. Salgado Filho, s/n, Terminal de Petróleo – Miramar – Belém. Comunica que solicitou a Renovação da Licença Ambiental nº 0364/2006. Processo 2005/281678

SIND. DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Sind. dos Serv. Pub. do Município de Marapanim, Convoca todos os servidores municipais do município de Marapanim, para participarem de uma Assembléia Geral de Fundação do Sindicato, que será realizada na sede do Marapanim E. Clube, SN, situado à Rua Diniz Botelho, bairro Centro, no próximo dia 10/03/07, às 9:00 horas em 1ª convocação e 10:00 em segunda Convocação para discutirem e aprovarem a seguinte ordem do dia:I - Discussão e Aprovação da Fundação do Sind. dos Serv. Pub. do Município de Marapanim; II – Discussão e Aprovação do Estatuto; III – Discussão e Aprovação da Diretoria; IV – Discussão e Aprovação do valor da Contribuição social.
Marapanim/Pá, 09/02/2007 – RADILSON JORGE DA C. NAIFF, Pela Comissão Organizadora

MANUEL FERREIRA SIMÕES

sito à Rua Dois de junho Nº 100-Ananindeua(PA) com CNPJ nº 14.031.348/0001-50 Vem TORNAR PÚBLICO que solicitou junto á SECTAM A RENOVAÇÃO de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 0252/2006, nesta data.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO ARARI-SSPMCA-PA

Edital de Convocação. Convocamos os servidores públicos de Cachoeira do Arari, para Assembléia Geral de Re-retificação da Fundação do SSPMCA-PA, a pedido do MTE, dia 23/02/07 às 17:00h no salão paroquial, Rua da Matriz s/nº, bairro de Petrópolis. Cachoeira do Arari-Pa, 06/02/07. Regina Lúcia B. dos Santos- Presidente.

TERRA NORTE METAIS LTDA

CNPJ nº. 03.901.701/0001-90 e I.E. nº 15.212.604-0, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L.O nº 118/07 para exercer atividade de Indústria Siderúrgica (produção de ferro gusa), na Rod. PA 150 – km 422, s/n, QD. D – LTS. 25 a 32, Distrito Indústrial, Marabá - Pa.

YAMAGA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 05.445.719/0002-30, com sede na Avenida Pedro Vinagre, s/nº, Centro, Acará/PA, torna público que requereu à **SECTAM Licença de Operação** para o comercio varejista de combustíveis.

RAIMUNDO NONATO DAMASCENO

COMUNICA QUE SOLICITOU À SECTAM, RENOVAÇÃO DA LO 103/2006 PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA E SEIXO EM BREU BRANCO-PA

VARGAS & VARGAS LTDA

CNPJ/MF nº 15.310.527/0001-90, Inscrição Estadual nº 15129155-1, torna público que REQUEREU junto a SECTAM, a LICENÇA DE ATIVIDADES RURAL – LAR, da Fazenda GAMELEIRA, localizada no município de Uruará-Pa, protocolo nº 2006/376011.

F DA S NASCIMENTO IND. E COM

CNPJ n.º 07.605.981/0001-40, torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação para desdobramento de madeiras e sua serraria localizada –Tomé Açu Estado do Pará .

EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

A Empresa **EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A** torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação por um ano p/ativ. de Usina de Asfalto sito na Estrada da Pirelli-s/n ,Marituba/Pa.

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA

torna público que requereu da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/ SECTAM, a Licença de Atividade Rural, para atividade de Manejo Florestal Sustentável (MFS), localizada na Rodovia Santarém/Cuiabá, Ramal Jaboti, Colônia da Paca, Município de Santarém, Estado do Pará.

POSTO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR LTDA

A Empresa **POSTO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR LTDA** torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação por um ano p/ativ. de Posto de Combustíveis sito na Av.Pres.Vargas,1903,Centro,Castanhal/Pa.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL SEÇÃO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Coordenadora Estadual – CCE das Eleições do Estado do Pará, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, **DESIGNADA** pela Diretoria da Seção Estadual em sua 1ª Reunião de 19/01/2007, **COMUNICA** aos associados residentes neste Estado que, de acordo com o Estatuto em vigor e com as Normas para Realização de Eleições Locais e Posse dos Eleitos, **PROMOVERÁ**, nos dias 12 e 13 de Junho de 2007 eleições para o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal Estadual, Diretoria da Seção Estadual e para Representantes da Seção junto ao Conselho Diretor, observando:**1º)**- O registro de chapas para o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal Estadual, Diretoria da Seção Estadual e para Representantes da Seção junto ao Conselho Diretor, assim como de candidaturas independentes ao Conselho Consultivo, ao Conselho Fiscal Estadual e à representação no Conselho Diretor, poderá ser realizado junto á Comissão na Sede da ABES-PA Av. Duque de Caxias 160 sala 12, até às 17h00 do dia 30 de Março de 2007.**2)** As eleições serão realizadas de forma eletrônica, por correspondência e em urnas. **2.1)** A votação em **urna eletrônica** acontecerá através da página **http://www.abes-dn.org.br** entre os dias **10 de Abril e 30 de Maio de 2007**. As instruções para a realização da votação eletrônica serão postadas até 2 de março aos sócios habilitados a votar. **2.2)** O prazo limite para recebimento dos votos por **correspondência** na Agência Centralizadora da ECT é até às **17hs00 do dia 30 de Maio de 2007. 2.3)** A votação em **urnas** acontecerá nos dias **12 e 13 de Junho de 2007. 3º)**- Informações mais detalhadas poderão ser obtidas junto à Secretaria da Seção, que orientará os interessados quanto aos procedimentos de inscrição e aos cargos a serem preenchidos. Belém-PA 08 de Fevereiro de 2007.Comissão Coordenadora Estadual das Eleições Locais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/07

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, nomeada pela Portaria nº 001/07 de 03 de janeiro de 2007, através de sua Presidente, torna público a seguinte errata ao Edital de Concorrência Pública nº 001/07, para correção de texto, numeração de itens, subitens e cronologia alfabética conforme abaixo:
ONDE SE LÊ: Realizar-se às 10:00 horas do dia 08/03/2007. LEIA-SE: Realizar-se às **10:00 horas do dia 12/03/2007.**
ONDE SE LÊ: Subitem 02.6 – Letras e, f, g e h (10) dez boxes internos. LEIA-SE: Subitem 01.1 – Letras a, b, c e d (11) onze boxes internos.
ONDE SE LÊ: Subitens 02.7 e 02.8. LEIA SE: Subitens 01.2 e 01.3.
ONDE SE LÊ: Item 03 – Subitens 03.1, 03.2, 03.3, 03.4, 03.5 e 02.5 (obrigatória a Visita Técnica Conjunta (PMO x Licitantes) prevista para o dia **26/02/2007 às 09:00 horas.** LEIA-SE: Item 02 – Subitens 02.1, 02.2, 02.3, 02.4, 02.5, 02.6 (obrigatória a Visita Técnica Conjunta (PMO x Licitantes) prevista para o dia **02/03/2007 às 09:00 horas.**
ONDE SE LÊ: Subitem 03.3 – Não se admitirá a participação nesta Licitação, etc... LEIA SE: Subitem 03.3 Não se admitirá a participação nesta Licitação, titulares, administradores e/ou sócio de empresas, bem como pessoas reunidas em grupo etc...
ONDE SE LÊ: Subitem 05.1 – Letra b. LEIA-SE: Subitem 05.1 – Letra a. Acrescer Certificado fornecido pela PMO de que o licitante não explora nenhum bem público municipal.
ONDE SE LÊ: 06.2 – Se o proponente se fizer representar, etc... LEIA-SE: Subitem 06.3 – Se o proponente se fizer representar, etc...
ONDE SE LÊ: Subitem 07.1 – Letras d, e e f. LEIA-SE: Subitem 07.1 – Letras a, b e c.
ONDE SE LÊ: 07.2 – Letras d, e e f. LEIA-SE: Subitem 07.2 – Letras a, b e c. Oriximiná, 07 de fevereiro de 2007. Gilmara Varjão. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**, através da SEMEC, avisa aos interessados que estará aplicando **TESTE DE ACEITABILIDADE – TIPO VOLUMÉTRICO** para Merenda Escolar – PNAE no dia 16 de fevereiro de 2007, as 08:00hs, na Escola Tancredo Neves, sito à Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, do município de Placas – PA. Itens: Arroz à Grega c/ Carne; Mingau de milho c/ côco; Arroz, feijão e charque; Mingau de tapioca c/ côco; Achocolatado em pó; Preparo sólido p/ refresco de maracujá; Prep. sólido p/ ref. de laranja; Prep. sólido p/ ref. de abacaxi; Mistura p/ preparo de sopa de macarrão c/ carne e legumes; Mist. para prep. de risoto de frango c/ legumes; Mist. p/ prep. de risoto de carne; Mist. p/ prep. de arroz doce. Fone: (093) 3552-1223 – Secretária Edna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N°001/2007 – P. M. DE PEIXE BOI
OBJETO – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO.
ABERTURA – 23 DE FEVEREIRO DE 2007, NA SALA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, ÀS 11:00 HORAS.
LINDALVA SOARES FREITAS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 008/2007, comunica que no dia 23/02/2007, às 09:00h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Maria Pititinga de Santana s/nº, Aveiro, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de combustíveis e derivados do petróleo. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00 às 12:00h, com custo de R$ 50,00 (cinquenta reais). Aveiro (PA), 07.02.2007. Rubem de Lima Macedo Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 008/2007, comunica que no dia 27/02/2007, às 09:00h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Maria Pititinga de Santana s/nº, Aveiro, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00 às 12:00h, com custo de R$ 50,00 (cinqüenta reais). Aveiro (PA), 08.02.2007. Rubem de Lima Macedo Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2007

Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa, 1491, Aldeia, Cep 68.040-030, Santarém-Pará, onde funcionarão conjuntamente: no térreo o depósito da Merenda Escolar, nos altos o Núcleo Administrativo da Semed.
Valor Mensal: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Contratada: Francisco Carlis Ximenes de Meneses
Fundamento: Art. 24, X, Lei nº. 8.666/93.

Santarém, 07 de fevereiro de 2007.
Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2007 – SEMED

O Pregoeiro comunica a retificação da publicação do dia 07 de fevereiro de 2007 no Diário Oficial do Estado nº. 30860, do Pregão Presencial 006/2007, onde se lê abertura: 22 de fevereiro de 2007 as 08:30h. Leia-se: abertura no dia 07 de março de 2007 às 08:30h.

Santarém, 08 de fevereiro de 2007.
Antonio Eder John de Sousa
O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

publica o 1º termo aditivo do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R.C. J. ZAGALLO – ME, para fornecimento de material hospitalar e raio-x, referente a TP Nº 2/2006/00005 fica prorrogando o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. Uruará – 06 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

publica o 1º termo aditivo do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R.C. J. ZAGALLO – ME, para fornecimento de medicamentos, referente à TP Nº 2/2006/00004, fica prorrogando o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. Uruará – 06 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Aviso De Licitação - T. De Preços Nº 001/2007 Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Data e Hora Da Abertura: 26/02/2007 ás 10:00, Local: Prefeitura Municipal De Augusto Correa – Informações: Das 08:00 As 12:00h, na Prefeitura ou Fone: (091) 3482-1402. (Presidente CPL). Augusto Correa, 09 de Fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

comunica a quem possa interessar que estará realizando cadastramento de fornecedores de gêneros alimentícios destinados a Merenda escolar para realização de Teste classificatório de aceitabilidade no período de 12 a 16 de Fevereiro de 2007. Maiores informações na Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu ou pelo fone (94)3335-1153.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº2/2007-014/2007 – Aquisição de gêneros alimentícios - PEJA. Abertura dia 27.02.07 às 08:30 horas. Contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº2/2007-015/2007 – Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE. Abertura dia 27.02.07 às 15:00 horas. Contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
Aviso de Licitação

MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 001-2007
OBJETO: Aquisição de uma Camioneta cabine dupla a diesel 4x4, zero Km. Modelo 2007.
ABERTURA: 26 de fevereiro de 2007, as 14:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Sito Av. Castelo Branco, 635 – BR 316 Km 200
INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 12:00, na Prefeitura
(91) 3445 – 1438 - e-mail cpl2007.santaluziadopara@bol.com.br
José Raimundo N. Oliveira
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 4.2007.0301001 – 2/2006-000001 Aspec
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação** da **Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará** torna público que em 07/02/2007 foi **homologado** o resultado da **Tomada de Preços** acima indigitada, cujo objeto é o fornecimento de merenda escolar para a Rede Municipal de Esino e **adjudicado** às firmas HC Comércio de Artigos de Papelaria Ltda e K & T Moraes Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda, vencedoras do certame licitatório com o menor preço unitário.

Ipixuna do Pará, 08 de fevereiro de 2007.
PAULO RENATO NEVES PINTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2007-PMA.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 350/2006, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objetivo a aquisição de Kit de utensílios para merenda escolar. Conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Alenquer ao valor de R$- 90,00 (noventa reais). Data de abertura 26/02/2007, às 10:00 h. horário local.
Informações pelo fone.0xx93-3526-1119.

Alenquer/PA, 08 de fevereiro de 2007.
MANOEL FERREIRA DA MOTA FILHO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Pa) convoca os candidatos abaixo relacionados para no prazo máximo de 30 (trinta) dias comparecerem a sede da Pmma localizada na praça tiradentes 100 para tomarem posse em seus respectivos cargos cujo direito adquiriram por serem classisficados no concurso 003/06 homologado pelo DOE de 12/01/2007; inscrição; pontos; colocação, como se segue **cargo: agente administrativo - zona rural / monte alegre**lucilena fagundes;001058;24.00;1/jorge eliandro da costa nunes;000155;23.00;2/sileuza pereira batista;002228;20.00;3/edicarlos vieira da silva;002227;19.00;4/eliane campos dallagnol da silva;000106;19.00;5/ **cargo: agente administrativo - zona urbana / monte alegre**roselle lourdes miranda guimaraes;003289;26.00;1/adrya tricia cardoso barbosa;000326;25.00;2/marilia andrade de carvalho;000123;25.00;3/roseane silva de carvalho;000404;25.00;4/roselita araujo miranda;005265;25.00;5/wilkens martins friaes;005276;24.00;6/antonio francisco de carvalho junior;000440;24.00;7/joselene simone maia barros;002233;24.00;8/raimundo nonato pereira chaves;004165;24.00;9/natalino sobrinho da silva;004139;24.00;10/joel ribeiro de lima;004290;24.00;11/jeconias colares de freitas;004119;24.00;12/elcivania de oliveira barreto;000933;24.00;13/heraldo cleumar de vasconcelos rebelo;004250;24.00;14/denis selma dos reis silva;005261;24.00;15/abraao mario de souza costa;004078;24.00;16/wancleide de souza rodrigues;005379;23.00;17/elidiane da silva moura;000261;23.00;18/waldinildo azevedo macedo;005491;23.00;19/josue barbosa da silva;000952;23.00;20/adeilton freitas da silva;000292;23.00;21/deurilene lima martins;005474;23.00;22/diego de oliveira guimaraes;004167;23.00;23/roberta leonor mendes de lima;001133;23.00;24/vanessa vasconcelos da costa;002283;23.00;25/david woander de lima;004132;23.00;26/mariley simone correa tavares;004070;23.00;27/darlete de carvalho marques;004223;23.00;28/almerinda lucia dos santos magalhaes;000383;23.00;29/luis paulo aranha da silva;001155;23.00;30 **cargo: auxiliar administrativo - zona rural / monte alegre**janaina mendes e silva;004947;24.00;1/diego geandre ferreira de sena;003817;23.00;2/antonio aldeci da silveira lima;001951;22.00;3 /fernanda auzier do ascimento;004844;20.00;4/elielda mendes moura;001963;20.00;5/**cargo: auxiliar administrativo - zona urbana / monte alegre**
fabricio carvalho da silva;004809;28.00;1/clodoaldo correa ishiguro;004955;27.00;2/pedro paulo braz de souza;003871;26.00;3/francisco ezio baia de macedo junior;000277;26.00;4/felisberto abreu di as filho;003852;25.00;5/diendrea rafaela costa da silva;000427;25.00;6/nancy rodrigues da silva;004808;24.00;7/heraida albarado de arruda sales;003847;24.00;8/adria valquiria martins de albuquerque;004938;24.00;9/dioni farrapes araujo torres;004799;24.00;10/zilma ferreira da silva;004914;24.00;11/suelem valente pereira;004883;24.00;12/rubilene nascimento gomes;004769;24.00;13/marcia nunes freitas;004833;24.00;14/lucineide da conceicao alves;004897;24.00;15/ cargo: agente de **servicos gerais - zona urbana / monte alegre** tania maria da silva damasceno;001333;20.00;1/leolinda da costa peleja;003643;20.00;2/telma do socorro munhoz de castro;004335;20. 00;3/josiane santos da silva;000522;20.00;4/lucelia de assuncao batista;004431;20.00;5/deurilene lima martins;003484;20.00;6/antonia de souza lima;003241;20.00;7/maria darlede viana de carvalho;004306;20.00;8/valdelice maria da silva lemos dos santos;004703;20.00;9/sandra maria carvalho bentes;001614;20.00;10/maurileide silva carneiro;003227;20.00;11/selira magalhaes rufino;001694;20.00;12/joelza batista dos santos;003455;20.00;13/heloina borges baia;003339;20.00;14/silvanira da silva palha;003315;20.00;15/elionai bentes rodrigues;004415;20.00;16/celia maria maranhao mota;002438;20.00;17/alcidema regina nunes de jesus;004397;20.00;18/cristian e de jesus correa;000598;20.00;19/ elbanita braga da silva;004503;20.00;20/richelly tavares dos santos; 003219;20.00;21/ elinelma perna alvarenga;001368;20.00;22/alcivone de sousa fonseca; 004331;20.00;23;pne/carliane kelly de carvalho;001313;20.00;24/ iranelma campos de assuncao;001677;20.00;25/larissa baia de aragao;003637;20.00;26/carla daniele baia de souza; 004305;20.00;27/ marilda kirixi ribeiro;003209;20.00;28/ marcia meireles da silva; 002410;20.00;29/cilene de almeida lemos; 003423;20.00;30/ meiri fabiane de aviz fraia;000816;20.00;31/derenilda goncalves da costa;004645;20.00;32/frankcilene campos dos santos;003683;20.00;33/dirliane goncalves de pinho;000688;20.00;34/petrick bezerra guimaraes;003468;20.00;35/antonia carolina farias dos santos;003251;20.00;36/celiana fernandes de oliveira;000543;20.00;37/geane basilio da silva;000810;20.00;38/girlenesilva santos;003609;20.00;39/antonia lucideia alves de souza;004623;19.00;40/rosiane matie gomes;003644;19.00;41/ana maria torres de souza;000618;19.00;42/maria alves ribeiro;001983;19.00;43/marta cesaria da silva;003207;19.00;44/debora pereira magno;004638;19.00;45/aurino lima de jesus;001334;19.00;46/ana maria da silva pinto;004611;19.00;47/vateene alves martins;002454;19.00;48/maria raimunda oliveira da silva;004736;19.00;49/lucivane araujo de lima;004298;19.00;50/ladineuza de abreu maranhao;000637;19.00;51/christine maria carvalho da silva;004672;19.00;52/aldilene lima dos santos;001839;19.00;53/deusiete da silva carvalho;003211;19.00;54/ivete marli souza santos;003603;19.00;55 **cargo: agente de servicos gerais - zona rural / monte alegre** maria ivonete pinto de brito;000018;20.00;1/ivone mota batista;002463;20.00;2/elaine santos santana;004757;20.00;3/valdilene batista catunda;002544;20.00;4/claudia veronica da costa aragao;003535;20.00;5/antonia de vasconcelos costa;000737;20.00;6/ana regina da costa murrieta;004377;20.00;7/sonia maria albarado nunes;003214;20.00;8/valdenis da silva vasconcelos;000050;20.00;9/regiane da silva lemos;004537;20.00;10/kelle cristina vasconcelos da costa;000593;20.00;11/jucenilda da conceição nascimento;004404;20.00;12/rosilene freitas da silva;000221;20.00;13/macicleuma mendes da silva;001740;20.00;14/rosyelen bernardes dias;000750;20.00;15/elissandra da costa torres;000741;20.00;16/neiziete lima da silva;0007 59;19.00;17/maria celia moreira da silva;001617;19.00;18/maria da conceicao horacio da gama;004459;19.00;19/maria rosa de almeida andrade;002534;19.00;20/manuel de oliveira batista;000036;19.00;21/antonia ribeiro de freitas;004687;19.00;22 /iranilde rocha da silva;004760;19.00;23/gilvanei monteiro dos santos;000708;19.00;24/arlete ramos ribeiro;000784;19.00;25/leidir da silva mata;003558;19.00;26/mara andreia florencio;004437;19.00;27/nilma damasceno pompeu;001952;19.00;28/maria ionai de sousa caldas;000761;19.00;29/ozanizia albarado da conceicao;004494;19.00;30/lucilene da costa vidal;003676;19.00;31/maria elita da silva barbosa;000850;19.00;32/valdete batista de souza;000711;19.00;33/ana nira de sousa lemos;001791;19.00;34/marilene campos meireles;002580;19.00;35/adaiza meira coelho;000717;19.00;36/clea maria da silva vasconcelos;004403;19.00;37/erivania da silva santos;004744;19.00;38/odineia silva da cunha;000896;19.00;39/maria fabilene galdino;004418;19.00;40/rita de cacia vulcao dos santos;004747;19.00;41/claudionete lima da silva;001819;19.00;42/elcilene nogueira de oliveira;001285;19.00;43/franceli freitas bezerra;001776;19.00;44/leila nascimento da costa;003390;19.00;45/francenilda souza santos;001773;19.00;46/minerva freire de oliveira;000239;19.00;47/rivanete monteiro dos santos;004456;19.00;48/eliana da costa vidal;001287;19.00;49/elcione lima de oliveira;001820;19.00;50/angelina anastacia Xavier dos santos;000738;19.00;51/ana cristina bezerra ferreira;001821;19.00;52/nelma santos da costa;001714;19.00;53/sheyla maria da silva batista;003599;19.00;54/eurilene oliveira dos santos;004752;19.00;55/antonia lucilene costa de souza;001800;19.00;56/merivan da cruz rodrigues;002509;19.00;57/evanilda sobrinho da silva;000639;19.00;58/jucelma santos neres;004444;19.00;59/maria dioneia de sousa ferreira;001282;19.00;60/taciane de oliveira brito;000845;19.00;61/vanderleia da silva leite;004637;19.00;62/maria simone rodrigues dos santos;000019;19.00;63/izanira mota santos;001814;19.00;64/adonilza guedes pereira;004705;19.00;65/antonio benilson castro do nascimento;004740;19.00;66/silvone mota batista;004466;19.00;67/patricia mariane diomedes;004651;19.00;68/adriana reis da fonseca;000603;19.00;69/kesia paiva pimentel;000203;19.00;70/elton cristo sales;001669;19.00;71/aldinara dos santos fernandes;004312;19.00;72/luzia da costa almeida;000794;18.00;73/raimunda erismar rodrigues de oliveira;000016;18.00;74/leonidas da costa andrade;000732;18.00;75/railena andrade da silva;001730;18.00;76/telma batista monteiro;000710;18.00;77/edilma dos santos rodrigues;000049;18.00;78/josefa brito bezerra;004751;18.00;79/denize mendes;000187;18.00;80/erenice kizahy jorge;002523;18.00;81

Judiciário CADERNO 1 Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 07/02/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.000754-1 PROT.:06/02/2007
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE:SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS DO PARA
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO:DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000768-9 PROT.:02/02/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:WAGNER CANHEDO AZEVEDO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000769-2 PROT.:02/02/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:FRANCISCO SERGIO BAVARELLI E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - 12 SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000771-6 PROT.:02/02/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MARCIANO DE SOUZA CORREA
ADVOGADO:ODIVAL SABOIA ALVES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000772-0 PROT.:02/02/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000773-3 PROT.:02/02/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO.:FERNANDO AUGUSTO VILACA VANETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000774-7 PROT.:02/02/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:GARCIA E RIZZI LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000775-0 PROT.:02/02/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:MOTTA & MATTOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000776-4 PROT.:02/02/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:SEGNI CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SGUROS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000781-9 PROT.:05/02/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:GERAL PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000782-2 PROT.:05/02/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:CONDOMINIO DO EDIFICIO BENEDITO PASSARINHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000783-6 PROT.:05/02/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOSE DA SILVA TIAGO E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SINOP - SECAO JUDICIARIA DO MATO GROSSO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000784-0 PROT.:05/02/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:GILTON ANDRADE SANTOS E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SINOP - SECAO JUDICIARIA DO MATO GROSSO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000785-3 PROT.:05/02/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:GILTON ANDRADE SANTOS E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SINOP - SECAO JUDICIARIA DO MATO GROSSO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000786-7 PROT.:05/02/2007
CLASSE:5102-AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:ANIBAL PESSOA PICANCO
REQDO.:E B M COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000787-0 PROT.:05/02/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARIO ANTONIO MATIAS LOBO E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000789-8 PROT.:05/02/2007
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:WESLEY SCHNEIDER COLLYER
EXCDO:MANOEL FARIAS TAVARES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000791-1 PROT.:07/02/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:CLEIDE MARIA PINA PORTAL
ADVOGADO:ALBERTINI ATHAYDE
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000778-1 PROT.:01/02/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:RONILDO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO:VALTER SILVA SANTOS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000779-5 PROT.:07/02/2007
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:EXTREME ADMINISTRACAO LTDA
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000780-5 PROT.:07/02/2007
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE.:JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO:LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JUNIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.000788-4 PROT.:05/02/2007
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:MARCIA PAES DA CONSOLACAO
REQDO:SOCOCO S/A - AGROINDUSTRIA DA AMAZONIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000790-8 PROT.:13/11/2006
CLASSE:10901-PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE:LELIO UBIRAJARA DOS SANTOS PINTO E OUTROS
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.000686-5 PROT.:31/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000724-3 PROT.:05/02/2007
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000770-2 PROT.:02/02/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	18
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	26

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N.º 025/2007
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2004.39.00.000619-6 AÇÃO MONITÓRIA
(REPUBLICAÇÃO)
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : ALDA CLARA EIRAS PIMENTEL
ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
ADVOGADO : PA00011238 - WILSON SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Cadastre-se o advogado da parte autora habilitado às fls. 73. 2. Renove-se a intimação do requerido para que se manifeste sobre o pedido de desistência da ação, formulado pela Caixa ás fls. 75, no prazo de 10 dias.
PROC2006.39.00.002981-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BELMAR MENDES LEITE E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Em face da petição e planilha de cálculo de fls. 302/305, proceda-se à reclassificação da ação (classe 4.101), fazendo constar como parte exeqüente a advogada Wanda Lúcia Correa Rodrigues e, como parte executada, a Caixa Econômica Federal. 2. Após, cite-se a parte executada, nos termos do artigo 475-J do CPC.
PROC2004.39.00.004853-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
(REPUBLICAÇÃO)
IMPTE : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : ERNANI PONTES ARAUJO
LITISPA : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cadastre-se a nova advogada (f. 120) do impetrante no sistema processual, fazendo-se constar das publicações o seu nome, para fins de intimação. Intimem-se as partes da decisão proferida no Agravo de Instrumento, em especial a autoridade coatora para fins de cumprimento. Após, cumpra-se a última parte do despacho de f. 82, remetendo-se os autos ao Ministério Público Federal.
PROC2004.39.00.006101-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - DENYS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DNER-SINDNER/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte embargada para se manifestar, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2005.39.00.008379-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
(REPUBLICAÇÃO)
AUTOR : MARIA APARECIDA BRASIL SOUZA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
PROC2003.39.00.009949-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da manifestação favorável da exeqüente (fls. 118/119) sobre o parcelamento do débito requerido pelo executado às fls. 102, intime-se o SINTSEP para efetuar o pagamento da 1ª parcela, no prazo de 5 dias, devidamente atualizado, através de guia DARF, observando o código indicado às fls. 118. Após, aguarde-se o pagamento das demais parcelas mensais, em número de nove, que deverão ser pagas, regularmente, a cada 30 dias, a contar do depósito da 1ª parcela.
PROC2006.39.00.006311-4 HABILITAÇÃO
REQTE. : SILENE MARTINS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
REQDO. : FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desentranhem-se as petições e documentos de fls. 432/438, 439/448, 450/457, 458/495 encaminhando-os ao setor competente para fins de autuação e distribuição por dependência, na classe 10.800 (Habilitação) Deverão ser formados três instrumentos para processar os pedidos de habilitação, considerando o número de autores falecidos, observando-se que em relação ao autor falecido Milton Jorge da Rosa Silva será formulado um único incidente instruído com as petições fls. 439/448 e 450/457. Cada habilitação deverá ser, também, instruída com original ou cópia da petição e documento apresentados pela UFRA às fls. 507/508. Após aguarde-se o julgamento dos incidentes processuais acima referidos, suspendendo-se o processo. (art. 265, I, do CPC).
PROC2005.39.00.007333-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ELDENOR CHAGAS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
PROC2005.39.00.007432-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARIA RITA MARQUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de suspensão do processo e determino o arquivamento dos autos na fase 107/2 (ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE - BENS NÃO LOCALIZADOS)
PROC2005.39.00.003803-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BERNARDINA VASCONCELOS SANTA ROSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Indefiro, à míngua de previsão legal, a prioridade de tramitação requerida (fls. 169/171). 2. As fichas financeiras dos autores, na espécie, são indispensáveis para apuração do quantum devido. Ausentes tais elementos informativos dos cálculos, não há como aferir a regularidade destes, faltando ao título, por conseguinte, o atributo da liquidez. Assim sendo, e em face da certidão acima, remeto os autores à prévia liquidação do julgado, sob pena de, não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias, serem os autos baixados ao arquivo.
PROC2003.39.00.006685-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : EDSON RAIMUNDO DA SILVA FONSECA
ADVOGADO : PA00011658 - ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS
ADVOGADO : PA00009197 - FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES
ADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00007744 - MANOEL AROUCHA SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Cadastre-se o advogado da parte autora habilitado às fls. 73. 2. Renove-se a intimação do requerido para que se manifeste sobre o pedido de desistência da ação, formulado pela Caixa ás fls. 75, no prazo de 10 dias.
PROC2006.39.00.001162-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
EXCDO : WAGNER SPINDOLA DE ATAIDE
ADVOGADO : PA00011698 - FERNANDO DE SOUZA GREGORIO JR.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de utilização do Sistema Bacen-JUD a fim de localizar contas bancárias e aplicações financeiras em nome da parte executada, formulado pela Caixa às fls. 92/93. A indicação de bens passíveis de penhora é encargo da parte exeqüente, que deverá, neste sentido, dar prosseguimento à execução, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
PROC2001.39.00.001021-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JACILEIA PAIVA PAIXAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Expeça-se Alvará, em favor do advogado signatário da petição de fls. 287/288, para levantamento dos honorários depositados às fls. 124, ficando o instrumento liberatório à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias. 2. Cumprida a diligência, conclusos para deliberação sobre impugnação levantada pela parte autora quanto ao crédito de juros de mora.
PROC2002.39.00.003800-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MAXIMIANO PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Nos termos da resolução n.º 438/2005, do Conselho da Justiça Federal, defiro o pedido formulado pelo advogado da parte autora às fls. 284/286, para que seja deduzido do crédito do exeqüente Moacir Barata da Silva o percentual de 10%, a título de honorários contratuais, em favor do advogado requerente. 2. Expeça-se RPV para pagamento dos créditos de Maximiano Pinheiro da Costa e Moacir Barata da Silva, conforme cálculos de fls. 266, observando quanto à retenção dos honorários contratuais o teor do despacho de fls. 282 e o acima determinado. 3. Após, aguarde-se o pagamento.
PROC2004.39.00.005195-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR
EMBDO : PEDRO FURTADO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Dê-se vista à embargante para apresentação de memoriais no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após o retorno dos autos, intime-se a parte embargada, por meio de nota de secretaria, para se manifestar, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2006.39.00.001438-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE
ADVOGADO : PA00006669 - RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a parte autora por 10 dias. Após, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo com baixa na distribuição.
PROC2005.39.00.005001-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA - DANILO MENDONCA S C LTDA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
PROC1999.39.00.008204-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : OSEAS JESUS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS (MINISTERIO DA SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição da requisição de pagamento, indiquem os advogados da parte autora, no prazo de 10 dias, em nome de que profissional deverá ser emitida. No mesmo prazo, considerando o disposto nos artigos 257 e 260, do Código Civil em vigor, deverá ser apresentada procuração outorgada pelos demais advogados habilitados, com poderes para receber e dar quitação, em favor do profissional em nome do qual será expedida a requisição de pagamento.
PROC2001.39.00.008059-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
REQDO : DJARD LISBOA MOREIRA
REQDO : MARIA DE LOURDES BARROS MOREIRA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Inclua-se o nome do advogado substabelecente (fls. 06) no sistema de cadastro processual, em substituição ao(s) antigo(s) mandatário(s). 2. Após, mantenha-se suspenso o curso do processo, nos termos do despacho de fls. 58.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC96.00.01314-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : JESUS DE BARROS LIMA
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
PROCUR : - DENIS GLEYCE P. MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo o acordo noticiado às fls. 324/328 e 331, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.
Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
PROC2006.39.00.004850-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TEOFILO DA ANUNCIACAO MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Recebo as petições de fls. 230/231 e 240/242, bem como os cálculos correlatos, como aditamento da petição inicial da execução apresentada as fls. 228/229. Retifique-se o termo de autuação para incluir o advogado Reginaldo de Castro Maia como exeqüente da parcela correspondente aos honorários advocatícios, inclusive aquela mencionada à fls. 241. Intime-se a parte exeqüente para apresentar cópias das petições e documentos de fls. 228/258, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. Apresentadas as cópias, expeça-se mandado de citação da União, na forma do art. 73 do CPC, para responder à execução do montante consolidado na forma dessa decisão, devendo o mandado ser instruído com cópia das petições e documentos constantes à fls. 228/258.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2004.39.00.004853-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : ERNANI PONTES ARAUJO
LITISPA : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, revogo a liminar e denego a segurança. Custa *ex lege*. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da Súmula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
PROC2005.39.00.001567-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
(REPUBLICAÇÃO)
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, nos termos do art. 269, II do CPC, para homologar o montante apurado pela embargante, às fls. 16, no valor de R$28.422,90 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), como expressão do crédito em execução, atualizado até junho de 2004, assim distribuído: RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA - R$8.470,91 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos); TELMA MACHADO MARTINS - R$8.209,98 (oito mil, duzentos e nove reais e noventa e oito centavos); UBALDO RAIMUNDO DA SILVA MOTA - R$ 11.742,01 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo). Homologo, ainda, o valor de R$1.000,00 (mil reais), como expressão de crédito em execução relativos aos honorários advocatícios devidos no processo de conhecimento, atualizado até 13/06/2001, data da prolação do acórdão que deu ensejo à formação do crédito. Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios à embargante no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do excesso da execução. Sem custas.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2005.39.00.007212-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Ato(s)Ordinatório(s):
Intime-se a parte ré para se manifestar, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10(dez) dias.
PROC2004.39.00.003643-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA
EMBDO : FABIO TEOFILO DA SILVA
ADVOGADO : PA00004397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
Ato(s)Ordinatório(s):
Intime-se a parte autora para se manifestar, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2001.39.00.004138-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : VANDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00005578 - MARIA DE NAZARE DE A SALES
JFDO : REPRESENTANTE DO GOVERNO SUICO
Ato(s)Ordinatório(s):
Intime-se a parte sobre juntada de documento.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular: **HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **RUY DIAS DE SOUZA FILHO**
Dir. Secret.: **ROSE MAY B. BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 192
AUTOS COM DESPACHO

2006.39.00.008524-3 EMBARGOS/ EXEC FUNDADADA EM SENT
EMBTE: UNIÃO FEDERAL
EMBDO:AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA
ADVOGADO(A): REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir em relação à parcela incontroversa referente aos exeqüentes-embargados, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante à fl.11, em conformidade com o art. 739, parágrafo 2° do CPC. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnarem os presentes Embargos no prazo legal. Retifique-se a autuação incluindo o patrono da causa no pólo passivo.
2005.39.00.009393-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
2006.39.00.004049-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA
ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
REQDO. : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
REQDO. : AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARA - ARCON
ADVOGADO : PA00008255 - JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
ADVOGADO : PA00010485 - WAGNER APARECIDO DA CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2006.39.00.001179-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : SIGILOSO
ADVOGADO : PA00010769 - REGINALDO CORREA DE MELO JR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). Retifique-se a autuação, incluindo o requerido no pólo passivo da relação.
2004.39.00.010506-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAZON INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : PA00007324 - NEUZA DEL-TETTO
IMPDO : SUP DA EMP BRAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
LITISPA : GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS S/C
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
ADVOGADO : PA00011454 - MICHEL RODRIGUES VIANA
ADVOGADO : PA00010725 - UGO VASCONCELLOS FREIRE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o impetrante para que comprove, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das parcelas vencidas, conforme deferido no despacho de fl.550. Manifeste-se a INFRAERO se concorda com o parcelamento da multa.
2005.39.00.000782-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : DIENE MONTEIRO DA SILVA
2005.39.00.003332-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : SEBASTIANA GONCALVES DE SOUZA
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo de 15 (quinze) dias, para que a CEF apresente memória discriminada do débito, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 475-B/J, e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos da Lei n° 11.232, de 22.12.2005, sob pena de arquivamento dos autos pela falta de apresentação da documentação ora solicitada.
2002.39.00.008846-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : WILSON JOSE DE ARAUJO NETO
2004.39.00.008706-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : MARIA RAIMUNDA PEREIRA SOBRINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a requerente comprove o recolhimento das custas processuais apuradas à f.(...), de acordo com a sentença proferida à f.(...).
2000.39.00.008236-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS
ADVOGADO : PA00009880 - ANDERSON COSTA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : FAZENDA NACIONAL
2003.39.00.012810-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA FERREIRA VIANA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverá constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo
2004.39.00.003631-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : PALMIRA GUIMARAES ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pela CEF à fl. 61. Assim, desentranhem-se os documentos acostados à inicial, exceto o instrumento de mandato, entregando-os a quem de direito.Após, arquivem-se.
2005.39.00.001804-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MARCO POLO LTDA
ADVOGADO : PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
REU : IBAMA INST BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a parte Autora.
2006.39.00.001409-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : SIGILOSO
ADVOGADO : PA00010672 - CESAR AUGUSTO ASSAD FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).Retifique-se a autuação, incluindo o requerido no pólo passivo da relação.
2005.39.00.003409-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : RAIMUNDO REINALDO GASPAR DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove as medidas adotadas perante o Juízo Deprecado, para cumprimento e devolução da carta precatória expedida, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região.
00.00.34550-4 AÇÃO POPULAR
REQTE : PAULO FERNANDO NERY LAMARAO
REQDO : INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOV - I B A M A.
REQDO : EMATER - EMPRESA DE ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL E OUTROS.
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
ADVOGADO : DF00000222 - LUIZ CARLOS BETTIOL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, considerando o pedido de desistência da ação formulado pela CEF (f. 81), através de advogado dotado dos poderes necessários (fls. 75/76) e tendo em vista, ainda, que não houve citação do requerido, não vislumbro óbice à sua homologação. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao requerido ALOÍSIO RUAS PINTO, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Vista à CEF pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca dos embargos apresentados às fls. 55/63.

2004.39.00.008010-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : ROSILDA ARAUJO SALES
REQDO. : ALOISIO RUAS PINTO
REQDO. : ROSILDA ARAUJO SALES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, considerando o pedido de desistência da ação formulado pela CEF (f. 81), através de advogado dotado dos poderes necessários (fls. 75/76) e tendo em vista, ainda, que não houve citação do requerido, não vislumbro óbice à sua homologação. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao requerido ALOÍSIO RUAS PINTO, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Vista à CEF pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca dos embargos apresentados às fls. 55/63.

2004.39.00.011173-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : SUELI TOMKEWITZ DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Constatado o desinteresse da CEF na execução do julgado, manifestado pela ausência de apresentação da documentação solicitada no despacho de f. 40, determino o arquivamento dos presentes autos.

2004.39.00.010782-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : AMAZON INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : PA00007324 - NEUZA DEL-TETTO
REQDO. : EMP BRAS DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA _ INFRAERO
LITISPA : GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS S/C
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
ADVOGADO : PA00009311 - HENRIQUE CORREA BAKER
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
ADVOGADO : PA00011454 - MICHEL RODRIGUES VIANA
ADVOGADO : PA00010725 - UGO VASCONCELLOS FREIRE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a INFRAERO acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo.

2005.39.00.002499-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO GLAUCO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007779 - JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
IMPDO : DIRETORA DA FACULDADE PAN AMAZONICA - FAPAN
ENTIDADE : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - IESPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o impetrado a apresentar manifestação acerca do alegado pelo impetrante na petição de fl.108.

2005.39.00.000948-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : FRANCISCO MARQUES CALHEIROS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
OUTROS : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o MPF.

2006.39.00.000770-9 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - GRUPO REDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro requerido pela ré no que se refere à apresentação de documentos. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para juntada devendo observar o disposto no artigo 397 do Código de Processo Civil.

1997.39.00.004495-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : EDMILSON FERREIRA DUARTE MONTEIRO E OUTROS.
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a requerente comprove o recolhimento das custas processuais apuradas à f.165, de acordo com a sentença proferida à f. 162.

2005.39.00.005658-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MANOEL NAPOLEAO DE LIMA AZEVEDO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante do erro material constatado, retifico o despacho de fl. 273. Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS às f. 254/272, apenas no efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, inciso VII, do CPC, uma vez que confirmada a tutela antecipada na sentença. Vista ao autor para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2005.39.00.009371-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IVONE ALBUQUERQUE BOTELHO
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUP REG DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a impetrante comprove o recolhimento das custas processuais apuradas à f.292, de acordo com a sentença proferida à f. 284/286.

2002.39.00.002657-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIO JOSE ONOFRE DOS SANTOS TOUTENGE
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.

2006.39.00.009137-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : EVERALDO DE CARVALHO CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00007840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende a petição inicial, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284, parágrafo único do CPC, para: 1- Apresentar declaração de próprio punho de que não tem condições de arcar com as despesas processuais, bem como comprovante de renda.2 - Adequar o valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260).

00.00.28508-0 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMIDIO MARTINS PARADELA
ADVOGADO : PA00001104 - JOSE CABRAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
-Defiro o pedido de desarquivamento. Indefiro o pedido de levantamento de valores, visto que não existe nenhuma diferença depositada, ao contrário do que consta na petição de fl. 237, mas apenas o aviso de que a importância depositada permanecera sem atualização monetária e juros por pouco mais de um mês e meio, já em 1997, quando reduzidos eram os índices inflacionários. A parte deveria ter pedido a complementação, mas quedou-se silente e por isto foram os autos arquivados. Operou-se a preclusão, findando-se a execução. Note-se, por outro lado, que se passaram cerca de oito anos e meio desde o arquivamento, fato que fez reconhecer a prescrição do direito de buscar em juízo qualquer diferença pecuniária.

2002.39.02.001281-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MINERACAO RIO DO NORTE S.A. - MRN
ADVOGADO : RJ00097494 - VITOR DA CUNHA ALVES
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : DIRETOR DE ARRECADACAO DA DIV DE ARREC DO INSS NO EST DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

2006.39.00.003147-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JOHN MAIKEL CABRAL DIAS

2006.39.00.003243-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUIZ NAZARENO DINIZ FRANCO

2006.39.00.003971-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ALVARO JOSE APARICIO DANTAS
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl.(...)Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 120(cento e vinte) dias.Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeqüente.

2000.39.00.001642-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MALVINA BRASIL VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista das fichas financeiras colacionadas às fls. 343/358, que demonstra a percepção de valores na esfera administrativa, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre DÉCIO NABICA PEREIRA e a UFPA, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Em relação à verba honorária, por se tratar de parcela autônoma, pertencente ao patrono da causa, deve seu pagamento ser mantido.Assim, expeça-se a competente RPV referente a verba honorária devida em relação ao acordo firmado pelo exeqüente supracitado.

2006.39.00.009598-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
EMBDO : FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE E OUTROS.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2006.39.00.06360-4.Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo MARIA DALVA DE OLIVEIRA COSTA, haja vista não ter havido oposição de embargos em relação a mesma, tampouco em relação a GEDECY RESENDE DE SOUZA.

2004.39.00.008445-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
EXCDO : MARIA ZENIL BRAGA BARRADA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 68 suspendendo, uma vez mais, o prazo por 90 (noventa) dias, para que a Exeqüente promova as diligências necessárias junto aos órgãos públicos neste Estado, visando dar prosseguimento a execução do julgado, ônus exclusivamente seu que, aliás, detém todos os meios para obter as informações pretendidas, ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente, sob pena de arquivamento provisório.

2005.39.00.007504-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Requeira a CEF o que lhe compete, nos termos do art. 475-B da Lei 11.232/2005, juntando memória discriminada e atualizada dos cálculos, devendo, no entanto, considerar o valor irrisório arbitrado na sentença, a título de honorários de sucumbência.

2005.39.00.007935-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : RUTH SERES NEVES DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de f. 64/66, haja vista que para o deferimento do bloqueio eletrônico de valores em conta corrente pelo sistema BACEN-JUD, necessário se faz que sejam esgotados todos os meios ao alcance da parte exeqüente para a localização do devedor e de bens passíveis de constrição.A Caixa Econômica Federal não comprovou até o presente momento a realização de nenhuma diligência para a localização de bens de propriedade da Executada passíveis de penhora. Considerando, ainda, os recursos de que dispõe a CEF, reputo incabível a pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida à própria exeqüente pelo Código de Processo Civil. A esse respeito, destaco os seguintes precedentes, assim ementados:
PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. ART. 11 DA LEI Nº 6830/80 E ART. 655, I, DO CPC. BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD. LOCALIZAÇÃO DE BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA. DILIGÊNCIAS NÃO ESGOTADAS.
1 - A ordem legal estabelecida pelo art. 11 da Lei nº 6.830/80 e pelo inciso I do art. 655 do CPC, para nomeação de bens à penhora, não é absoluta, devendo ser aplicada em consonância com o princípio da menor onerosidade da execução, inscrito no art.620 do CPC. O bloqueio de importância em dinheiro, por meio do BACENJUD, é de caráter

excepcional, somente devendo ser deferida quando não existirem outros bens a serem constritos, e se demonstrado ter o exeqüente esgotado todos os meios ao seu alcance para a localização do devedor e de bens passíveis de constrição.3 - Não restando demonstrada, pela exeqüente, a realização de todas as diligências necessárias no sentido de nomear bens de propriedade da agravada antes de indicar valores depositados em conta corrente da empresa, afigura-se descabido o deferimento do bloqueio de ativos financeiros da executada como forma de garantir a execução.4 - Agravo de instrumento improvido

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. ART. 11 DA LEI Nº 6830/80 E ART. 655, I DO CPC. BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD. LOCALIZAÇÃO DE BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. INOCORRÊNCIA.

INTIMAÇÃO DO AGRAVADO.

1 - É possível o julgamento do agravo de instrumento independentemente da intimação do agravado, nos casos em que não tenha havido citação, nem tenha o agravado constituído advogado nos autos originários. Precedentes deste Tribunal e do egrégio STJ.

2 - A ordem legal estabelecida pelo art. 11 da Lei nº 6.830/80 e pelo inciso I do art. 655 do CPC, para nomeação de bem à penhora, não é absoluta, devendo ser aplicada em consonância com outros princípios, tais como o da menor onerosidade da execução, inscrito no art. 620 do CPC.

3 - O bloqueio de importância em dinheiro, através do BACENJUD, é medida de caráter excepcional, somente devendo ser deferida quando não existirem outros bens a serem constritos, e se demonstrado ter o exeqüente esgotado todos os meios para a localização do devedor e de bens passíveis de constrição.

4 - Não restando demonstrada, pela exeqüente, a realização de todas as diligências necessárias no sentido de nomear bens de propriedade da agravada antes de indicar valores depositados em conta corrente da empresa, afigura-se descabido o deferimento do bloqueio de ativos financeiros da executada como forma de garantir a execução.

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. ARTIGO 620 DO CPC. BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS. BACENJUD. POSSIBILIDADE. APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

I - A execução deve ser realizada de forma menos gravosa à parte executada, nos termos do artigo 620 do Código de Processo Civil. Verifica-se que a medida pleiteada só pode ser deferida quando foram realizados todos os esforços na busca de outros bens passíveis de penhora.

II - O bloqueio deve somente incidir sobre as aplicações financeiras (renda fixa, fundos de ações, etc.) e(ou) conta de investimentos, não devendo ocorrer sobre as contas correntes dos co-devedores, em face do risco de incidir sobre valores destinados ao próprio sustento e alimentos.

Indefiro também, a alínea "b" de f.64/66, em face das disposições constitucionais asseguradoras do direito ao sigilo de informações e dados a respeito dos cidadãos, sendo ônus do Exeqüente-no caso pessoa jurídica de direito privado (CEF)-localizar o devedor e bens suscetíveis de penhora. Diante d exposto, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à CEF o tempo necessário à realização de novas diligências para a localização de bens da executada, sob pena de arquivamento provisório do feito.

2002.39.00.002113-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ATALAIA VEICULOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATALAIA VEICULOS LTDA
EXCDO : EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUICAO LTDA
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COBEL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o pedido formulado à f. 407, no que tange a desistência expressamente manifestada pelas exeqüentes EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COBEL LTDA., e julgo extinta a execução proposta pelas mesmas, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Traslade-se para os autos dos Embargos o presente despacho.

2006.39.00.003987-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA CARDOSO QUEMEL LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O agravo de instrumento contesta apenas a expedição de requisição de pagamento quanto a parcela incontroversa, não havendo impugnação quanto a litisconsorte MARIA CARDOSO QUEMEL LOPES, cujos embargos não foram recebidos por falta de interesse processual, haja vista inexistir divergência entre os valores das partes.Expeça-se requisição de pagamento quanto a litisconsorte em tela.Quanto aos demais, há óbice a expedição da RPV em face da pendência do trânsito em julgado do Agravo de Instrumento interposto, que impede a formalização da Requisição de Pagamento, conforme o art. 363, do RITRF - 1ª Região e Resolução nº 438/2005 do CJF.

2005.39.00.008292-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARA MAGNO MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : ELZUITA PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exeqüente MARA MAGNO MONTEIRO quanto ao interesse no prosseguimento do feito em relação a ELZUITA PEREIRA DE OLIVEIRA, uma vez que até a presente data não houve manifestação acerca do despacho de fl. 228.

2001.39.00.002717-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - EDISIO DE LIMA BARROS
EMBDO : MARIA IZA VALENTE E OUTROS.
EMBDO : MARIA OSIMAR DE MENESES MOURA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deixo de apreciar a petição de fl. 96 uma vez que ao prolatar a sentença de mérito, o juiz cumpre e encerra o seu ofício jurisdicional cessando, com isso, sua competência para decidir sobre questões ligadas à coisa julgada. Assim, qualquer outra modificação pretendida pela parte, que se não enquadre nas hipóteses do artigo 463 do CPC, há de ser intentada perante a instância judicial superior, investida do poder revisor. Cumpra-se o penúltimo item de f. 222.

2006.39.00.009016-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : DANIEL KONSTADINIDIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2006.39.00.03323-1.Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2002.39.00.000558-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JORGE MARTINS DA VEIGA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente a se manifestar sobre os créditos informados às fls. 211/213, cabendo ao mesmo, para fins de levantamento, comprovar quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF.

2001.39.00.011171-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a parte Exeqüente acerca do contido na petição de f.489 e anexo, no prazo de 10 dias.

2006.39.00.008739-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JULIO CESAR MELO BORGES
EMBDO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apensem-se aos autos a Execução, processada sob o n. 2004.39.00.010136-0.Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.Sem prejuízo, deve a Embargante, no prazo de 10 dias, regularizar a petição inicial, colacionando aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/circular de nº 018/2000 - GAVIP, item II, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: petição inicial; sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, se for o caso; petição inicial da execução; planilha de cálculos apresentada pelo exeqüente; quando houver; cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentado na execução, se houver; peças dos autos referidas na petição dos Embargos, da Impugnação ou na sentença que os decidiu, sob pena de indeferimento.

2005.39.00.001468-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : LAURINDO DO ESPIRITO SANTO E OUTROS.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os autos com as cautelas legais.

2001.39.00.009735-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSIST. : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Razão assiste à peticionante de f. 386. De fato, a sucumbência reclamada nos presentes autos referem-se a condenação arbitrada na sentença proferida nos autos da ação ordinária nº 96.7480-1, confirmada pela superior instância, que deu origem a presente execução e não a sentença dos Embargos.Desse modo, assino o prazo de 10 dias para que a CEF deposite os honorários sucumbenciais.

2000.39.00.007494-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MARIA DO CARMO MONTEIRO SAMPAIO E OUTROS.
ADVOGADO : PA00007743 - ANTONIO CARLOS ALVES SENA
ADVOGADO : - ANTONIO SILVA
ADVOGADO : - CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos.Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação.Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.008466-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BENEDITA FERNANDES QUEMEL E OUTROS
EXQTE : JOSE WILLIAM COELHO DIAS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 293 prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) dias, a fim de que os Exeqüentes se manifestem nos termos do despacho de fl. 289.

2006.39.00.007954-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IRANELIO EDIR COUTO DA ROCHA
ADVOGADO : PA00001448 - IRANELIO EDIR COUTO DA ROCHA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de f. 84, devendo o peticionante valer-se da via judicial própria para apreciação de seu intento.Proceda a Secretaria às anotações necessárias em face do contido na petição de f. 81/82.Após, suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2006.9858-2).

2006.39.00.009858-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : IRANELIO EDIR COUTO DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2006.39.00.07954-8.Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2005.39.00.010346-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : ESTADO DO PARA
PROCUR : - SERGIO OLIVA REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para receber os Embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação ao Embargado, retratados na planilha de fl. 07 dos presentes autos, haja vista o disposto no art. 739, § 2º do CPC. Desse modo, expeça-se, nos autos da Execução, a competente Requisição de Pagamento.Intime-se a União do Ato Ordinatório de f. 43, bem como do presente despacho.

2005.39.00.008211-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESTADO DO PARA
PROCUR : - SERGIO OLIVA REIS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001045 - JOSELISA CORTE KAUFFMAN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para suspender parcialmente o curso da presente execução, em relação ao Estado do Pará, quanto à parcela controversa disposta nos Embargos n. 2005.10346-0, haja vista que o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 07 dos Embargos nº 2005.10346-0, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos

do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela, autorizando a suspensão do feito tão-somente quanto a parte controvertida.Assim, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor do Estado do Pará, de acordo com os valores propostos pela executada na planilha supracitada dos Embargos, incluindo-se aí a verba honorária, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.No que tange a execução proposta por LEÔNIDAS CRAVEIRO DA SILVA, prossiga-se a execução quanto aos valores reconhecidos como devidos pela executada, nos autos dos Embargos 2006.9393-6, retratados na planilha de fl. 09, que consubstanciam quantias incontroversas, autorizando nos termos do art. 739, § 2º do CPC, o prosseguimento da execução em relação a tal parcela, com a expedição da competente Requisição de Pagamento, nos termos da PORTARIA/COREJ/PRESI/324, de 28/06/2005.Em vista da certidão de f. 320, intime-se o patrono do Exeqüente LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA a apresentar o CPF válido do mesmo, para fins de regularização da autuação do feito.

2006.39.00.009825-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : PEDRO LOURIVAL SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010529 - CIBELE GUIMARAES PESSOA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cancele-se a distribuição em face da nova sistemática para o processamento da execução , nos termos da Lei 11.232/05, por não haver, em face do sincretismo processual, ação autônoma de embargos. Outrossim, junte-se aos autos da execução a petição de f. 03/09 e anexos, para ser recebida como impugnação.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.007416-5 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : FRANCISCO ORIONALDO CASTRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Revogo o despacho de fls. 122 e transfiro a audiência ali designada para o dia 21/03/2007, às 15:30 horas. Intimem-se. Ciência ao MPF. Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 009/2007
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
PROC95.00.03658-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1O E 2O GRAUS SINASEFE
ADVOGADO :PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à CEF acerca da petição e documentos insertos às fls.494/499, pelo prazo de 10 dias.
PROC1999.39.00.008446-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WOLGRAND DE MELO FONSECA
ADVOGADO : PA00004642-A – ALFREDO ANTONIO GOULARD SADE E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
IMPDO : DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUDAM
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art.13, I, 29), verifico que os presentes autos retornaram do TRF-1ª Região com trânsito em julgado e não existe nada a ser executado. Isso posto, arquivem-se os presentes autos.
PROC2000.39.00.008848-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIAS DAIBES
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista aos autores para se manifestarem acerca da petição e documentos de fls. 193/206, pelo prazo de 10 dias.
PROC2000.39.00.011715-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TANIA HACHEM CHAVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002961 - JOSE GONCALVES CHAVES
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM/PA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art.13, I, 29), verifico que os presentes autos retornaram do TRF-1ª Região com trânsito em julgado e não existe nada a ser executado. Isso posto, arquivem-se os presentes autos.
PROC2002.39.00.003745-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MOTOBEL - MOTORES DE BELEM LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do artigo 13, I, '29', da Portaria nº 01/2006 da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, intime-se a impetrante para requerer aquilo que entender de direito, no prazo de 30 dias. Nada havendo a executar ou decorrido esse prazo sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
PROC2003.39.00.004794-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 – MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : ALEX ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à CEF para se manifestar acerca da certidão de fl. 65-verso, pelo prazo de 10 dias.
PROC2003.39.00.011209-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDGAR DE LEAO BENTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista aos autores para se manifestarem acerca da petição de fls. 342/348, pelo prazo de 10 dias.
PROC2003.39.00.014185-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000011553 – LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : OSLENITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à CEF para se manifestar acerca da certidão de fl. 53-verso, pelo prazo de 10 dias.
PROC2004.39.00.011083-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000011553 – LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : LUCIA DE FATIMA SOUZA FREIRE
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à CEF para se manifestar acerca da certidão de fls. 37-verso, pelo prazo de 10 dias.
PROC2005.39.00.001661-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000977 – ROSOMIRO ARRAIS
REQDO. : CLEITON ROBERTO PINTO CARNEIRO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do artigo 13, I, '29', da Portaria nº 01/2006 da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, intime-se a requerente para requerer aquilo que entender de direito, no prazo de 30 dias. Não havendo nada a executar ou decorrido esse prazo sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
PROC2005.39.00.007048-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IRLAND AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
LITISPA : PAULO ROBERTO PERES ENNES
LITISPA : JOSE WILSON RAMOS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista ao autor para se manifestar acerca das certidões de fls. 178-verso e 179-verso, pelo prazo de 10 dias.
PROC2006.39.00.002004-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE MAE DO RIO
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA
ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art.13, I, 24), especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 10 dias.
PROC2006.39.00.006192-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : BRUNO URBINATI
ADVOGADO : PA00009524 - IVONE SOUZA LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista aos autores para se manifestarem acerca da contestação de fls. 123/176, pelo prazo de 10 dias.
PROC2006.39.00.006589-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SOARES
ADVOGADO : PA00009137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista aos autores para se manifestarem acerca da contestação de fls. 311/413, pelo prazo de 10 dias.
PROC2006.39.00.006935-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista aos autores para se manifestarem acerca da contestação de fls. 68/117, pelo prazo de 10 dias.
PROC2006.39.00.007907-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : BIANOR MELO FILHO
ADVOGADO : PA00012363 - ENOCK DA ROCHA NEGRAO
REU : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista ao autor para se manifestar acerca da contestação de fls. 63/96, pelo prazo de 10 dias.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 08/2007
EXPEDIENTES DOS DIAS 22, 26, 29, 30 E 31 DE JANEIRO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.005963-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES

EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o destinde dos pontos controvertidos da lide.
2006.39.00.001961-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MAURA TAVARES BEZERRA
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SÊNIOR
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada às fls. 85/88.
2006.39.00.005141-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : POUSADA DO SOL LTDA ME
ADVOGADO : PA00007335 - SÓSTENES ALVES DE SOUZA JÚNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada às fls. 48/155. Após, conclusos.
2006.39.00.006282-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A CASF
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
EMBDO : AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCUR. : MÁRCIA CRISTINA BIER VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada às fls. 136/229. Após, conclusos.
2006.39.00.003372-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada às fls. 63/68. Após, conclusos.
2006.39.00.004632-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BANDEIRANTE MOTOMECANIZAÇÃO SA
ADVOGADO : PA00009664 - VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA
EMBDO : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada às fls. 127/135. Após, conclusos.
2006.39.00.005144-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
ADVOGADO : PA00001089 – ANTÔNIA IZABEL OZÓRIO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada às fls. 95/111. Após, conclusos.
2003.39.00.003395-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A
ADVOGADO : PA0009136 - ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada às fls. 65/151. Após, conclusos.
94.00.01779-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS B. TORRES DE CASTRO
EXCDO : ELETROMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
94.00.00270-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS B. TORRES DE CASTRO
EXCDO : HERNAN ENGENHARIA LTDA
EXCDO : HERNAN JOSÉ FERNANDEZ DE SOUZA FILHO
EXCDO : ATHACU GUIMARÃES FEITOSA
ADVOGADO : PA00006048 - SIMONE CRISTINA AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
1997.39.00.002193-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : JAIRO BETTONI DE OLIVEIRA SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2004.39.00.005827-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS B. TORRES DE CASTRO
EXCDO : JOSICLEIA LIMA GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2006.39.00.005171-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2006.39.00.001845-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CLAUDIA REGINA FRANCO DO VALE
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2006.39.00.003557-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00008775 - MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
EMBDO : ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCUR : PA00011270 - DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2006.39.00.003668-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOANA DE SOUZA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada às fls. 22/27. Após, conclusos.
2005.39.00.002792-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : OFTALMO LASER DO PARÁ S/C LTDA
ADVOGADO : PA0004185 - EDNÉA CAPUCHO COUTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Preliminarmente, FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da parte executada, com a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada à fl. 59 tem poderes para tanto, sob pena de não apreciação da petição de fls. 58/60. Oportunamente, conclusos.
2003.39.00.005288-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GÊNIO LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que, suspenso o processo pelo período de um ano, fica à disposição da exeqüente para requerer o que entender de direito, suspenda-se o curso da ação executiva, abrindo-se vista à CEF, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo.
2006.39.00.002225-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : DAVID MOREIRA E CIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente (Lei n. 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2002.39.00.001283-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : LICONLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a embargante para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o depósito dos honorários periciais, sob pena de prosseguimento do feito sem a produção da prova requerida. Oportunamente, conclusos.
1997.39.00.005466-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : A NAVETA LTDA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA -CRQ
ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o acórdão de fl. 74 e traslade-se cópia do mesmo, do voto de fls. 68/72 e da certidão de fl. 76 para os autos do processo n. 94.4947-1. Intimem-se as partes, sendo a embargante para, querendo, promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação, no prazo de 06 (seis) meses, remetam-se ao arquivo (CPC, art. 475-J, p. 5º).
96.00.01638-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
ADVOGADO : PA00005781 - LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Constato que a CEF retirou o processo na fluência do prazo comum às partes para oferecimento de pareceres, conforme atesta a certidão de fl. 252-v, razão pela qual defiro a restituição requerida pelos embargantes à fl. 253, nos termos do art. 180, do CPC. Intimem-se.

BOLETIM N. 09/2007
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.014325-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S A E OUTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exeqüente de fl. 74, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas recolhidas à fl. 77-v. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

BOLETIM ESTATÍSTICO DA 7ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2007

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS					
		B							DECLARATÓRIOS		INFRINGENTES				DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
	A	REPETITIVAS	HOMOLOGATÓRIAS	C	D	E			De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	9	0	0	1	0	0	9	19	0	0	0	2	103	0	104	1	14	12	15	0
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	44	0	14	14	0	0
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	558	0	266	0	10	8	2	0
4100- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	2	0	0	1	3	0	0	0	0	46	0	68	0	2	2	1	1
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	8	0	0	0	0	0
6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
9109-MEDIDA CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
10200-INCIDENTE DE FALSIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	13	0	0	0	13	0	0	0	0	38	0	116	0	0	0	66	62
11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	1
11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	1	1
11200-EMBARGOS À ARREMATAÇÃO	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
11500-EMBARGOS DE TERCEIROS	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	9	0	17	0	0	0	21	21
TOTAL	**9**	**0**	**0**	**19**	**0**	**0**	**10**	**38**	**0**	**0**	**0**	**2**	**825**	**0**	**643**	**1**	**40**	**36**	**111**	**89**

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Praças, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura-lização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada/Deferida, Indef. Ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Júri
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0

OBSERVAÇÕES:

SENTENÇAS (Resolução CJF nº 446, de 9 de julho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.

B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.

C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia.

E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Susis, atr. 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA I
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Substituta
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
Dir. Secret. em exercício
DRª.ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

JUIZADO VIRTUAL
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2007
ATOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2005.39.00.915624-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RANE DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.914014-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALIETE VILLACORTA DE BARROS
ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.914000-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SERGIO ANTONIO LOPES DE GUSMAO
ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.913903-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARMEN CELIA COSTA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.913901-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES ANDRADE QUADROS
ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.915639-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VALDECI SANTOS DE SOUSA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.914003-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MAURO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.914009-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ORIVALDO DE SOUSA ALVES
ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.914005-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : WILSON JOSE DE MELLO E SILVA MAIA
ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.920389-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA MARGARIDA AVIZ DE LIMA
ADVOGADO : PA00011520 - MAURO SERGIO DO COUTO SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.920449-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSA MARIA PANTOJA DIAMANTINO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.915943-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO HUXLEY DE MOURA PALHA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO E OUTRO(S)
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.915623-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ONEIDE GOMES SOARES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.920332-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSA MARIA NUNES SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.920353-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIDOL TORRES SALDANHA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.920336-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MOACIR CORDOVIL DO ROSARIO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.915940-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALICE SANTANA DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO E OUTRO(S)
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.915953-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ ROCHA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : IBGE
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.915642-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSALINA MORAIS DE PAULA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.915625-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RONALDO DE ARRUDA FEIO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.909754-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES ABREU DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921027-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO CARLOS DIAS PEREIRA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.909890-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JORGE LUIZ DURANS DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921007-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSENDO DA PAIXAO GUSMAO TERRA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921028-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE ASSUNCAO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921205-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921029-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DANIEL RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921203-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE OLIVEIRA AMARAL
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921204-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CELIA MARIA PINTO DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921003-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARLENE MAGALHAES LIRA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921000-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLEONEZIA RAMOS DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921016-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE ARTUR BARROSO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921015-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO VENANCIO DE BRITO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921011-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL BRITO CHAVES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921024-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MIRTES HENRIQUE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.920517-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : REGINA MARIA CORDOVIL DO ROSARIO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921025-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921023-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO COELHO SANTOS NETO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921019-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ORLANDO SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921021-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921017-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SILVINO LOPES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921018-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE RAIMUNDO ABREU DE SOUSA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.920999-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JURACI LOPES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.920991-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921008-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ORIVALDO VIEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.901049-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARCILENE PANTOJA PENA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.914147-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : WALTER VELLASCO DUARTE SILVESTRE
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.920511-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE PLINIO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.920509-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES NUNES DE LIMA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.920983-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DOMINGOS VIEIRA DA PAZ
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.920514-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IRAVALDIR RAIMUNDO GARCEZ COHEN
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.906029-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DANIEL DE ASSIS DINIZ
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.903878-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALDO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.906030-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS RAIOL
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UFRA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.906066-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO DE DEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.911744-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL DO CARMO SIQUEIRA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.911743-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO MARIA MATOS DE SOUSA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.911735-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OTAVIO AGENOR DE FREITAS OSMAR
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.911411-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDNILSON PAULO SOARES RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.906031-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO FERREIRA
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921026-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLODOMIR DA COSTA PINTO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.902337-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIO DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.902346-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.902351-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO BARTOLOMEU
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.911308-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS SEABRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.914004-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EVERALDO CARMO DA SILVA
ADVOGADO: PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no polo passivo e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA II
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Substituta
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
Dir. Secret. em exercício
DRª ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA
JUIZADO VIRTUAL
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2007
ATOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2005.39.00.912124-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELZA TRINDADE DA COSTA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912468-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUCYMAR BRANCO RIBEIRO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912483-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ONESIMA BRAGA SOUZA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912126-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEBASTIAO CAETANO E SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912327-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MILTON DOS SANTOS SOARES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.909665-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLAUDIO BAHIA DA SILVA

ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912330-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA COSME COSTA E COSTA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912137-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA AMBROZINA DE ARAGAO PEREIRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912134-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EDITE NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.910035-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA MENDES LAMA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.911767-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ABEL DE MELO ALVES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.909667-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA WASSALY
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912104-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO DOS SANTOS MACIEL
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.907713-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SANDOVAL DA SILVA GEMAQUE
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.907714-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.911779-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ADELIA LIMAS PINHEIRO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.907710-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ZINALDA DE SOUSA BARROS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.907715-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DARCY SOUZA BEZERRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912114-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : HELENA ZILMA SOARES DUARTE
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.911780-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALAISON PINHEIRO DIAS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912929-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : WALTER DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912927-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO CLEOPHAS NEVES DE MELO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912925-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : NESTOR CHAVES FILHO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912491-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE RIBAMAR DE FREITAS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900400-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IVANILDO GOMES BARBOSA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900399-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEVERIANO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900401-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ARMANDO MIRANDO FONSECA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900404-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA ZELIA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900409-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SULMEA ALENCAR DA ROCHA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900402-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MILTO PENA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900407-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : TEOBALDO GUILHERME ROCHA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900405-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VICENTE RIBEIRO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900406-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GERALDO SOUZA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900397-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA RAIMUNDA DOS R. PEREIRA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900381-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900395-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MOISES LEON NAHMIAS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900383-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELIAS CLEMENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900410-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SIMPLICIANO BENEDITO DA COSTA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900379-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : STELIO SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900384-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELY FIRMINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900386-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : HILLY SALLES DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900387-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : HERCULANO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900394-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOVENTINO VEIGA DE SOUZA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900392-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900389-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAQUIM LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900396-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JUVENCIO FERREIRA CHAGAS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900412-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900378-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VALDOMIRO MOURAO RIBEIRO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900416-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OMILTON DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900441-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL MARIA DE ANDRADE LOPES
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900440-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : WALDIR DE AZEVEDO BARROS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900438-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO MATOS DE ANDRADE
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900437-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CARLOS DE ALMEIDA E SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900444-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA CELESTE DE LIMA CORDEIRO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900447-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE LIRA VIANA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900446-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALDENOR ROSA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900452-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JORGE DA COSTA E SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900449-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900435-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DULCIRENE FIGUEIREDO DE HOLANDA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900433-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GUILHERME DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900429-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MOISES DE SOUZA LEAO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900421-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO DE BRITO ALVES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900419-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OSVALDO CARLOS FERNANDES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900418-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ORLANDO VICTORIO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900422-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE FERNANDES DA ROCHA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900423-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE DA COSTA BASTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900424-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA SALOME DE ASSUNCAO MOIA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900428-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROSA DA SILVA BASTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900427-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SABINO JOSE RIBEIRO NETO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900425-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROBERTO MARTINS LISBOA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900415-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : THENCILIA CORDEIRO MODESTO DA MOTA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900377-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITO INOCENCIO RIBEIRO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915471-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RICARDO GRACILIANO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900372-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL FREIRE DE ARAUJO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913185-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
ADVOGADO: PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913183-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSELI EVANGELINA DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913178-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELGIDIO GONCALVES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900376-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITO REINALDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913177-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OSMAR RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913192-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ZOLIMA VIANA GARCIA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913202-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DO CARMO PEREIRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913208-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA MEIRELHES CABRAL
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913204-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOACY CHAAR VIEIRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913203-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : KATIA CILENE COSTA NOGUEIRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913195-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ODONIL FLEXA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913162-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA LOPES
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913160-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GEZONITA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912955-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CARLOS LIMA RODRIGUES
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912941-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DANIEL GONCALVES
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912938-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO DE SOUSA MODESTO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912936-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FERDINANDO LOURINHO DO PRADO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912942-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ADWALD DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912943-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : AGUINALDO FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912944-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALDO VENTILARI DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912946-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912953-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913212-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ADEMAR FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912952-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912949-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO JORGE AZEVEDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912951-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO PANTOJA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912935-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913219-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : HELENA FERREIRA PANTOJA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913223-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CARLOS OTAVIO BRITO LESSA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914124-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS COUTINHO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914123-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : NEIDE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914122-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PEDRO DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914125-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELIANA ALVES LIRA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914120-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITO FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914126-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DULCIRENE DA COSTA BARROS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914129-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL TIAGO MOREIRA VIANA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914265-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914250-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL JOVENCIO DE SOUZA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914130-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OSMAR FERREIRA GUIMARAES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914127-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALUIZIO TEODORICO BARROS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.914115-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JACIRA PAULA DE MATOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913761-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EMIDIO REIS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913283-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : TEOFILO CORREA BARATA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913241-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913239-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE DE ANDRADE QUEIROZ
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913226-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RUI ANTONIO GONCALVES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913244-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARCO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913247-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITO MOURAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913253-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ZILMA DE FATIMA MORAES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913261-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA ODETE DA CONCEICAO RAMOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913275-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SELMA RODRIGUES DE MOURA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913222-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913273-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MAXIMINA DO ROSARIO MAIA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913264-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA PASCOA SOUTO DIAS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913272-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LEONOR DEOLINDO DOS PASSOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912934-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO LOURENCO GOMES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912932-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO MOREIRA BARBOSA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912924-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : NELSON LUIZ SILVA BRASIL
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912856-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSENIR RAMALHO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912854-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MACIEL AFONSO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912853-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA ROCHA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912862-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : HELIO PERES DE SOUZA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912852-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : HERALDO TAVARES NEVES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912864-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE RIBAMAR CAJUEIRO PROENCA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário CADERNO 2 Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

2005.39.00.912866-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUZIA RODRIGUES LIMA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912871-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO CORREA DE LIMA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912869-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VIVALDO LUIS SOUZA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912867-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAYMUNDO AGOSTINHO MONTEIRO FRANCO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912865-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL DE JESUS COELHO DA COSTA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912860-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE NONATO MENDES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912844-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO LIMA DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912841-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LEONILDES FURTADO FAVACHO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.911995-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DOMINGOS MARTINS MACHADO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912821-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARE ANAISSI MOURA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912827-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIO NONATO FRAZAO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912830-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LOSICO DA COSTA SALES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912839-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IVAN PAIXAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912872-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912836-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO BOSCO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912831-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA MARLENE BALIEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912832-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LAIR OEIRAS FERREIRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912873-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUIZ VASQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912877-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NONATO PINTO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912878-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ENOS DE ALMEIDA RAMOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.912910-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELIZEU CEREJO GONCALVES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912909-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO DE ALMEIDA VIEGAS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912908-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEBASTIAO OTAVIO DA LUZ
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912911-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EMANOEL HONORIO DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912912-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GREGORIO ALBERTO RODRIGUES ALEIXO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912913-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GUILHERME DA SILVA FRANCO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912915-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLAUDOMIRO RAIOL DUARTE
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912921-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OSWALDO BAPTISTA DO CARMO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912906-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO GOMES SOARES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912920-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OTTO CABRAL MENDES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912916-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PEDRO DO CARMO BARBOSA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912919-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912903-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DJANIRA FERREIRA AMORAS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912900-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DEOCLECIO GADELHA BARBOSA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912886-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : UBIRAJARA PASSOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912882-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DOMINGOS DA PAZ SANTA BRIGIDA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912879-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GERSON CARNEIRO PIMENTEL
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912887-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912888-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : TIAGO DA TRINDADE GOMES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912889-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SAMUEL CANDIDO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912891-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES PANTOJA PASTANA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912899-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DANIEL MACHADO DE LIMA E SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912901-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DILMA PENEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912898-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELIAS MESSOD BENZECRY
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912892-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DA CONSOLACAO DE ABREU BALIEIRO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.912895-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL FERREIRA LIMA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915414-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ABELARDO DOS REIS JESUS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.913190-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : NAGIB ALMEIDA MEDEIROS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.921265-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEGISNANDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915472-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANDRELINA MARIA DO ROSARIO SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900336-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : INALIO VASCONCELOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915475-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ADELINO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915487-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915481-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MOACIR CANDIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915470-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VITOR SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915465-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ABILIO ALVES DA COSTA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.920151-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SONIA MARIA PAMPOLHA SA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900329-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PEDRO DECIO GUERREIRO CONTENTE
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900330-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PEDRO CORREA BRITO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900337-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900358-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALFREDO CARDOSO SODRE
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.920153-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO RIBEIRO DE MELO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915488-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DESIDERIO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900328-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO MATOS DA COSTA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915493-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARILOURDES MOREIRA CARVALHO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.920150-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DOLORES TRINDADE DE SOUZA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.918407-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO MACEDO DOS REIS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900335-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IOLANDA GOMES DE CASTRO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.918405-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARE FARIAS BASTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.918403-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA LIMA DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.921253-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA JACY VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915511-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OZIMIRO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915510-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROSAMARIA DE VASCONCELOS TRINDADE
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915508-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IDALINA CORREA DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.920149-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MATOS DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.920142-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FORBINO AMARAL DO VALE
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900332-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EXPEDITO CORDEIRO MODESTO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915495-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900334-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO MESSIAS DE LIMA PINTO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900331-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PEDRO ABRAAO GUIMARAES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.918397-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.920154-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.920157-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OSVALDO CLARINDO FERREIRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915424-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DARCY CORDOVIL DA SILVA QUITERIO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.921269-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DINEIA TEODORA PINTO DE MIRANDA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.915428-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BERNARDINO CORREA BARBOSA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.921247-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO ALMEIDA PENA DE MORAES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900350-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ADEMIR PACHECO RODRIGUES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.921268-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL NASCIMENTO ALVES
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900351-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ARMANDO DA CONCEICAO PEREIRA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.900353-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.921252-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PEDRO DE SOUZA PINHEIRO
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

2005.39.00.921266-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA JOSE SILVA DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 – VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.921250-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROSALI DE MOURA VITAL DE PAULA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900357-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANACLETO FERREIRA DA CUNHA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900354-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANELITA FERREIRA ALVES
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.921242-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JORGE LOPES DIAS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900327-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO LINO GOMES DOS SANTOS MALAQUIAS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.920206-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.920185-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA ADELAIDE SANTOS E SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.920174-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLEIDIMAR SILVA SARGES
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.920204-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DAVINA MOREIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900362-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RACILDO DE CRISTO CORREA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.920162-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MONTEIRO DA COSTA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900338-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MIRANDA PEREIRA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900339-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MOACIR DE AGUIAR DUARTE
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900365-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEBASTIAO SOUSA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900341-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO BRITO GARCIA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900340-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE NEGREIROS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900344-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900345-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MOISES BRAZAO DIAS
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900371-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EURICO BENTES COSTA
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.900342-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE DA CRUZ PINHEIRO
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)
2005.39.00.918398-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DORALICE ABREU ANDRADE
ADVOGADO : PA000068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I do CPC. (...)

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
dos Juizados Especiais Federais dos Estados
do Pará e Amapá, com sede em BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - PRESIDENTE
DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOLETIM 003/2007
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2006.39.00.703413-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : LUIZ FERREIRA CONCEICAO
PROC2006.39.00.703415-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : JOAO CARLOS RODRIGUES COELHO

PROC2006.39.00.703416-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : JORGE RACHID HABER
PROC2006.39.00.703417-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : EDMUNDO SOUZA JENNINGS MATTAR
PROC2006.39.00.703422-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : ALDONOR LOPES
PROC2006.39.00.703426-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : MARCOS ABREU DOS SANTOS
PROC2006.39.00.703427-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : MARIA DA CONCEICAO MARQUES DE SENA
PROC2006.39.00.703432-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : PAULO SERGIO DE PAIVA OSORIO
PROC2006.39.00.703433-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : MARILZA FROTA DA SILVA
PROC2006.39.00.703436-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : ARLETE CAMPOS QUEIROZ
PROC2006.39.00.703443-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : REGINALDO PEREIRA SOUSA
PROC2006.39.00.703457-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : SEBASTIAO MANOEL DE SOUZA
PROC2006.39.00.703468-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : LUCILA DA SILVA MELO
PROC2006.39.00.703469-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : RENE VICENTE FERNANDES
PROC2006.39.00.703470-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : JOSE CLAUDIO DE LIMA ROCHA
PROC2006.39.00.703473-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : ALEXANDRE TAYANO DIAS
PROC2006.39.00.703474-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : OLIVAR JOSE RANGEL MENDONCA
PROC2006.39.00.703475-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : OTON MICHEL ALMEIDA DE SOUSA
PROC2006.39.00.703487-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : VITALOR DE MELO LIMA
PROC2006.39.00.703494-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : SILVIO DAMASCENO BARBOSA JUNIOR
PROC2006.39.00.703585-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : DIVA DE CASTRO CARVALHO NINA
PROC2006.39.00.703610-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : MAURO FARIAS DA SILVA
PROC2006.39.00.703617-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : JORGE DE MOURA DA SILVA
PROC2006.39.00.703619-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : DAVID TEIXEIRA DE LIMA
PROC2006.39.00.703627-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : PAULO GUILHERME DE SOUZA CUNHA
PROC2006.39.00.703629-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : CLAUDIONOR PERES
PROC2006.39.00.703630-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : FIRMO ROBERTO CARVALHO MAUES
PROC2006.39.00.703632-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : LAURIVAL FERNANDES DA SILVA
PROC2006.39.00.703634-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA
PROC2006.39.00.703643-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : ALICE MARIA DA SILVA COSTA
PROC2006.39.00.703645-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : LEILA MARIA DOS SANTOS CRISTO
PROC2006.39.00.703651-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : EDSON MARQUES DA SILVA
PROC2006.39.00.703653-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : LUIS EDILSON RODRIGUES DA SILVA
PROC2006.39.00.703655-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MARIA DE NAZARE SOUZA GONCALVES
PROC2006.39.00.703657-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS
PROC2006.39.00.703661-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : NORMA BELI MONTEIRO BAETAS DE OLIVEIRA
PROC2006.39.00.703663-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : ENEAS ALVES ARANHA
PROC2006.39.00.703684-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : EDSON SOARES DIAS
PROC2006.39.00.703686-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : EULOGIO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES
PROC2006.39.00.703694-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : HELIO DA SILVA MACHADO
PROC2006.39.00.705235-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : SERGIO GUILERME DE CAMPOS CORREA
PROC2006.39.00.705238-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : LUIZ DE FRANCA VIEIRA BARBOSA
PROC2006.39.00.705239-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : FRANCISCO JOSE DAMIAO DE CARVALHO
PROC2006.39.00.705242-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : FRANCISCO SILVA PEREIRA
PROC2006.39.00.705244-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : SILVIO RAMOS PINHEIRO
PROC2006.39.00.705247-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : ELCIO SANTOS
PROC2006.39.00.705263-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : RAYMUNDO MARCELINO MONTEIRO NETO
PROC2006.39.00.705280-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : ELIZABETO CARDOSO MAGALHAES
PROC2006.39.00.705281-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : MIGUEL AMARAL DOS SANTOS
PROC2006.39.00.705306-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : JOAQUIM TADEU DOS SANTOS LOUREIRO
PROC2006.39.00.705309-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : JOAO ROBERTO FARIAS CAVALCANTE
PROC2006.39.00.705313-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : CRISTINA COUTINHO QUEIROZ
PROC2006.39.00.705314-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : OLINDINA SOUZA
PROC2006.39.00.705315-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : JOSE RAUL LOPES BRITO
PROC2006.39.00.705325-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : ROBSON ORLANDO SANTOS PINHEIRO
PROC2006.39.00.705326-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : LUIS CLAUDIO MELO BORDALLO
PROC2006.39.00.705337-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
PROC2006.39.00.705338-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : CREUSA MARIA CAMPOS
PROC2006.39.00.705351-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MARIA JOANA XAVIER DE ALMEIDA
PROC2006.39.00.705357-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : FRANCISCO ERILANIE MAIA
PROC2006.39.00.705358-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : CLAUCIO DO SOCORRO DA SILVA
PROC2006.39.00.705360-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : ORLANDO YEDO MENDES DE SOUSA
PROC2006.39.00.705363-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : CLAUDIO GERALDO MALHEIROS MONTEIRO
PROC2006.39.00.705375-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : GIL RACSON SOUZA DA SILVA
PROC2006.39.00.705378-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : BENEDITA MARIA ASSIS DE SOUZA
PROC2006.39.00.705385-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : HELENA SANTOS BAPTISTA
PROC2006.39.00.705391-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA ARAUJO
PROC2006.39.00.705396-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : ARLINDO BANDEIRA DA SILVA MATTOS
PROC2006.39.00.705397-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : ERIO DA SILVA COSTA
PROC2006.39.00.705416-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : RAIMUNDO CONCEICAO MESQUITA DE CASTRO
PROC2006.39.00.705418-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : LEANDRO DA SILVA BENTES
PROC2006.39.00.705423-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : JOSE SANTOS
PROC2006.39.00.705431-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : JOAO DE DEUS DA SILVA
PROC2006.39.00.705439-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : JASIEL OLIVEIRA MARQUES
PROC2006.39.00.705440-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : GERALDO BORGES DE OLIVEIRA
PROC2006.39.00.705445-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : DAVI DE SOUZA COSTA
PROC2006.39.00.705446-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : ANDRE LUIZ MENDES MARQUEZINI
PROC2006.39.00.705452-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MAURO PINHEIRO DE BRITO
PROC2006.39.00.705453-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : ADAO TEODORO DE OLIVEIRA
PROC2006.39.00.705463-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : MOZART VASCONCELOS DA SILVA
PROC2006.39.00.705467-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : MARLUCIA MIRANDA SILVA
PROC2006.39.00.705470-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MOACIR NORONHA DOS SANTOS
PROC2006.39.00.705478-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : CLECIO LOPES MORENO
PROC2006.39.00.705498-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MARIA ELIANA DA COSTA SANTOS
PROC2006.39.00.705505-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : FAUSTINO JOSE ALVES DA SILVA
PROC2006.39.00.705506-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : HELIANA MONTEIRO CARDOSO
PROC2006.39.00.705507-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : MARCOS SANTANA DUARTE
PROC2006.39.00.705524-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : MARIO PEDRO LOBATO SANTOS
PROC2006.39.00.705530-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : DIONEA FERREIRA DA FONSECA
PROC2006.39.00.705537-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : JOSE MARIA DA SILVA
PROC2006.39.00.705539-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MARCELO DA CONCEICAO DA SILVA
PROC2006.39.00.705540-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MAURICIO DE JESUS DE ANDRADE
PROC2006.39.00.705541-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : NIVALDO CRUZ DA SILVA
PROC2006.39.00.705542-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : ANTONIO CARLOS DE SOUZA AYRES
PROC2006.39.00.705543-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : IRINEU PEREIRA CARDOSO
PROC2006.39.00.705552-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : ANTONIO CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA
PROC2006.39.00.705553-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : RAYMUNDO WALTEMIR DE ALBUQUERQUE GONCALVES
PROC2006.39.00.705590-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : ANFRISIO GOMES FERREIRA
PROC2006.39.00.705594-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : FRANCISCO NATALICIO QUEIROZ
PROC2006.39.00.705596-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : MARINA RUFINO DE SOUZA E SILVA
PROC2006.39.00.705617-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : GECEJAMES DOS SANTOS FONSECA
PROC2006.39.00.705623-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : DJALMA TARGINO DE OLIVEIRA
PROC2006.39.00.705626-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : EURISVALDO DOS PASSOS NEVES
PROC2006.39.00.705627-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : DONE ALVES DE ARAUJO
PROC2006.39.00.705631-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : LUIS AUGUSTO GOMES MACIEL
PROC2006.39.00.705634-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : JOSE RICARDO BARBOSA MARTINS
PROC2006.39.00.705638-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : MARIO DOS SANTOS LOBATO
PROC2006.39.00.705654-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : HYLAERCIO SOBRAL MAFRA FILHO
PROC2006.39.00.705655-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : RAIMUNDO MOREIRA PAMPLONA
PROC2006.39.00.705669-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : ORLANDO NEVES DE ALMEIDA
PROC2006.39.00.705672-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : PEDRO DE HOLANDA LEITE
PROC2006.39.00.705675-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : CLAUDIO DE JESUS OLIVEIRA CARVALHO
PROC2006.39.00.705683-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : ROSENILDO CAVALCANTE PESSOA
PROC2006.39.00.705684-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : IVONALDO CARDOSO MAGNO
PROC2006.39.00.705686-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : ABRAAO DA SILVA SARMANHO
PROC2006.39.00.705687-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : SAMUEL LEVI ALVES DE LIMA
PROC2006.39.00.705696-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : SORAIA PINHEIRO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
PROC2006.39.00.705723-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : JOSE LOURENCO DO NASCIMENTO

PROC2006.39.00.705736-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : ALESSANDRE MARTINS ALVES
PROC2006.39.00.705744-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : BENEDITO HAROLDO PAIVA DOS REIS
PROC2006.39.00.705750-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : JOSE ESPEDITO RODRIGUES DA SILVA
PROC2006.39.00.705767-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : TENES KID MIRANDA DUTRA
PROC2006.39.00.705770-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : OLAVO BILAC DOS SANTOS
PROC2006.39.00.705776-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : ARMINIO MANOEL CANSANCAO PRESTES FILHO
PROC2006.39.00.705781-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : GERSON SANTOS E SOUZA
PROC2006.39.00.705783-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : ESTANISLAU RANIERI ARNAUD
PROC2006.39.00.705787-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : BENEDITO NOGUEIRA DA SILVA
PROC2006.39.00.705789-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : JOSE ADALTO PANTOJA LIMA
PROC2006.39.00.705790-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : ALEXSANDRO PINTO DE MENEZES
PROC2006.39.00.705793-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : MOISES CUNHA CORREA
PROC2006.39.00.705795-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES
PROC2006.39.00.705812-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : JONAS MENDES DA COSTA
PROC2006.39.00.705813-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : NEUZA GOMES DOS SANTOS SOUSA
PROC2006.39.00.705815-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : LUIZ CLEISON FERREIRA DE AVIZ
PROC2006.39.00.705822-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : AURIZETE SILVA DE ALMEIDA
PROC2006.39.00.705828-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : JOSIAS ANGELO SILVA
PROC2006.39.00.705829-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA

PROC2006.39.00.705830-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : ALEX CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
PROC2006.39.00.705833-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : REGINALDO DAMASCENO MONTEIRO
PROC2006.39.00.705836-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : JOSENILDO DIAS DA COSTA
PROC2006.39.00.705838-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : SILVIO CONCEICAO LEANDRO
PROC2006.39.00.705858-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : WALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
PROC2006.39.00.705890-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : GLAUCILENE ARAGAO ALBUQUERQUE
PROC2006.39.00.705912-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : WALTER TROCOLIS DOS SANTOS
PROC2006.39.00.705913-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : GERSON DIAS SALES
PROC2006.39.00.705914-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : REGINALDO DA SILVA LIMA
PROC2006.39.00.705925-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : MARIA TEREZA DEJESUS VALENTE DO CARMO
PROC2006.39.00.705928-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : JOSE FERNANDO VERAS DE MORAES
PROC2006.39.00.705929-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : PAULO ROBERTO GUIMARAES MACEDO
PROC2006.39.00.706002-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : JOSE ALBERICO FIGUEIREDO DA SILVA
PROC2006.39.00.706003-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA
PROC2006.39.00.706004-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : MARCELO DA TRINDADE
PROC2006.39.00.706007-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : EDIONOR DA SILVA BORGES
PROC2006.39.00.706009-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : MARIA IDA SANTOS PEIXOTO
PROC2006.39.00.706027-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : ERNILDO MARAMALDO BARREIROS
PROC2006.39.00.706030-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : ALMIR PRATA MACHADO

PROC2006.39.00.706033-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : EVANDRO ELYESER RIBEIRO
PROC2006.39.00.706043-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : RAIMUNDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão :
..."Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso da União. Sem custas. Sem honorários."
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2006.39.00.703306-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : SERGIO PEDRO PECANHA DA FONSECA
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
PROC2006.39.00.703583-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : RUIDINEY BARBOSA MANACAS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
PROC2006.39.00.703595-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : ANEOLO PITUBA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
PROC2006.39.00.703598-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : ELIZETE SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
PROC2006.39.00.703608-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : LUIZ ALBERTO SANTIAGO BITTENCOURT
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
PROC2006.39.00.703683-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : EVANDRO MACEDO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
PROC2006.39.00.703698-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : WANDERLEI DA COSTA PIMENTEL
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
PROC2006.39.00.705273-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : JOAO JORGE SOARES ROCHA JUNIOR
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
PROC2006.39.00.705293-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : AILSON VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
PROC2006.39.00.705374-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : JOSE NARCISO RIBEIRO PONTES
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
PROC2006.39.00.705400-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MARCELO DA SILVA SIQUEIRA
ADVOGADO : PA00011234 - ANA KARINE PEREIRA BRASIL
PROC2006.39.00.705500-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : HAMILTON SOUSA SOARES

ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
PROC2006.39.00.705502-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : FERNANDO CESAR LOUZADA E SILVA
ADVOGADO : PA00010400 - ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão :
..."Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso da União. Sem custas. Condeno a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R$300,00 (trezentos reais).
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2006.39.00.703481-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : HELENO ALVES BARBOSA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
PROC2006.39.00.705419-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : ALVARO PINTO DOS SANTOS JUNIOR
PROC2006.39.00.703636-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : CLAYTON DJAN DA SILVA MERA
ADVOGADO : PA00009380 - DENILSON REIS DE OEIRAS
PROC2006.39.00.703637-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : RILDO DA SILVA VINHOTE
ADVOGADO : PA00009380 - DENILSON REIS DE OEIRAS
O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão :
..."Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso da União. Sem custas. Condeno a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais).

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA DA TR-PA/AP
PORTARIA Nº 001/2007/TR-PA/AP

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz Federal Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais dos Estados do Pará e Amapá, no uso de suas atribuições legais, etc.., (RI / TR art. 2º, inc. VIII).
Considerando a necessidade de organizar a agenda de julgamentos que ocorrerão nesta Turma Recursal, em conformidade com o art. 1º, parágrafo 6º, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ªRegião;
Considerando os compromissos e audiências referentes aos Juízes Federais Relatores com suas respectivas varas de origem;
Considerando que a marcação antecipada das datas de sessão facilitará e otimizará os trabalhos da Secretaria;
RESOLVE:
DESIGNAR para o ano de 2007, as datas em que ocorrerão as sessões ordinárias de julgamento desta Turma Recursal Pará/Amapá, conforme indicado abaixo:

MÊS/ANO		DIA(S)
FEVEREIRO/2007	-	07 e 28
MARÇO/2007	-	14 e 28
ABRIL/2007	-	11 e 18
MAIO/2007	-	16 e 30
JUNHO/2007	-	13 e 27
JULHO/2007	-	-
AGOSTO/2007	-	08 e 22
SETEMBRO/2007	-	12 e 26
OUTUBRO/2007	-	10 e 31
NOVEMBRO/2007	-	14 e 28
DEZEMBRO/2007	-	12

As sessões terão início às 9 horas.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Belém-Pa, 31 de janeiro de 2007.
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal Presidente
*Portaria assinada pelo Exmo. Juiz Federal Presidente em 31.01.2007.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 006/2007
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO COLETIVA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Intimem-se as partes para ciência de que foi designado o dia 24.04.07, às 14:00hs, para realização da audiência de inquirição da testemunha OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS, na Comarca de Jales-SP, conforme Ofício de fl. 555.
2005.39.01.1582-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : JOSÉ HUMBERTO TIMO PENA
ADVOG. : PA8.063 – ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2007.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO DIVERSA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faço vista à CEF sobre o teor da certidão de fl. 90-verso, para manifestação, em 15 (quinze) dias. Publique-se.
2005.39.01.0031-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : ADEILTON TAVARES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2007.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exeqüente das certidões de fl. 63, para manifestação, em 15 (quinze) dias. Publique-se.
2006.39.01.0427-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exeqüente das certidões de fl. 79, para manifestação, em 15 (quinze) dias. Publique-se.
2006.39.01.0565-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXQDA : MARIA FRANCISCA TEIXEIRA LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2007.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO ORDINÁRIA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista ao autor para manifestação sobre a proposta de pagamento formulada pelo INSS (fls. 58/60), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
2006.39.01.0950-4 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CONC. DE BENEFÍCIO
AUTOR : LUIS VINICIUS RODRIGUES FRANÇA
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2007.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÕES DIVERSAS
Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exeqüente para manifestação, em 15 (quinze) dias. Publique-se.
1997.39.01.0152-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADVOG. : PA8.775 – MÁRIO PAIVA
EXCDO :ALIANÇA RENT A CAR.
2004.39.01.0098-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.948 – FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR
EXCDO : LUCIANA DE URZÊDA FRANCO MESQUITA
ADVOG. : PA10.617 – WALTEIR DOS SANTOS VIEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2007.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO DIVERSA
Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista ao requerido da proposta de acordo apresentada pela CEF, para manifestação, em 10 (dez) dias.
2004.39.01.0178-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
RÉU : ROBERTO ROCHA DA SILVA
ADVOG. : PA5.433 – SÍLVIO ANTÔNIO DAMASCENO SANTOS
AÇÃO COLETIVA
Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista aos réus para apresentação de memoriais, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determinado no item "2" do despacho de fl. 1.206.
2005.39.01.1361-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROB. ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : BERNADET TEM CATEN E OUTROS
ADVOG. : PA8.063 – ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
ADVOG. : PA12.059 – MARCELO LUIZ SALEME E OUTROS

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2007.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÕES DIVERSAS
Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exeqüente da certidão de fl. ..., para manifestação, em 10 (dez) dias. Publique-se.
2005.39.01.0801-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JOÃO RAIMUNDO LEÃO COELHO E OUTRO
2006.39.01.0458-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDA : MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
2006.39.01.0530-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MARIA DO ESPÍRITO SANTO FOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2006.
EXECUÇÕES FISCAIS
Nos processos abaixo relacionados:
1996.0023344-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : PREMOLDADOS TRIUNFO LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA9.812-B – MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
1998.39.01.0490-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : PREMOLDADOS TRIUNFO LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA9.812-B – MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
SENTENÇA: Considerando a petição de fls. 569, declaro extinta, pelo pagamento, a execução nº 1998.39.01.000490-1 referente à CDA nº 32.255.436-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS contra PRE MOLDADOS TRIUNFO LTDA E OUTRO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o executado para recolher e comprovar neste Juízo, em 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição em divida ativa. (...). Dê-se prosseguimento à Execução nº 96.23344, através do bloqueio de Eletrônico DE Valores (BACEN-JUD), conforme requerido às fl. 267. (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.01.0563-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
ADVOG. : PA10.615 – RICARDO DE ALMEIDA ROSA
DESPACHO: Defiro o pedido do executado de fls. 205. Anote-se, no termo de
autuação do processo, o nome do procurador da parte executada. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

2005.39.01.1193-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SILVIO PEREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Dê-se vista aos exeqüentes sobre o ofício de f. 407, para as providências com vista ao recebimento dos valores. Considerando o prazo de 60 (sessenta) dias estipulado para a escrituração dos TDA's e o tempo decorrido desde a juntada da carta precatória aos autos (f. 405/406) manifeste-se o INCRA, em 10 (dez) dias. Publique-se. Intimem-se.

MEDIDA CAUTELAR

2006.39.01.1068-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI E OUTRO
PROCUR. : ÂNGELA BÁRBARA LIMA SALDANHA RÊGO
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOG. : PA8.743 – JOSÉ ANCHIETA SALGADO PINTO
DECISÃO: (...). Ante o exposto, DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, no valor de R$300.000,00, em nome do Administrador da FUNAI, o qual deverá supervisionar os gastos dos silvícolas. Dê-se vista da prestação de contas à CVRD. Advirto à FUNAI que as próximas prestações de contas devem comprovar despesas relacionados ao convênio por ela própria firmada: assistência à saúde, educação, atividades produtivas, vigilância e administração. Outrossim, deverá informar quantos são os membros da Comunidade Xikrin, quais suas maiores necessidades nos setores em que se deve dar assistência, qual a quantidade de cestas básicas indispensáveis à manutenção de toda a comunidade e de combustível para alimentação de geradores. Para a liberação dos próximos valores, deverão as Associações apresentar certidões negativas do INSS, FGTS, da Receita Federal e da Fazenda Nacional. Publique-se. Intimem-se.

EMBARGOS

2006.39.01.0428-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VRANLEI CORREIA
ADVOG. : PA8.156 – SEBASTIÃO BANDEIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
DESPACHO: Considerando que os presentes embargos referem-se à Execução Fiscal nº 2001.467-0, em tramitação neste Juízo, recebo-os, tempestivamente, no efeito suspensivo. Abro vista ao embargado para impugnar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. (...). Publique-se. Intime-se.

AÇÕES PENAIS

1998.39.01.0117-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : MOISÉS CARVALHO PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : DF5.544 – ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO
ADVOG. : GO15.667 – CHRISTINA VALÉRIA DE MORAIS E OUTROS
ADVOG. : PA8.383-A – OLIVALDO FERREIRA
ADVOG. : PA11.805 – BRUNA KOURY E OUTROS
DESPACHO: Intime-se os defensores constituídos do acusado Armando Pinheiro Carvalho Filho, referidos à fl. 300, para fins do art. 500, do CPP. Publique-se.

2003.39.01.0973-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTROS
ADVOG. : PA8.191 – JANAÍNA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA
ADVOG. : PA12.142 – SÉRGIO GUEDES MARTINS E OUTROS
DESPACHO: Intime-se o defensor constituído do réu Washington Luiz Damasceno para que junte aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo instrumento de mandato. (...). Translada as certidões, intimem-se as partes, primeiramente o MPF, nos termos do art. 500, do CPP. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2006.
EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:

1996.0022193-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : RAIMUNDA OLIVEIRA

1996.0022623-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : RAIMUNDA OLIVEIRA

1997.39.01.1048-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SENCOL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

1997.39.01.1134-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SENCOL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

1996.0021076-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA

1996.0021886-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA

1996.0022043-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BERNADO MENDES NADU
SENTENÇA: (...). Sendo assim, tendo presente a satisfação dos requisitos supramencionados e proclamando a perda da exigibilidade do crédito tributário por decurso do prazo prescricional, declaro extintas as presentes execuções, com espeque no art. 40, § 4º, da Lei 6.830/80. Sem custas e sem verba honorária. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.1167-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCUR. : PA11.084 - BETHÂNIA DO SOCORRO G. BASTOS
EXCDO : ANDRÉ LUIS MACHADO DE VASCONCELOS
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na petição de fls. 17 encontra-se na cidade de PARAUAPEBAS/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2006.
EXECUÇÕES FISCAIS

2005.39.01.1452-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARTHA MARIA SENA FONSECA
EXQDO : MADEIREIRA MELO TELMICIO
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na petição de fls. 03 encontra-se na cidade de Nova Ipixuna/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Itupiranga/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

2006.39.01.0202-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARTHA MARIA SENA FONSECA
EXQDO : MAVECRIL – MAD. VALE CRICARÉ LTDA
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na petição de fls. 03 encontra-se na cidade de Goianésia/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Jacundá/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

2006.39.01.0205-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARTHA MARIA SENA FONSECA
EXQDO : SERRARIA UNIVERSAL LTDA
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na petição de fls. 03 encontra-se na cidade de Jacundá/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

2006.39.01.0446-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : PA6.507 – NOELI FRANCO ERNESTO
EXQDO : JOSÉ LINDOMAR DA COSTA E SILVA
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na petição de fls. 18 encontra-se na cidade de TOCANTÍNIA/TO, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

EXECUÇÃO DIVERSA

2001.39.01.0960-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA
EXQTE : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Diante da decisão do Pleno do STF que julgou procedente, por unanimidade, a ADI n. 3453, expeça-se alvará para liberação da 4ª parcela do precatório em favor de Paulo Manoel Oliveira Neto. Aguarde-se o pagamento das demais parcelas do requisitório. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2006.
EXECUÇÃO DIVERSA

00.0036277-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOG. : PA4010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Diante da decisão do Pleno do STF que julgou procedente, por unanimidade, a ADI nº 3453, adito o despacho de fl. 611 para determinar a expedição de alvará para liberação das parcelas do precatório disponibilizadas (fls. 591 e 603). Após aguarde-se os próximos depósitos. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2006.
AÇÃO PENAL

2005.39.01.1475-6 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : JEAN ROSA PAIVA
ADVOG. : PA9.663 – ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR
DESPACHO: Considerando a certidão de fl. 211, depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Araguaína/TO a intimação do acusado Jean Rosa Paiva do teor do despacho de fl. 204. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2006.
AÇÃO PENAL

2004.39.01.1459-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : GILSON RODRIGUES SANTOS SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA10.102 – SÉRGIO LUIZ SANTANA
DESPACHO: 1) Na fase do art. 499 do CPP, as partes nada requereram. 2) Vistas às partes para as alegações finais primeiramente ao MPF. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2006.
EXECUÇÃO FISCAL

2002.39.01.0797-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : J. C. M CUNHA ME
SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra J C M CUNHA ME, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2006.
EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:
1996.0020072-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SESMAL – SERRARIA E ESQUADRIAS MARABÁ LTDA
1996.0020079-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SERRARIA E ESQUADRIAS MARABÁ LTDA - SEMAL
1996.0020470-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SERRARIA E ESQUADRIAS MARABÁ LTDA - SEMAL
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 114, VII da CF/88, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa destes autos ao Juiz Federal Distribuidor da Justiça do Trabalho em Marabá/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
1999.39.01.1461-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BAMAEX BARROSO MAD EXPORTADORA LTDA E OUTRO
DECISÃO: (...).Considerando-se o pedido de fls. 64 e o que dispõe o art. 114, VII da CF/88, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa destes autos ao Juiz Distribuidor da Justiça do Trabalho em Marabá/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2005.39.01.1445-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARTHA MARIA SENA FONSECA
EXQDO : INDÚSTRIA DE MADEIRA SANTA LÚCIA - ME
2006.39.01.0198-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARTHA MARIA SENA FONSECA
EXQDO : INDÚSTRIA DE MADEIRA SANTA LÚCIA - ME
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 03 encontra-se na cidade de Eldorado dos Carajás/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos à comarca de Curionopólis/PA para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2006.39.01.0197-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARTHA MARIA SENA FONSECA
EXQDO : A A DE CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME
2006.39.01.0204-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARTHA MARIA SENA FONSECA
EXQDO : A A DE CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 03 encontra-se na cidade de Itupiranga/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
2006.39.01.0798-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARTHA MARIA SENA FONSECA
EXQDO : JOSÉ CARLOS VALENTE DA SILVA
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 03 encontra-se na cidade de Tucumã/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
2006.39.01.0846-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO/RJ
PROCUR. : RJ64.900 – CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL
EXQDO : ROSA MARIA DO AMARAL GUEDES
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 04 encontra-se na cidade de Redenção/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
2004.39.01.1340-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARTHA MARIA SENA FONSECA
EXQDO : LEONEL BONFIM LOPES DOS SANTOS
2006.39.01.0853-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
PROCUR. : CLAÚDIO TAUFIE FONTES
EXQDO : AGROVASA AGROPECUÁRIA VAZANTE S/A
2006.39.01.0866-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 12ª REGIÃO PA/AP
PROCUR. : PA10.221 – JOSÉ ROCHAQ DA COSTA JÚNIOR
EXQDO : JOÉLIO ALBERTO DANTAS
DESPACHO: (...).Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 03 encontra-se na cidade de Santa Maria das Barreiras/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos à comarca de Santa do Araguaia/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2006.
2004.39.01.1346-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARTHA MARIA SENA FONSECA
EXQDO : JOSÉ WILLIAN LIMA DA SILVEIRA
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 03 encontra-se na cidade de Conceição do Araguaia/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2006.
AÇÕES PENAIS

2003.39.01.1403-2 AÇÃO PENA PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTROS
ADVOG : PA12.142 - SÉRGIO GUEDES MARTINS E OUTROS
DESPACHO: Cumpra-se o item 3 do despacho de f. 421. Das demais testemunhas arroladas pelo acusado Washington Damasceno, Mary Anne é co-ré neste processo, motivo por que indefiro a oitiva. No tocante à testemunha Iara Regina, a carta precatória expedida para sua oitiva, nos autos n. 2003.973-0, já teve seu prazo de cumprimento expirado, razão por que a instrução criminal deve ter continuidade. Quanto à testemunha Benedito da Costa Lima, embora seja co-réu nestes autos, foi denunciado em outros processos, por fatos similares. O oferecimento de várias denúncias contra este acusado, ao invés de englobar em únicos autos, foi questão de conveniência do órgão acusador e se o co-réu não pode ser inquirido como testemunha, pela mesma razão não se deve colher o depoimento da testemunha indicada que figura como acusado em outros feitos. Assim, indefiro a oitiva da testemunha Benedito da Costa Lima e revogo a determinação de f. 421, último item. Dê-se vista às partes para fins do art. 499 do CPP, primeiramente ao Ministério. Público.
2003.39.01.1460-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉ : ANTONIO LOPES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA8.191 – JANAÍNA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA
DESPACHO: (...). Em seguida, dê-se vista às partes para alegações finais, primeiramente ao Ministério Público.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
AÇÃO ORDINÁRIA

2004.39.01.1019-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : NILSON PIRES BUAITI
ADVOG. : MT5.453 – JOÃO LUIZ SPOLADOR
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
DESPACHO: Conforme restou decidido em sentença e à vista do requerimento da CEF (fl. 219), intime-se o executado no endereço declinado à fl. 251, para pagar a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), a título de honorários de sucumbência, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não fazendo ser aplicada multa de 10% (dez por cento) e expedido mandado de penhora e avaliação, nos termos do art. 475-J, do CPC. Também e no mesmo prazo, deverá o executado proceder com o recolhimento das custas finais e comprovar a este juízo. Em não sendo recolhidas as custas, encaminhem-se os elementos para inscrição em dívida ativa (art. 16 da Lei nº 9.289, de 04.07.96).

EXECUÇÃO FISCAL

2000.39.01.0486-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BARROSO MADEIREIRA EXP LTDA BAMAEX
ADVOG. : PA8.102-A – MIGUEL SZAROAS NETO
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 114, VII da CF/88, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa destes autos ao Juiz Federal Distribuidor da Justiça do Trabalho em Marabá/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2006.
EXECUÇÕES FISCAIS

1999.39.01.0731-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA E OUTRO
DECISÃO: (...). Considerando-se a petição de fls. 72 e o que dispõe o art. 114, VII da CF/88, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa destes autos ao Juiz Federal Distribuidor da Justiça do Trabalho em Marabá/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

2006.39.01.1000-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 12ª REGIÃO – PA/AP
PROCUR. : PA10.221 – JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR
EXQDO : ALBERTO MARANHÃO
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 04 encontra-se na cidade de Conceição do Araguaia/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
2006.39.01.1001-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
PROCUR. : PA11.084 – BETHÂNIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS
EXQDO : JUVENIL MORAES DA SILVA E OUTROS
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 04 encontra-se na cidade de Parauapebas/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2006.39.01.1002-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
PROCUR. : PA9.366 – ADEILSON BATISTA MENDES
EXQDO : AGÊNCIA J MACHADO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA E OUTROS
2006.39.01.1007-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
PROCUR. : PA8.087 – CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXQDO : HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 04 encontra-se na cidade de Redenção/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2006.
CRIMINAL DIVERSA
2001.39.01.0067-6 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : ASSALTO OCORRIDO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos antes referidos. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Após arquive-se.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2006.
2006.39.01.0839-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREAA/PA
PROCUR. : PA2.730 – FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXQDO : DANIEL GUERRA
DECISÃO: (...).Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 03 encontra-se na cidade de São Domingos/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
2006.39.01.0844-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREAA/PA
PROCUR. : PA2.730 – FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXQDO : ADALTO DA SILVA SANTOS
DECISÃO: (...).Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 03 encontra-se na cidade de Curionopólis/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
2006.39.01.0851-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREAA/PA
PROCUR. : PA2.730 – FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXQDO : BENEDITO POMPEU
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 03 encontra-se na cidade de Tucuruí/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
2006.39.01.0858-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREAA/PA
PROCUR. : PA2.730 – FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXQDO : ANTONIO FRANCISCO GRANGEIRO DE SOUZA
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 03 encontra-se na cidade de Breu Branco/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.
2006.39.01.0862-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREAA/PA
PROCUR. : PA2.730 – FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXQDO : THAIRES MÓVEIS
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 03 encontra-se na cidade de Dom Elizeu/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)
DE: ENEIDE SANTANA DOS SANTOS, CPF Nº 517.226.231-87, que se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para, no prazo legal, responder aos termos da MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO (Processo nº 2001.39.01.000657-0), promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de JOSE PEREIRA DA COSTA E OUTROS. Fica advertido de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis/INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 3324-2486/3324-2496 e-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.Br.
Marabá-PA, 08 de fevereiro de 2007.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria

BOLETIM 008/2007
AUTOS COM SENTENÇA
ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.04.000044-1 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : FRANCISCA DAS CHAGAS PAIXAO
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, homologo o acordo celebrado entre as partes, o qual consiste na implementação do benefício de aposentadoria por idade rural, a partir da data da audiência (17/05/2006), no valor de um salário mínimo mensal e o pagamento dos valores atrasados, via Requisição de Pequeno Valor - RPV, de 40% (quarenta por cento) do que for apurado entre a DER (25/11/2004 –folha 08) e à data anterior à audiência (16/05/2006), sem os juros de mora, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, III, do CPC.Determino que, em 40 (quarenta) dias, o requerido implemente o benefício, na forma do acordo, sob pena de multa diária de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).Sem honorários. Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.000548-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RENOVADORA DE PNEUS ICANA LTDA
ADVOGADO : PA00008068 - NADIA MAGALHAES ALAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, diante da quitação da dívida, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução. Sem custas. Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Castanhal, 11 de setembro de 2006.
2006.39.04.000549-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RENOVADORA DE PNEUS ICANA LTDA
ADVOGADO : PA00008068 - NADIA MAGALHAES ALAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, diante da quitação da dívida, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução. Sem custas. Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Castanhal, 11 de setembro de 2006.
2006.39.04.000713-2 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
REQTE. : ERMANO ARAUJO FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar ao réu que implante o benefício rural de aposentadoria por idade em favor de Ermano Araújo Figueiredo, devido a partir da data da postulação administrativa (artigo 49, II, da Lei nº. 8.213/91), 14 de setembro de 2.004 (folha 64). Condeno o réu ao pagamento das prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo até a desta sentença, com correção monetária e incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a contar da citação. Condeno o réu, outrossim, em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas, atualizadas e acrescidas de juros de mora.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Castanhal, 30 de janeiro de 2007.
2006.39.04.000780-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : RUTH FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, homologo o acordo celebrado entre as partes, o qual consiste na implementação do benefício de aposentadoria por idade rural, a partir da data da audiência (17/05/2006), no valor de um salário mínimo mensal e o pagamento dos valores atrasados, via Requisição de Pequeno Valor - RPV, de 50% (cinqüenta por cento) do que for apurado entre a DER (01/04/2003 –folha 32) e à data anterior à audiência (16/05/2006), sem os juros de mora, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, III, do CPC.Determino que, em 40 (quarenta) dias, o requerido implemente o benefício, na forma do acordo, sob pena de multa diária de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).Sem honorários.
Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.001227-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO E OUTROS
EXCDO : DENILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas já suportadas pela CEF. Após, sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se, dando-se baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Castanhal,08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.001827-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J M PNEUS E RENOVADORA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, de conformidade com o art. 26 da Lei nº6.830/80 e o inciso IX do art. 156 do Código Tributário Nacional, julgo extinta a presente execução fiscal. Sem custas. Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Castanhal,17 de outubro de 2006.
2006.39.04.001915-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA E OUTROS
REQDO. : JOSE NILSON DA SILVA MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil.Custas já suportadas pela CEF. Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se, dando-se baixa na Distribuição.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Castanhal, 08 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.002056-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROPEC MINERALIZACAO IND COM R REPRESENTACAO SA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, diante da quitação da dívida, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução. Sem custas. Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Castanhal, 19 de junho de 2006.
2006.39.04.002296-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ANTONIO BENEDITO RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil.
Custas já suportadas pela CEF. Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se, dando-se baixa na Distribuição.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 05 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.002326-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : PA00002456 - MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
REQDO. : ANDRE KABACZNIK
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para deferir a posse da área discriminada na inicial em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, condenando o réu nas custas processuais e em honorários de advogado, que arbitro em R$1.600,00 (mil e seiscentos reais), observada a tabela de honorários da Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.002451-2 AÇÃO POPULAR
REQTE. : REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007771 - MAURICIO LEAL DIAS
LITISPA : ANTONIO NUSTENIL DE LIMA
REQDO. : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
LITISPA : INACIA MARIA CARNEIRO THURY
LITISPA : GLEICE IZAURA SOUZA DA COSTA
LITISPA : CLERLE SANTOS COSTA
LITISPA : GILBERTA CARNEIRO SOUTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto:a) julgo procedente o pedido em relação à Escola Agrotécnica Federal de Castanhal para, declarando nulo (Lei nº.4717/65, artigo 4º, I) o ato que conferiu a Inácia Maria Carneiro Thury a qualidade de servidora pública, determinar a exclusão desta do quadro de servidores da instituição;b) julgo improcedente o pedido em relação a Gleice Izaura Souza da Costa e Clerle Santos Costa;c) julgo parcialmente procedente o pedido para condenar Carmelito Jácomo Valadares a devolver os valores recebidos a título de gratificação pelos serviços prestados em regime de dedicação exclusiva, com atualização, a contar de junho de 1.994, prescritas as parcelas anteriores;d) julgo procedente o pedido para condenar o réu Antonio Nustenil de Lima a devolver, com atualização, os valores recebidos a título de gratificação pelo serviço prestado em regime de dedicação exclusiva no período de 1º de abril de 1.998 a 05 de novembro de 1.998;e) julgo prejudicado o pedido que buscou a anulação do ato de nomeação de Gilberta Carneiro Souto, por isso que tanto já fez a Administração; e improcedente o de devolução de valores recebidos por acúmulo de cargos, tendo em conta a inexistência de impedimento; ef) julgo improcedente o pedido atinente à devolução dos vencimentos recebidos por Inácia Maria Carneiro Thury. Condeno os réus, em rateio, ao pagamento de honorários do advogado do autor, que fixo em 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa.A execução da sentença, no que tange à devolução de valores, far-se-á de acordo com os artigos 14, p.terceiro, da Lei nº. 4.717/65 e disposições correspondentes da Lei nº. 8112/90. Sentença sujeita a reexame necessário, na parte que deu pela improcedência do pedido. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 16 de janeiro de 2007.
2006.39.04.002517-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : MARIA NEVES DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00009305 - NEIL LOPES DE DEUS E SILVA
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar ao réu que implante o benefício rural de aposentadoria por idade em favor de Maria Neves de Queiroz, devido a partir da data do requerimento administrativo (artigo 49, II, da Lei nº. 8.213/91), 11 de dezembro de 2.003 (folha 44).Condeno o réu ao pagamento das prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo até a da implantação do benefício, com correção monetária e incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a contar da citação.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.002558-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : VALDELINA DE OLIVEIRA BORGES
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil.
Sem custas e honorários, por ser a parte autora beneficiária da assistência judiciária gratuita.Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se, dando-se baixa na Distribuição.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.002573-7 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : RIBAMAR DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar ao réu que restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor de Ribamar de Sousa Teixeira, devido a partir da data da suspensão do benefício, em 18 de abril de 2.006 (folha 35).Condeno o réu ao pagamento das prestações vencidas, desde 18 de abril de 2.006 até a data desta sentença, com atualização monetária e incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a contar da citação. Condeno o réu, outrossim, em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas atualizadas e acrescidas de juros de mora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal,31 de janeiro de 2007.
2006.39.04.002583-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : BERALITA VIEIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 24 de janeiro de 2007.
2006.39.04.003012-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : MARIA SEVERO DE MOURA FONSECA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 24 de janeiro de 2007.
2006.39.04.003055-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO : LUIS CARLOS GONCALVES BARROS
EXCDO : ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSARIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC. Custas já suportadas pela CEF. Após, sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se, dando-se baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Castanhal,08 de janeiro de 2007.
2006.39.04.003150-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EXCDO : JANE CLEIDE DE MAGALHAES ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas já suportadas pela CEF. Após, sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se, dando-se baixa na Distribuição.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal,08 de janeiro de 2007.
2006.39.04.003476-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE PARAGOMINAS
ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar à ré o estorno da quantia R$ 552.164,66 (quinhentos e cinqüenta e dois mil, cento e sessenta quatro reais e sessenta e seis centavos) deduzida da cota de complementação ao FUNDEF destinada ao município da Paragominas. Honorários à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sem custas. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Castanhal,06 de fevereiro de 2007.
2007.39.04.000029-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
REQDO. : COMMEC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
REQDO. : DELVI RODRIGUES DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas já suportadas pela CEF. Após, sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se, dando-se baixa na Distribuição.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal,06 de fevereiro de 2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
PCTT 66.001.03-B
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marabá, respondendo pela Subseção Judiciária de Santarém
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD.
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 017/2007
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.001213-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MADEIREIRA CARVALHO LTDA
ADVOGADO: PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Mantenho a sentença de fl. 77/78. Recebo o recurso de apelação da Impetrante no efeito devolutivo. Remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
2006.39.02.001225-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : M 2.000 MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" Mantenho a sentença de fl. 83/84. Recebo o recurso de apelação da Impetrante no efeito devolutivo. Remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
2006.39.02.001110-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : P. H. DA CUNHA LOPES - ME
ADVOGADO: PA00010898 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO: PA00008173 - RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF
IMPDO : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo o recurso de apelação da Impetrante no efeito devolutivo. Remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
2006.39.02.000396-3 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI
RECDO : ADELAR JACO NOVAKOWSKI
RECDO : SADY DE BRITO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, bem como do v. acórdão de fl. 41. 2. Tendo em vista o provimento do presente recurso pela 4ª Turma do TRF da 1ª Região, oficie-se à Comarca de Itaituba /PA solicitando a devolução do processo 2004.39.02.001076-6. 3. Retornados os autos principais, translade-se cópia da decisão de fl. 41 para os mesmos, arquivando este RSE, com baixas devidas."
2005.39.02.000997-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI
REU : ANTONIO HAMILTON ALVES
REU : MADALENA HOFFMANN
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Depreque-se à Seção Judiciária do Pará, em Belém, a inquirição da testemunha arrolada pelo MPF. 2. Intimem-se."
2005.39.02.000131-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EYMAR DA CUNHA FRANCO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Dê-se vista da petição da União de fl. 517 ao advogado da parte exeqüente para que efetue diligências no sentido de encontrar a exeqüente Maria Heracila Souza Monteiro, bem como o representante do espólio de Enedina Gonçalves Leão. Prazo: 30 dias. Intime-se."
2006.39.02.000196-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
EXCDO : FRANCISCO SOUSA DA CRUZ
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Indefiro o pedido de fl. 59, visto que cabe à Exeqüente o cumprimento de diligências para a obtenção do endereço do Executado, não sendo, portanto, atribuição deste Juízo atuar como órgão de assessoramento de nenhuma das partes envolvidas da demanda."
2006.39.02.000599-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : REAILSON DE FIGUEIREDO CARDOSO
ADVOGADO: PA00012134 - JAIRO LUIS R. GALVAO
ADVOGADO: PA00011331 - LIZANDRA DE MATOS PANTOJA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Digam as partes, se ainda tem provas a produzir, especificando eventualmente a que se destinam, sob pena de indeferimento liminar. Intimem-se."
2006.39.02.000735-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA
ADVOGADO: PA00008341 - GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO
ADVOGADO: PA00242074 - LEONARDO ALMEIDA SIDONIO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : - VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Digam as partes, se ainda tem provas a produzir, especificando eventualmente a que se destinam, sob pena de indeferimento liminar. Intimem-se."
2005.39.02.000520-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : MARIA DE LOURDES SOARES
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da Autora de fl. 64. Concedo o prazo de 90 dias. Intime-se."
2006.39.02.001164-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO MONTANDON GUILHERMINO
ADVOGADO: PA00010087 - SIDNEY CAMPOS GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando a ausência de comprovação da necessidade do benefício da assistência gratuita, postergo o exame da admissibilidade da demanda para depois da regularização da anomalia apontada, que deverá ser operacionalizada no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob expressa cominação de a omissão ou o mero retardamento acarretar a imediata extinção do feito (CPC. 284, parágrafo único). Intime-se."
2006.39.02.001188-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PAULO LOURENCO LIRA BERNARDES
ADVOGADO: PA00011536 - MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando a ausência de comprovação da necessidade do benefício da assistência gratuita, postergo o exame da admissibilidade da demanda para depois da regularização da anomalia apontada, que deverá ser operacionalizada no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob expressa cominação de a omissão ou o mero retardamento acarretar a imediata extinção do feito (CPC. 284, parágrafo único). Intime-se."
2005.39.02.000536-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : ANDREIA OZORIO PIZA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista o tempo decorrido, intime-se a CEF para dizer se depositou o valor constante da certidão de fl. 52, para custear despesas na comarca de Itaituba, com vista ao cumprimento da carta precatória de fl. 35."
2004.39.02.001214-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
REQDO. : MARIA JOSE DE ARAUJO
ADVOGADO: RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 56. Concedo o prazo de 90 dias. Intime-se."
2006.39.02.000807-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
EXCDO : JOAO CARVALHO DE ARAUJO
EXCDO : MARIA NOEME FIGUEIRA DE ARAUJO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 58. Concedo o prazo de 90 dias. Intime-se."
2005.39.02.000769-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO
RÉU : IOLANDA MARIA AFLADO BATISTA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 66. Concedo o prazo de 180 dias. Intime-se."
2006.39.02.000715-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : HELITON JOAO CORREA BESSA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 44. Suspendo o feito pelo prazo de 90 dias. Intime-se."
2005.39.02.001607-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : MOISES BARBOSA DIAS
RÉU : MARIA DAS GRACAS GODINHO DIAS
ADVOGADO: PA00011605 - PEDRO ANTONIO LIMA MARIALVA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Digam as partes, se ainda tem provas a produzir, especificando eventualmente a que se destinam, sob pena de indeferimento liminar. Intimem-se."
2006.39.02.001199-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : VARLINDO PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00003233 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...). Sendo assim, considerando a ausência de comprovação da necessidade, do benefício da assistência judiciária gratuita, bem como a inadequação do valor da causa, postergo o exame da admissibilidade da demanda para depois da regularização das anomalias apontadas, que deverão ser operacionalizadas no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob expressa cominação de a omissão ou o mero retardamento acarretar a imediata extinção do feito (CPC. 284, parágrafo único). Cientifique-se. Oportunamente, conclusos."
2006.39.02.000142-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES
PROCUR : PA00004227 - SEMIR FELIX ALBERTONI
REQDO : VALDECY JOSE DE MATOS
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diante da ausência de resposta, decreto a revelia do Réu *Valdecy José de Matos*. Digam os Requerentes, se ainda tem provas a produzir,m especificando eventualmente a que se destinam, sob pena de indeferimento liminar. Intimem-se."
2006.39.02.000452-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
ADVOGADO: RS00047185 - SIMONE KLITZKE
EXCDO : JOAO CONSEICAO NOGUEIRA DE ASSUNCAO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da Exeqüente de fl. 55.. Concedo o prazo de 15 dias. Intime-se."
2005.39.02.000240-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
RÉU : RAIMUNDO WALMIR PEREIRA VIANA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da Autora de fl. 44. Concedo o prazo de 15 dias. Intime-se."
2006.39.02.000991-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA
ADVOGADO: PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diante da ausência de resposta, decreto a revelia da CEF. Diga a parte autora, se ainda tem provas a produzir, especificando eventualmente a que se destinam, sob pena de indeferimento liminar. Intime-se."
2004.39.02.000053-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MANOEL SEBASTIAO FRANCO DA SILVA
ADVOGADO: PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o autor para requerer o cumprimento da sentença, na forma do art. 475-B do CPC, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, de acordo com o julgado. Prazo: 40 dias."
2006.39.02.000823-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JATILENE MARIA LEITE JATI
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 55. Concedo o prazo de 90 dias. Intime-se."
2006.39.02.000832-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUCIVALDO DE SOUSA MARTINS
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 48. Suspendo o feito pelo prazo de 90 dias. Intime-se."
2006.39.02.000811-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CINEY MARIA LIMA CUNHA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 55. Suspendo o feito pelo prazo de 90 dias. Intime-se."
2006.39.02.000808-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ELENICE DA MOTA COHEN
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 58. Concedo o prazo de 90 dias. Intime-se."
2006.39.02.000801-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : EDILENE FREITAS DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 52. Concedo o prazo de 90 dias. Intime-se."
2005.39.02.000776-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : ANTONILSON D´ANGELO MACEDO
RÉU : ELIZETE MARIA GOLARTE D´ANGELO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 45. Suspendo o feito pelo prazo de 90 dias. Intime-se."
2005.39.02.000476-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA ORLANDINA PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00011305 - FERNANDO BERWIG
ADVOGADO: PA00008946 - ROSA VIRGINIA PEREIRA DA CUNHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Ré no efeito devolutivo (CPC, 520, VII). Tendo em vista que as contra-razões já foram apresentadas (f. 128-133), remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
2005.39.02.000705-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : WANDA FERREIRA NOGUEIRA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a CEF para cumprimento do despacho de fl. 37, considerando que não comprova ter enviado esforços para localizar a Requerida."
2006.39.02.000040-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE PLACAS
ADVOGADO: PA0009518A - JURANDIR PEREIRA BRAGANCA
REQDO : FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"À vista da manifestação da União de fl. 36, torno sem efeito o despacho de fl. 37, para determinar a intimação do Requerente a complementar a documentação, conforme determinado no despacho de fl. 29. Prazo de 10 dias, pena de indeferimento da inicial."
2006.39.02.001108-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE BELTERRA
ADVOGADO: PA00012051 - IZOLDA MARCELA BARROSO FERNANDES
REQDO : OTI SILVA SANTOS
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"À vista da manifestação da União de fl. 26/27, Intime-se o Requerente para trazer aos autos os documentos necessários para comprovar o alegado na inicial. Cite-se o FNDE para integrar a lide na qualidade de litisconsorte ativo. Prazo: 10 dias. Após a juntada dos documentos, vista à União."
1999.39.02.000550-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIO NUNES E OUTROS
ADVOGADO: - EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"À fl. 172 os autores *Mário Nunes* e *Maria José da Silva Furtado* não trazem comprovação do que afirmam. No caso da autora *Maria José* verifico que os dados constantes do extrato de fl. 151 são os mesmos de seu documento de identidade de fl. 17-verso, daí concluir-se que trata-se da mesma pessoa. Intime-se uma vez mais para que se manifestem juntando aos autos os documentos pertinentes às suas afirmativas. Prazo: 10 dias, pena de arquivamento."
2005.39.02.000837-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : ANA SILVANA NOBRE MOREIRA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 39. Concedo o prazo de 90 dias. Intime-se."
2005.39.02.000510-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : AMADEU BILHAR DO NASCIMENTO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 36. Concedo o prazo de 90 dias. Intime-se."
2005.39.02.000692-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : JACIREMA MACIEL TAVARES
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 36. Concedo o prazo de 90 dias. Intime-se."
2004.39.02.000890-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 42. Concedo o prazo de 90 dias. Intime-se."
2005.39.02.000726-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : JOSE UBALDO OLIVEIRA REIS
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Indefiro o pedido de fl. 53, em vista já ter expedido Carta Precatória. Solicite-se informações sobre o cumprimento da Carta Precatória de fl. 50."
2003.39.02.001257-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MANOEL DE SOUZA DOMINGOS
ADVOGADO: PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Aguarde-se o pedido de cumprimento da sentença pelo prazo de 06 meses. Após esse prazo, ausente de manifestação, ao arquivo."
2005.39.02.001950-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHOEXCDO: MARIA CECILIA DA SILVA FERREIRA
EXCDO : MARIA DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO: PA00007672 - DULCIMARA CUNHA DO ROSARIO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Não obstante a manifestação da CEF à fl. 144, intime-se novamente a empresa pública para que informe a este Juízo não de conta bancária, a fim de que seja realizada a transferência dos valores referentes a honorários advocatícios, da Comarca de Óbidos. Quanto às custas processuais solicite-se ao Juízo deprecado que efetue o recolhimento no Banco do Brasil, através do formulário DARF, no código 5762. Após resposta da CEF, oficie-se."
2006.39.02.001192-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO MARQUES SOUSA
ADVOGADO: PA00003233 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...). Sendo assim, considerando a ausência de comprovação da necessidade, do benefício da assistência judiciária gratuita, bem como a inadequação do valor da causa, postergo o exame da admissibilidade da demanda para depois da regularização das anomalias apontadas, que deverão ser operacionalizadas no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob expressa cominação de a omissão ou o mero retardamento acarretar a imediata extinção do feito (CPC. 284, parágrafo único). Cientifique-se. Oportunamente, conclusos."
2006.39.02.001191-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DE LIMA
ADVOGADO: PA00003233 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...). Sendo assim, considerando a ausência de comprovação da necessidade, do benefício da assistência judiciária gratuita, bem como a inadequação do valor da causa, postergo o exame da admissibilidade da demanda para depois da regularização das anomalias apontadas, que deverão ser operacionalizadas no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob expressa cominação de a omissão ou o mero retardamento acarretar a imediata extinção do feito (CPC. 284, parágrafo único). Cientifique-se. Oportunamente, conclusos."
2000.39.02.000418-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA HELENA DA COSTA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Verifico que os peticionastes de fl. 316/317, não são partes nos presentes autos. Assim, desentranhe-se a referida petição devolvendo-a ao seu subscritor. Dê-se vista à CEF sobre a petição de fl. 314, no prazo de 15 dias. Intime-se."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

EDITAL Nº 01/2007 - 28ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dr.ª VERA ARAÚJO DE SOUZA, MM. Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos senhores Delegados de Partidos Políticos que, em cumprimento ao que determina o Art. 37, inciso VII da Resolução n.º 21.538/03 do TSE, as DUPLICIDADES das inscrições abaixo relacionadas tiveram as seguintes decisões:

Inscrição Eleitoral	Nome do Eleitor	Zona Eleitoral	Decisão
021802771376	Marcelo Dias da Conceição	28ª	Regular
056108471384	Márcio Dias da Conceição	28ª	Regular

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado na Sede da 28ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevo.

@Vera Araújo de Souza
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

DECISÃO PROCESSO Nº 44/2007

A Excelentíssima Senhora Dr.ª VERA ARAÚJO DE SOUZA, MM. Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos Senhores RUI REI MARQUES RODRIGUES E SANDRO LUIS DA SILVA MIRANDA, e a quem interessar possa que, em 05 de fevereiro de 2007, foi arquivado o Termo Circunstanciado de Ocorrência (Processo n.º 44/2006), que tramitava neste Cartório Eleitoral, e que figuravam como autores os referidos senhores.
E, para que não aleguem ignorância, mandei publicar a referida decisão no Diário Oficial do Estado do Pará, e na Sede da 28ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevo.

@Vera Araújo de Souza
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 20.120

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2022 – CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)
Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Embargante: CÁSSIO COELHO ANDRADE
Advogado: GUILHERME DE ALMEIDA
Embargada: RESOLUÇÃO N.º 4.013/2006
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOAÇÕES. MERA TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DA CAUSA. OMISSÕES NO JULGADO. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO.
A falta de apresentação de recibos eleitorais que comprovem a origem dos recursos recebidos durante a campanha eleitoral tem sido motivo imediato de rejeição de contas, segundo jurisprudência dominante.
A questão omissa apontada pelo embargante foi devidamente enfrentada no julgado, não havendo qualquer omissão a ser sanada, tratando-se o caso de mera tentativa de rediscutir matéria já decidida, pelo que se impõe a rejeição dos presentes embargos.
Embargos declaratórios rejeitados.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conhecer dos Embargos, porém, rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 06 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES – Relatora, Dra. TATIANA POLLO FLORES - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

RESOLUÇÃO N.º 4.072

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1953 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Interessado: MOBILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA - MD, PELO PRESIDENTE DO DIRETÓRIO NACIONAL, ROBERTO FREIRE

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PROPAGANDA PARTIDÁRIA. REGISTRO DO PARTIDO NO TSE. AUSÊNCIA. ILEGITIMIDADE. NÃO CONHECIMENTO.
O partido político, após adquirir personalidade jurídica na forma da Lei Civil, deve registrar seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral.
Ausente o registro, não se conhece do pedido de veiculação de propaganda partidária, face a ilegitimidade de parte.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, face a ilegitimidade da parte, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 06 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO – Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dra. TATIANA POLLO FLORES - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

RESOLUÇÃO N.º 4.074

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 1922 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Interessado: FRANCISCO CANINDÉ MIRANDA DE VASCONCELOS, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 10.234 - PRB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. CAMPANHA. CANDIDATO. REGULARIDADE. APROVAÇÃO.
A regularidade das contas apresentadas, de acordo com os requisitos legais, conduz à sua aprovação.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 06 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dra. TATIANA POLLO FLORES - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

RESOLUÇÃO N.º 4.075

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2034 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Interessado: ROSIVALDO FEIJÃO VIANA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 14.678 - PTB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. REQUISITOS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.
Satisfeitos todos os requisitos legais, impõe-se a aprovação sem ressalvas das contas do candidato.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 06 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dra. TATIANA POLLO FLORES - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

RESOLUÇÃO N.º 4.076

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 1893 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Interessado: JOSÉ HERMÓGENES GOMES TOCANTINS MALTEZ, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 30.033 - PMN.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. CANDIDATO. CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. REQUISITOS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO.
Satisfeitos todos os requisitos legais, impõe-se a aprovação das contas do candidato.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 06 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO – Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dra. TATIANA POLLO FLORES - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

RESOLUÇÃO N.º 4.079

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2023 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Interessada: ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS – CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 5.050 – PSOL.
PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.
As falhas que não comprometam a regularidade das contas conduzem à sua aprovação com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas da interessada, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 06 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO – Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dra. TATIANA POLLO FLORES - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

RESOLUÇÃO N.º 4.080

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 1942 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Interessado: HIDERALDO LUIZ BELÉM DA COSTA LIMA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL – N.º 1.345 – PT.
PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. CAMPANHA. CANDIDATO. REGULARIDADE. APROVAÇÃO.
A regularidade das contas apresentadas, de acordo com os requisitos legais, conduz à sua aprovação.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 06 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dra. TATIANA POLLO FLORES - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

RESOLUÇÃO N.º 4.081

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 1886 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Interessada: HILDA VEIGA BEZERRA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 15.135 - PMDB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. REQUISITOS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO.
Satisfeitos todos os requisitos legais, impõe-se a aprovação das contas da candidata.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas da interessada, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 06 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES – Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dra. TATIANA POLLO FLORES Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

RESOLUÇÃO N.º 4.082

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 1883 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Interessado: LUÍS ARSÊNIO DA SILVA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - Nº 3.677 - PTC.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL. PTC. ELEIÇÕES 2006. FALHAS DETECTADAS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS.
1. Havendo sido constatadas falhas que, entretanto, não comprometam a regularidade das contas, estas devem ser aprovadas com ressalvas, nos termos do art. 39, II, da Resolução TSE n.º 22.250.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as contas, com ressalvas, do interessado, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 06 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Relator, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dra. TATIANA POLLO FLORES - Procuradora Regional Eleitoral Substituta

RESOLUÇÃO N.º 4.083

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 1887 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Interessado: RIDO GAMA BARROS, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 43.000 – PV.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. REQUISITOS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO.
Satisfeitos todos os requisitos legais, impõe-se a aprovação das contas do candidato.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 06 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO – Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dra. TATIANA POLLO FLORES - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

PORTARIA N.º 8.483 SGP

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 02 e 06.02.2007,
R E S O L V E:
Art. 1º INTERROMPER, a partir de 06.02.2007, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor ELDER BRASIL DUARTE, Analista Judiciário da Área Judiciária Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 05 a 16.02.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 16 a 26.07.2007, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, do servidor FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Operação de Computadores, anteriormente fixado para fruição no interregno de 07 a 16.02.2007, conforme Portaria nº 8.270/2006, para usufruto no interstício 22.02 a 03.03.2007, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de fevereiro de 2007.
SOLANGE MACIEL CARVALHO